www.ilustrado.com.br

R\$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 11.993

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 30 de Outubro de 2020

ECONOMIA

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

Criação de empregos atingiu o melhor nível do ano em setembro

Página A2

POLÍCIA

Homem mantinha a companheira presa havia oito anos na região

Página A6



Unipar tem vagas para o Fies em vários cursos e juro 0

O Ministério da Educação liberou 350 vagas do Fies para a Unipar já para o próximo ano. O curso de Medicina Veterinária (foto) é um dos que oferece mais vagas. E a taxa de juro é zero. Para entrar usa-se a nota do Enem. Página A5

BIOPARK

"A mentoria do Biopark nos deu visão estratégica, suporte e nos ensinou a lucrar." **QUER SABER COMO?**

Página A8

Duas escolas de Umuarama já aprovaram a implantação do modelo cívico-militar



Colégio Zilda Arns no Parque San Remo diz sim ao modelo de ensino com a participação de militares

Dois dos três colégios de Umuarama incluídos na lista do Governo Estadual para a realização da consulta sobre a adoção do modelo cívico militar aprovaram com folga a proposta de mudança. No Colégio Zilda Arns, 75% da comunidade escolar votou pelo modelo novo. No Colégio Monteiro Lobato, dos 344 votos, 290 foram a favor da mudança e apenas 54 contra. Hoje deve ser concluída a votação no Padre Manuel da Nóbrega. Página A3

SELEÇÃO

Sai o edital para professores temporários em 2021 no Paraná

Página A2



UMUARAMA

Reforma da **Praça Santos** irregularidades

O Tribunal de Contas do Paraná arquivou nesta semana a denúncia contra a Prefeitura de Umuarama, feita por quatro vereadores, que acusavam a existência de irregularidades nas obras de reformas da Praca Santos Dumont, uma das principais da cidade.

Página **A5**



ECONOMIA

Criação de empregos em setembro atinge melhor nível em dez anos

Brasília (AG BR) - Pelo segundo mês seguido, o país criou empregos formais. Segundo dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, 313.564 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos no último mês. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões.

Este foi o melhor resultado para meses de setembro desde o início da série histórica do Caged, em 2010. No acumulado do ano, no entanto, o mercado de trabalho continua sentindo o impacto da pandemia. De janeiro a setembro, foram fechadas 558.597 vagas, o terceiro pior resultado para o período desde o início da série histórica, em 2010. Só perdendo para os nove primeiros meses de 2015 (-657.761 empregos) e 2016 (-683.597).

Setores

Na divisão por ramos de atividade, todos os cinco setores pesquisados criaram empregos formais em setembro. A estatística foi liderada pela indústria, com a abertura de 110.868 postos. O indicador inclui a indústria de transformação, de extração e de outros tipos.

Com 80.481 novos postos, os serviços vêm em segundo lugar. A criação de empregos no setor de serviços quase dobrou em relação a agosto. Em seguida, vem o grupo comércio, reparação de

serviços automotores e de motocicletas, com 69.239 novas vagas.

Em quarto lugar, está o setor de construção, com 45.249 postos. O grupo que abrange agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, abriu 7.751 postos em setembro.

Destaques

Na indústria, o destaque positivo ficou com a indústria de transformação, que contratou 108.283 trabalhadores a mais do que demitiu. Em segundo lugar, veio a indústria ligada ao saneamento e à gestão de resíduos, que abriu 1.446 vagas.

Os serviços tiveram desempenhos opostos conforme o ramo de atividade. O segmento de atividades administrativas e serviços complementares criou 42.349 postos. O setor de atividades profissionais, científicas e técnicas abriu 12.455 vagas.

Segmento mais afetado pelo distanciamento social, o setor de alojamento e alimentação voltou a criar empregos depois de seis meses de demissões e abriu 4.637 vagas. O segmento de educação, no entanto, continua a enfrentar dificuldades e demitiu 8.474 trabalhadores a mais do que contratou. Desde abril, as estatísticas do Caged não detalham as contratações e demissões por segmentos do comércio. A série histórica anterior separava os dados do comércio atacadista e varejista.

No Maranhão, Bolsonaro diz que vai 'mandar embora o comunismo do Brasil'

Maranhã (AE) - Em recado ao governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), o presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quinta-feira, 29, que "em um curto espaço de tempo" irá "mandar embora o comunismo do Brasil". A crítica indireta ao Executivo estadual, feita durante evento em Imperatriz (MA), vem após declarações públicas contra Dino, que marca forte oposição a Bolsonaro. Na terça-feira, 27, o presidente disse a apoiadores que era preciso "tirar o PCdoB" do Maranhão.

"Nós vamos, num curto espaço de tempo, mandar embora o comunismo do Brasil. Nós não aceitamos esse regime ditatorial onde o povo não tem vez. Nós somos a liberdade, nós somos aqueles que não têm medo da verdade", declarou.

O presidente agradeceu pela recepção que recebeu dos maranhenses em sua visita ao Estado e disse que construirá um "novo Brasil" com o povo. "Temos uma preocupação enorme contra aqueles que querem roubar mais do que o nosso dinheiro, querem roubar nossa liberdade. Essa nossa bandeira sagrada jamais será turvada de vermelho", disse.

No evento, o presidente destacou entregas de obras de infraestrutura do governo federal para a região. "Temos um dos menores orçamentos da história da República, mas nunca tivemos tantas obras, começadas ou concluídas. Nós não nos preocupamos de quem é a obra iniciada há 10,

20, 30, ou 40 anos e não concluída. Nós estamos concluindo obras. Obras que bem demonstram o carinho e respeito que temos com o dinheiro de vocês", afirmou.

Bolsonaro enalteceu o trabalho desempenhado pela equipe de ministros e agradeceu a atuação de parlamentares do Estado, em especial, o senador Roberto Rocha (PSDB). Ao fim do discurso, voltou a lembrar sua defesa contra o comunismo: "Pode ter certeza, outras vezes viremos aqui. E, se Deus quiser, brevemente estaremos para comemorar a erradicação do comunismo em nosso Brasil".

O chefe do Executivo participou da inauguração do Complexo Gastronômico da Culinária Popular de Imperatriz, o Panelódromo. Na chegada ao local, o presidente, sem máscara, cumprimentou uma multidão aglomerada. Ele ouviu gritos de apoio e palavras de "Fora Dino", contra o governador do Estado.

'Habitual falta de decoro

Dino, reagiu às declarações de Bolsonaro em suas redes sociais e disse que vai processá-lo por fazer propaganda política com dinheiro público. "Bolsonaro veio ao Maranhão com sua habitual falta de educação e decoro. Fez piada sem graça com uma de nossas tradicionais marcas empresariais: o guaraná Jesus. E o mais grave: usou dinheiro público para propaganda política. Será processado."

Juiz manda site da Saúde informar sobre eficácia dos 'feijões mágicos' de pastor

São Paulo (AE) - O juiz Tiago Bitencourt de David, da 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, determinou que o governo informe no site do Ministério da Saúde, em 15 dias, se há ou não eficácia comprovada das sementes de feijão no combate à covid-19, divulgadas pelo pastor evangélico Valdemiro Santiago e a Igreja Mundial do Poder de Deus.

Antes da ordem judicial e por orientação do Ministério Público Federal, a pasta chefiada por Eduardo Pazuello chegou a divulgar que é falso que o plantio das sementes comercializadas por Valdemiro - em valores predeterminados de R\$ 100 a R\$ 1.000 - combatiam a doença causada pelo novo coronavírus. No entanto, a indicação foi retirada do ar sob a alegação de que "a iniciativa induziu, equivocadamente, ao questionamento da fé e crença de uma parcela da população".

A retirada levou a Procuradoria a acionar o Judiciário, sendo que o despacho de David, dado no último dia 27,

determina ainda que, em até 30 dias, o Ministério da Saúde apresente a identidade completa de quem determinou a supressão da informação antes veiculada no site da pasta.

Na ação civil pública apresentada à 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, o MPF apontou que a conduta do Ministério da Saúde, de retirar a informação do site, "viola a moralidade administrativa e o dever de informação adequada". Na mesma petição, a Procuradoria defende que o pastor Valdemiro e a Igreja Mundial do Poder de Deus sejam condenados a pagar indenização de R\$ 300 mil por prática abusiva da liberdade religiosa, ao colocar em riscos a saúde pública e induzir fiéis a comprarem um produto sem eficácia comprovada.

Defesas

A reportagem busca contato com o pastor Valdemiro com a Igreja Mundial do Poder de Deus. O espaço está aberto para manifestações. Ele não se manifestou.

Coluna Ilustradas

Educação publica edital de seleção de professores temporários para 2021

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná publicou nesta quinta-feira (29/10) o edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que vai selecionar professores temporários para darem aulas em 2021. A novidade neste ano é a aplicação de uma prova de conhecimento da área em que o professor se inscreveu e pretende dar aula.

Continuarão a fazer parte do processo seletivo a prova de títulos e o tempo de serviço – mesmos critérios utilizados em anos anteriores. Não haverá a prova de redação e banca como originalmente planejado. A decisão pela não utilização destes formatos de avaliação foi tomada após ampla discussão com os professores.

"Estamos aprimorando o processo de seleção da nossa rede, ao mesmo tempo em que mantemos a valorização dos profissionais que já contam com uma titulação e experiência, e que compartilham de uma caminhada com a gente", disse o secretário estadual da Educação e do Esporte, Renato Feder.

As inscrições para participar do PSS começam no próximo dia 06 e vão até o dia 23 de novembro

O edital prevê a oferta de 4 mil vagas, com a possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na Rede Estadual de Educação. A prova do PSS será aplicada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). É importante destacar que a prova de conhecimentos servirá para efeito de classificação e não será eliminatória. Para participar os candidatos deverão pagar taxa que varia de R\$ 60,00 (para uma disciplina) a R\$ 105,00 (para duas disciplinas).

Décimo terceiro salário deve injetar R\$ 208 bi na economia

O pagamento do décimo terceiro salário aos trabalhadores brasileiros deve injetar R\$ 208 bilhões na economia brasileiro neste ano. Em valores reais, o montante é 5,4% inferior ao registrado em 2019, de acordo com estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada ontem(29).

A queda de 5,4% é a maior retração anual desde o início do acompanhamento realizado pela CNC, em 2012. Um dos motivos para a queda é a Medida Provisória (MP) 936 deste ano, que autorizou a redução do salário proporcional à jornada e a suspensão temporária do contrato de trabalho, com a justificativa de preservar empregos em meio à pandemia da covid-19.

A CNC cita dados do Ministério da Economia que mostram que, entre abril e agosto foram firmados 16,1 milhões de acordos entre patrões e empregados no âmbito da MP 936, sendo 7,2 milhões de suspensão do contrato de trabalho 3,5 milhões de redução de 70% da jornada.

Segundo a CNC, o vencimento médio pago em 2020 (R\$ 2.192,71) terá um recuo de 6,6% em comparação ao valor de 2019 (R\$ 2.347,55). O presidente da CNC, José Roberto Tadros, atribui a queda do montante do décimo terceiro ao recuo expressivo da atividade econômica e do avanço da informalidade.

Eleição 2020 mobiliza cerca de 2 milhões de mesários no país

Em uma seção eleitoral, o mesário é o trabalhador essencial para garantir o sucesso de uma eleição. Ele recebe pessoas de origens e culturas diferentes para votar, orienta os cidadãos e dirige os trabalhos de votação. Nas Eleições Municipais de 2020, aproximadamente 2 milhões de pessoas atuarão como mesários.

Todos os mesários, convocados e voluntários, que trabalharão no pleito de 2020 passam por capacitação, realizada este ano a distância – em razão da pandemia de Covid-19 –, pelo aplicativoMesário, de 1º de setembro a 10 de novembro. O treinamento sem contato físico também ocorre pelo Portal de Educação a Distância do TSE.

Foram feitos cerca de 400 mil downloads do conteúdo, com informações diversas sobre o funcionamento da eleição (antes e durante a votação), bem como sobre como preparar a seção eleitoral, ligar e desligar os equipamentos eletrônicos, inclusive a urna, e os documentos exigidos aos eleitores, entre outras.

Qualquer pessoa maior de 18 anos e em situação regular com a Justiça Eleitoral pode ser mesário. O posto de trabalho é dentro da zona eleitoral em que está inscrito. Trata-se de atividade não remunerada, mas há contrapartidas, como: auxílio-alimentação no primeiro turno e, se houver, também no segundo turno; e direito a dois dias de folga para cada um que passar nos treinamentos ou atuando na função a que for designado no dia da votação.

Para mais informações, acesse o Canal do Mesário.



www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho Ilidio@llustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

> Editor Responsávet: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB n° 184/01/92v.)

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516

FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535

SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735

III umuaramailustrado



Colégio Zilda Arns é o primeiro a aprovar o modelo cívico-militar em Umuarama

Umuarama - A Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná prorrogou hoje o prazo de votação na consulta pública para decidir sobre a migração de 216 escolas tradicionais para o modelo cívico-militar. Entretanto, em Umuarama, o Colégio Estadual Zilda Arns encerrou a votação e o resultado foi favorável à implantação do novo modelo de escola.

Segundo informação do Núcleo Regional de Úmuarama (NRE), a votação no Colégio Estadual Zilda Arns, localizado no bairro Parque San Remo, foi finalizada na noite quarta-feira (28) com a participação de 321 votantes, sendo que, 240 votaram para o sim e 81 para não. Desta forma, 75% da comunidade escolar do colégio aprovou o modelo cívico-militar.

Em Umuarama ainda é esperado a conclusão da votação de mais dois colégios estaduais: o Padre Manuel da Nobrega (Zona VI) e Estadual Monteiro Lobato (Zona II). A expectativa da



Ao fim da apuração dos votos, 75% da comunidade escolar do colégio Zilda Arns aprovou o modelo cívico-militar.

chefe do NRE de Umuarama, Gilmara Zanata, é que o resultado da votação seja divulgado ainda na manhã desta sexta-feira (30).

NOVO MODELO Segundo o governo do Paraná, o modelo de escolas cívico-militares vai proporcionar mais aulas

aos estudantes, aprimorando a qualidade do ensino. "Teremos aulas adicionais de Português, Matemática e Civismo, para estudar leis, Constituição Federal, papel dos três poderes, ética, respeito e cidadania. Os alunos vão estudar mais", explica Renato Feder, secretário da

Educação e do Esporte. No Ensino Médio, haverá, ainda, a adição da disciplina de Educação Financeira.

Além de questões curriculares, outra mudança trazida pela nova modalidade de ensino, que será aplicada em escolas do 6º ao 9º ano do Ensino Funda-

editoria@ilustrado.com.br

Fazem parte da comunidade escolar professores, funcionários e pais de alunos matriculados na instituição. Caso o estudante seja maior de idade (18 anos), também participa da consulta. Para votar na consulta pública é necessário levar documento pessoal com foto, e recomenda-se que cada pessoa leve sua própria

CONSULTA PÚBLICA

Pais ou responsáveis votam de acordo com o número de estudantes matriculados sob sua tutela na escola, ou seja, uma mãe com três filhos pode votar até três vezes.

Estão sob consulta da comunidade colégios em regiões com alto índice de vulnerabilidade social, baixos índices de fluxo e rendimento escolar, conforme a legislação aprovada pela Assembleia Legislativa. As escolas também precisam estar em municípios com ao menos duas escolas estaduais na área urbana.

mental e no Ensino Médio, é a gestão compartilhada entre civis e militares.

O diretor-geral e o diretor auxiliar permanecem sendo civis e as aulas continuam sendo ministradas por professores da rede estadual, enquanto o diretor cívico-militar será responsável pela infraestrutura, patrimônio, finanças, segurança, disciplina e atividades cívico-militares. Haverá, também, de dois a quatro monitores militares do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), conforme o tamanho da escola.

BOLETIM CORONAVÍRUS - 29/10

BOLETIM DIÁRIO NOTIFICAÇÕES **6 NOVOS CASOS CONFIRMADOS** 00 CRIANCAS 04 MULHERES 02 HOMENS 21 ÓBITOS 242 ISOLAMENTO DOMICILIAR **5236** CASOS DESCARTADOS **NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA COVID-19 - 12º REGIONAL DE SAÚDE:** ENFERMARIA 15 / NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS PARA COVID-19 - REFERÊNCIA REGULAÇÃO DO ESTADO: ENFERMARIA 05 / tuação do commevirus (COVID-19) em Umuero Data de última atualização: 29/10/2020 - 13k

Nesta quinta-feira, 29, a Secretaria Municipal de Saúde confirmou seis novos casos de Covid-19 em Umuarama. São quarto mulheres de 19, 28, 38 e 48 anos e dois homens de 20 e 30 anos, que elevam para 1.307 o total de positivados, dos quais 1.209 já se recuperaram e 21 morreram.

A cidade tem 71 pessoas com diagnóstico positivo em isolamento domiciliar, seis hospitalizadas (duas

em UTI e quatro em enfermaria) e ainda 246 umuaramenses com suspeita de infecção pelo coronavírus - dois deles internados em UTI. dois em enfermaria e os demais isolados. Do total de 6.789 notificações, 5.236 suspeitas já foram descartadas.

Seis pacientes de Umuarama e região ocupavam leitos de UTI Covid nesta quinta e cinco estavam internados em enfermarias.

Saúde divulga regras de prevenção ao coronavírus durante o Dia de Finados

A Secretaria de Estado da Saúde publicou a Nota Orientativa nº 52 que contempla as recomendações mínimas necessárias para prevenção da Covid-19 nos feriados e datas festivas que normalmente proporcionam viagens, reuniões e que possuem potencial para

Na Nota Orientativa, a Secretaria da Saúde recomenda que os municípios e gestores dos cemitérios garantam a abertura desses espaços minimamente de sábado (31/10) a quarta-feira (04/11), em horários estendidos.

Recomenda que orientem a população para antecipar ou postergar a visita aos cemitérios, de forma que o fluxo de pessoas seja diluído ao longo de mais dias e não se concentre na segundafeira (02).

A nota traz, ainda, a proibição de limpeza e manutenção dos túmulos e jazigos no feriado e o consumo de comidas e bebidas nos cemitérios. Os serviços de ambulantes e

vendas em frente aos locais estão proibidos para evitar aglomerações.

Crianças e pessoas de grupos de risco (idosos, grávidas, lactantes e portadores de doenças crônicas) não devem frequentar os cemitérios no próximo fim de semana e dia de finados.

"Recomendamos, também, a não realização de celebrações religiosas presenciais, como missas, cultos e outros ritos, a fim de evitar a reunião de muitas pessoas", ressalta o secretário Beto Preto.

PREVENÇÃO

Embora a pandemia já se estenda por meses, a Secretaria da Saúde reforça que as principais medidas de prevenção seguem as mesmas e encontram-se compiladas em 4 pilares fundamentais: distanciamento físico, higiene de mãos, limpeza e desinfeccão e comunicação e orientações gerais de prevenção.

Além destas orientações, é obrigatório por força de lei o uso de máscara facial em todo o território do Estado do Paraná.

Paraná acumula mais de 209 mil casos de covid-19 desde o início da pandemia

O Paraná tem mais 960 casos confirmados e 27 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus, segundo boletim divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Saúde. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 209.639 casos e 5.125 mortos. Há ajuste de caso confirmado detalhado ao final do texto.

INTERNADOS - 602 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados nesta quinta-feira (29). São 489 pacientes em leitos SUS (255 em UTI e 234 em leitos clínicos/enfermaria) e 113 em leitos da rede particular (37 em UTI e 76 em leitos clínicos/ enfermaria).

Há outros 889 pacientes internados, 406 em

leitos UTI e 483 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos.

MORTES - Morreram mais 27 pacientes; todos estavam internados. São 14 mulheres e 13 homens, com idades que variam de 29 a 91 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 12 de agosto a 28 de outubro.

Os pacientes que morreram residiam em Curitiba (5), Foz do Iguaçu (3) e Santa Terezinha de Itaipu (3), além de um óbito em cada um dos seguintes municípios: Araucária, Cambé, Cascavel, Cianorte, Colombo, Itaguajé, Ivaiporã, Juranda, Londrina, Marialva, Paicandu, Paranavaí, Pérola, Rio Branco do Sul, Ubiratã e Umuarama.

Governo apresenta plano de combate à dengue ao Ministério da Saúde

A Secretaria da Saúde do Paraná deu início nesta ontem, em Maringá, à reunião técnica integrada para alinhamento das estratégias de controle da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. O Plano de Ação já pactuado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) foi apresentado a técnicos do Ministério, com a solicitação de apoio

para a implementação das

No período epidemiológico anterior, entre agosto de 2019 ao final de julho de 2020, o Estado registrou a maior epidemia da sua história, com 227 mil casos confirmados e 177 óbitos. Neste começo do novo período epidemiológico já há 848 confirmações e 3 mortes por dengue.

PLANO - "O Plano de

Ação do Paraná é inovador, destaca a integração das redes de Atenção Primária e a de Urgência e Emergência para agilizar o manejo clínico, diagnóstico e tratamento de pacientes", explicou a diretora de Atenção e Vigilância em saúde da Secretaria da Saúde, Maria Goretti David Lopes.

O Plano de Ação prevê, ainda, a instalação de uma rede de 60 unidades sentinelas para arboviroses, identificando casos suspeitos por meio de amostragem laboratorial. "Esse trabalho de monitoramento já é realizado junto às doenças respiratórias, mas o Paraná será o primeiro estado a replicar a medida nas infecções provocadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com coleta de 300 amostras semanais

que poderão nos indicar casos de circulação viral", explicou a diretora.

Outras medidas relacionadas à vigilância epidemiológica e ambiental, controle vetorial, assistência, gestão e comunicação também constam do plano estadual. COMUNIDADE

O Plano de Ação contempla ainda ações de comunicação junto à população para reforçar a importância

do mosquito transmissor. Haverá orientação para as pessoas manterem as ações de prevenção, como verificar se existe algum tipo de recipiente que acumule água nos quintais ou no ambiente interno de casa, não deixar lixo ou entulho em terrenos baldios e praças, limpeza regular de calhas e telhados, entre outros.

de se reduzir a proliferação



Escrito apenas ontem...

Um povo que elege políticos corruptos, impostores, ladrões e traidores não é vítima, mas cúmplice.

- George Orwell.

Aragão Filho



Policromático

Seja o tipo de pessoa que você gostaria de ter como amigo e de ter sempre por perto...

99

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 30 de Outubro de 2020 www.ilustrado.com.br

Delegado Colombo no *Ilustrado*

O delegado da Polícia Civil aposentado, Antonio Angelo Colombo (PSL), esteve em visita ao diretor do jornal Umuarama Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, para falar do seu histórico de vida e da sua candidatura ao cargo de vereador nas eleições deste ano. Colombo ingressou na carreira policial em 1972, a partir de 1990 passou a ocupar o cargo de delegado e em 2017 se aposentou. Entre as várias operações policiais que participou está a elucidação do crime bárbaro contra um casal da cidade no final de 1986 com a prisão dos envolvidos que depois acabaram vítimas de linchamento na cadeia da 7ª SDP. Cidadão Honorário de Umuarama. Delegado Colombo agora tenta uma vaga na Câmara de Vereadores.

Papo rápido

- Vejo pessoas sorridentes, dando tapinhas nas costas dos transeuntes, falando em defender o povo, distribuindo papeizinhos com foto e número, afinal, o que está acontecendo?

- Nada não, calma que já passa, e eles aparecem só de quatro em quatro anos. Relaxa, vai...

Danou tudo

Uma imagem vale mais do que mil palavras, menos para o Superior Tribunal de Justiça, que decidiu que não é possível condenar alguém exclusivamente com base em reconhecimento por foto.

A decisão é da 6ª turma do STJ, concedendo habeas corpus a homem condenado por assalto exclusivamente com base nesse tipo de prova

Retrato falado, então...

E assim vai ficando cada vez mais difícil o trabalho da polícia...

Ela disse:

"Se vacinas fossem 100% eficazes - ou seja, se quem fosse vacinado ficasse completamente imunizado- faria menos sentido se preocupar com a imunização dos outros. Como não são, importa quem deixa de tomar a vacina, pois estes continuam transmitindo, inclusive para quem foi vacinado. De forma semelhante, se fossem 100% seguras, haveria pouca preocupação em torná-las obrigatórias. Como não são, cabe espaço para decisões que ponderam riscos e retornos de forma individual".

De Cecília Manchado, na Folha de São Paulo de anteontem.

Pelo povo

Levantamento do TSE mostra que o Brasil tem mais de meio milhão de candidatos nos 5.568 municípios brasileiros às eleições de 15 de outubro.

São 556.033 políticos que solicitaram registros de candidatura.

Desses, 19.230 disputarão uma vaga nas prefeituras e 517.328 são postulantes às Câmaras Municipais.

Outros 19.475 estão registrados como vice na chapa dos candidatos a prefeito.

Licença

Um médico de Belo Horizonte (MG) tem sido alvo de polêmica após expedir licenças médicas nas quais autoriza pacientes a não utilizarem máscaras de proteção contra o novo coronavírus em espaços públicos

Um dos seus clientes é o deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ).

Em uma publicação no Twitter, o deputado Silveira afirma que entrou no aeroporto sem máscara.

- "Expliquei que estou respaldado pela Lei 14.019, artigo 3, parágrafo 7, com licença médica que me garante o não uso".

O parlamentar alega que a máscara é uma "focinheira ideológica" e "tem que ser combatida".

A conta

Lei do governo do Distrito Federal determina que os agressores de animais serão obrigados a custear todas as despesas médico-veterinárias.

A norma também impede que agressores tenham qualquer tipo de pet por um período de 3 a 5 anos. Muito bem!



Alerta

Não custa lembrar os senhores candidatos e assessores:

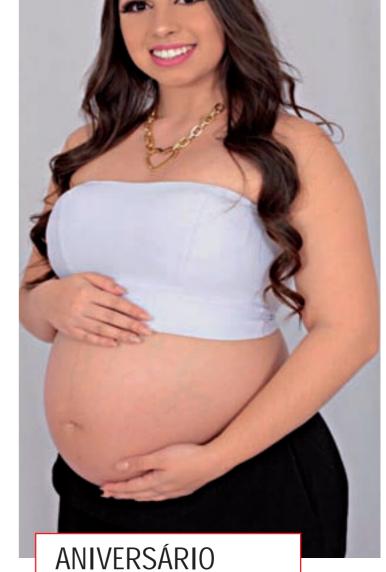
- O disparo em massa no Whatsapp é considerado ilegal e passível de punição por desequilibrar as eleições.

Pode render multa e servir de prova, em investigação posterior e processo judicial, para cassação de mandatos.

Candidato que desrespeita as regras eleitorais não merece confiança, muito menos voto.



Malwee de Umuarama, fez a doação neste mês de outubro de 7.500 máscaras para o Instituto Nossa Senhora Aparecida. A iniciativa teve o objetivo de atender as necessidades do instituto no período da pandemia, para prevenção ao novo coronavírus. Na foto, o momento da entrega.



Hoje os parabéns vão para a digital influencer de Umuarama, Suellen Chrisbeiro, que comemora mais um aniversário, dessa vez com os parabéns dos amigos e do esposo Leonardo Eventos. Ambos estão à espera do pequeno Théo, que chega já na próxima semana. Parabéns!

Tudo igual

-"Plus ça change, plus c'est la meme chose". A expressão francesa serve para definir o momento eleitoral.

Ou não é assim?

MÉDICA ALERGISTA Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina Asma - Rinite - Alergia Alimentar Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ángelo M. da Fonseca, Nº 3515

44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata

Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP CRM 28826 RQE 1581

> Clínica Takejima 44 3622 2522

Av. Ångelo M. da Fonseca, N° 3515 Umuarama - Paraná

Para comemorar Dia do Servidor, Prefeitura fecha nesta sexta-feira

Conforme o decreto municipal nº 285/2020, a Prefeitura de Umuarama transferiu o feriado referente ao Dia do Funcionário Público - comemorado em 28 de outubro para hoje em todo o município. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta - com exceção dos serviços essenciais, que por sua natureza não possam sofrer paralisação, como a Vigilância em Saúde, serviços funerários, varrição de ruas e coleta de lixo, bem como a Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. Escolas e centros municipais de educação infantil permanecem fechados, por conta da pandemia de Covid-19. Postos de saúde também estarão fechados nesta sexta. O atendimento em saúde será prestado pelo Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia, para os casos de urgência e emergência.

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 30 de Outubro de 2020

UMUARAMA

Tribunal de Contas arquiva denúncia contra Prefeitura por reforma da praça Santos Dumont

Umuarama - O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE -PR), por unanimidade, julgou improcedente a representação apresentada pelos vereadores Jonesberto Ronie Vivi, Ana Carla Novais dos Santos, Deybson Bitencourt e Mateus Barreto, que denunciava possíveis irregularidades na licitação e contrato referentes à reforma da Praça Santos Dumont, realizada pela Prefeitura de Umuarama.

A decisão foi confirmada em sessão realizada por videoconferência na quarta-feira (dia 21), acolhendo voto do relator, conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. Votaram os conselheiros Artagão de Mattos Leão, Fernando Augusto Mello Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, José Durval Mattos do Amaral, Fábio de Souza Camargo e Ivens Zschoerper Linhares, presente a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Valeria Borba.

No processo, a Prefeitura de Umuarama era acusada de não ter realizada a audiência pública previamente para a escolha da realização da obra; não observar as necessidades da população, que teria outras prioridades em relação à revitalização da praça; o contrato celebrado para a realização das obras teria sido aditado sem atendimento aos ditames legais, os dispêndios para as obras não teriam suficiente dotação orçamentária, entre outros itens, que totalizaram onze supostas irregularidades.

Após a análise do processo e de toda defesa e provas produzidas pelo Município, bem como depois de ouvidos o Ministério Público de Contas, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) e a Coordenadoria de Obras Públicas (COP) do Tribunal, ficou constatada a inexistência das irregularidades apontadas pelos vereadores, o que resultou no julgamento pela improcedência da representação.

AÇÕES ARQUIVADAS

Além desta denúncia arquivada, a Prefeitura de Umuarama informou que



A reforma modernizou e deu mais utilidade à praça Santos Dumont em Umuarama

até o momento, nenhuma das denúncias apresentadas contra a atual gestão aos órgãos de controle externo, pelos mesmos vereadores, resultou em reconhecimento das irregularidades apontadas e em penalização de agentes públicos, sendo que o TCE -PR já arquivou a que se referia à Lei Complementar 461/2019 (sobre a Estrutura Administrativa do Executivo) e a que se referia à contratação dos Agentes de Autoridade de Trânsito.

No Ministério Público do Estado do Paraná, por meio das Promotorias da Comarca de Umuarama, já foi arquivada a Notícia de

Fato relativa aos Agentes de Autoridade de Trânsito e o Inquérito Civil sobre o despejo de esgoto em riacho. Na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, a representação acerca da Praça Santos Dumont também foi parcialmente arquivada, com relação a nove dos 11 fatos investigados.

Unipar tem 350 vagas disponíveis do Fies já para 2021 com taxa de juro zero

Umuarama - Alunos que desejam ingressar na Universidade Paranaense no ano de 2021 podem recorrer ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES mesmo antes de estarem matriculados, desde que se inscrevam até o próximo dia 03 [terça-feira].

Para a Unidade da Unipar em Umuarama o Ministério da Educação liberou 350 vagas, já valendo para 2021, avisa a coordenadora do setor na Unipar, Sandra Carvalho. O estudante concorre com a nota do Enem [450 pontos, no mínimo], feito de 2010 para cá.

Ela lembra que o FIES passou por uma reformulação geral. Agora esse novo modelo de financiamento estudantil está com juro zero. "Para pleitear, não ter zerado na redação do Enem é uma condição, assim como renda familiar per capita de até três salários por pessoa", salienta.

Para a maioria dos cursos há vagas; alguns mais, outros menos. Medicina Veterinária, por exemplo, é um dos que mais têm: são 68 vagas. Engenharia Mecânica, Pedagogia, Farmácia e Nutrição também



Para quem quer ser médico veterinário a oportunidade é grande: o curso de Medicina Veterinária está entre os que têm mais vagas

estão no rol dos mais beneficiados pelo FIES.

A inscrição é feita pelo site do FIES [fies.mec.gov. br], mas se surgir qualquer dúvida ou necessidade de

orientação, a Unipar tem equipe preparada para atender o candidato, por telefone ou pessoalmente. É só agendar seu horário junto ao setor FIES.

Bolsonaro reforça que não quer privatizar o SUS

Brasília, (AE) - Depois de revogar o decreto que autorizava estudos para abrir as Unidades Básicas de Saúde (UBS) à iniciativa privada, o presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira, 28, que pode reeditar a medida. Para apoiadores, o chefe do Executivo argumentou que a população merece um "bom atendimento médico". Ele voltou a negar que a intenção da proposta fosse privatizar o SUS. "O pessoal falou que era privatizar, eu revoguei o decreto. Deixa. Quando tiver o entendimento do que a gente, de verdade, quer fazer, talvez eu reedite o decreto. Enquanto

isso, vamos ter mais de 4 mil unidades abandonadas, jogadas no lixo sem atender uma pessoa sequer", declarou.

O presidente citou ter sido alvo de críticas da "esquerda" e da "imprensa" e, por isso, voltou atrás na norma. "Lamentavelmente o pessoal da esquerda critica, essa imprensa critica, e eu estava virando um monstro. Então, eu revoguei o decreto, sem problema nenhum. Eu tenho um bom atendimento médico, agora o povo tem que ter também", argumentou.

Bolsonaro destacou ainda que não pode remanejar recursos do Legislativo para a Saúde e que não era um "ditador". "Aí vem cara assim 'diminua salário do poder Legislativo que tem dinheiro para saúde'. Eu não tenho poder de mexer em salário de servidor do Legislativo. Tem que entender. O, querem um ditador? Votaram no cara errado", disse.

Alvo de críticas negativas, o decreto revogado nesta quarta-feira era assinado por Bolsonaro e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. O texto incluía unidades de saúde no âmbito de estudo do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), sobre concessões e privatizações do governo.

Paraná abre mais de 19 mil empregos e volta a ter saldo positivo no ano

O Paraná emplacou o quarto mês consecutivo de saldo positivo na criação de empregos com carteira assinada. De acordo com levantamento divulgado nesta quinta-feira (29) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ligado ao Ministério da Economia, o Estado abriu 19.732 novos postos de trabalho em setembro.

E o segundo melhor desempenho do ano, atrás apenas de fevereiro, ou seja, antes do abalo causado pela pandemia do novo coronavírus. Com isso, o Paraná passa a ter um estoque positivo no ano, com 1.092 vagas, algo que não ocorria desde março.

O resultado também reforça a posição do Estado como um dos principais polos da retomada econômica do País. O Paraná foi a quinta unidade da federação que mais empregou no mês passado, atrás apenas de São Paulo (75.706), Minas Gerais (36.505) e Santa Catarina (24.827) e Pernambuco (21.801).

Já em relação a agosto, que contou com saldo de 17.061 admissões, houve um incremento de aproximadamente 16%.

Para o governador Carlos Massa Ratinho Junior, os números refletem o acerto na estratégia do Governo do Estado de valorizar a produção local e investir em obras estruturantes como base da recuperação de empregos.

"È um resultado que nos deixa muito feliz. Não há programa social melhor do que o emprego. O planejamento do Governo do Estado é para que esses números continuem crescendo, que possamos terminar esse ano tão difícil de uma maneira boa, com os paranaenses trabalhando e movimentando a economia", destacou o

governador.

Ratinho Junior lembrou que, mesmo com os problemas causados pandemia, o Paraná fecha o quadrimestre entre junho e setembro com a expressiva marca de 48.073 vagas abertas.

SETORES

Os setores que mais se destacaram em setembro no Paraná foram da indústria de transformação, com 6.690 empregos criados. Na sequência, destaque para o comércio (5.398), servicos (4.716), construção civil (2.892) e agricultura (100). O único segmento com saldo negativo foi o da indústria de utilidade pública, com fechamento de 64 vagas.

UMUARAMA ENTRE OS LÍDERES O bom resultado em

setembro fez com que pela primeira vez após o início da pandemia da Covid-19 o Paraná passasse a ter um saldo anual positivo na abertura dos postos de trabalho, com 1.092 vagas. É o melhor desempenho do Sul do País no acumulado de 2020 - Santa Catarina tem 921 e o Rio Grande do Sul -74.445. Os municípios que mais geraram emprego no acumulado de janeiro a setembro foram Ponta Grossa (3.140), Ortigueira (2.112), Matelândia (1.764), Toledo (1.598), Rolândia (1.570), Arapongas (1.115), Palotina (1.088), São Mateus do Sul (973), Umuarama (912) e Palmas (880). Já o desempenho paranaense mês a mês aponta: janeiro (17.932), fevereiro (28.720), março (-12.277), abril (-59.022), maio (-25.012), junho (2.447), julho (8.833), agosto (17.061) e setembro (19.732). "O resultado consolida o Paraná como o maior gerador de empregos do Sul e o nono do País no ano", ressaltou Suelen Glisnki.

ESTADO

Concurso para a Polícia Militar tem nova data definida

A Prova de Conhecimentos do concurso para contratação de 2,4 mil policiais e bombeiros militares está prevista para 28 de março de 2021. Depois de adiada por causa da pandemia, a nova data foi estabelecida após tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde. O novo edital está disponível no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná a partir das 19 horas desta quinta-feira (29).

O documento alerta que, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da Covid-19, a data poderá ser alterada novamente. Os demais atos do concurso serão divulgados posteriormente.

O Governo do Estado, a Secretaria da Segurança Pública e o Comando da Polícia Militar estão unindo esforços para dar continuidade ao concurso público. Segundo dados da UNiversidade Federal do Paraná, houve 137.377 inscrições para a vaga de soldado e 18.324 para bombeiro militar.

VAGAS - São ofertadas 2 mil vagas para policial militar e 400 vagas para bombeiro militar. O concurso é composto pela Prova de Conhecimentos, Exame de Capacidade Física (ECAFI); Exame de Sanidade Física (ESAFI); Avaliação Psicológica (AP) e Investigação Social (IS).

Após a aprovação em todas as etapas previstas em edital, o candidato participa de Curso de Formação de Praças (CFP), que contempla matérias ligadas à Deontologia Policial Militar; Legislação Especial e Institucional; Metodologia Científica; Noções de Direito Constitucional e Civil; Polícia Comunitária; Defesa Pessoal; e Direitos Humanos, entre outros.

Nesse período, o soldado de segunda classe recebe uma bolsa-auxílio de R\$ 1.933,63. Com a formação, o aluno será promovido a soldado de primeira classe e passa a receber salário inicial de R\$ 4.263,67. **CÁRCERE PRIVADO**

Homem mantinha companheira presa há 8 meses em Cianorte

editoria@ilustrado.com.br

Um homem de 35 anos foi preso em flagrante acusado de manter a companheira de 40 anos em cárcere privado por ao menos oito meses, em uma chácara na área rural de Cianorte, a 90 km de Umuarama, segundo a Polícia Civil. Ainda segundo a polícia, durante o período de constrição da liberdade a vítima sofria constrangimentos, ameaças e agressões físicas.

RESGATE

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cianorte, Jonas Eduardo Peixoto do Amaral, o resgate ocorreu na tarde desta quarta-feira (28) após a vítima conseguir entrar em contato com a irmã e pedir ajuda.

CÁRCERE

"A irmã mora em São Paulo e escondida, a vítima conseguiu ligar e pedir ajuda. A irmā veio para

Cianorte e procurou a polícia e nós fomos até o local", explicou o delegado. Segundo ele, a investigação está sendo conduzida pela Delegacia da Mulher. O suspeito vai responder pelo crime de cárcere privado com pena de reclusão de 2 a 5 anos de prisão.

RELACIONAMENTO

De acordo com o delegado Jonas do Amaral, a vítima relatou que conheceu o agressor no início do ano em Salvador, na Bahia e após três meses de relacionamento o homem resolveu voltar para Cianorte e a vítima acabou vindo atrás. O casal passou a viver junto em fevereiro último em uma chácara onde o homem trabalhava como caseiro. Um outro familiar dele também residiria no imóvel.

Após ser libertada a vítima foi embora para o Estado de São Paulo na companhia da irmã. Também foi conseguida uma medida protetiva para garantir que o acusado não possa se aproximar da vítima.

DENÚNCIAS

Disque 190 e o App 190, da Polícia Militar do Paraná, nos casos de situações de emergência e flagrantes.

- Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou o aplicativo Direitos Humanos BR registram denúncias em todo o território nacional.

- Disque-denúncia 181, canal oficial de coleta de denúncias anônimas no Estado do Paraná.

- Site www.policiacivil.pr.gov.br/BO um canal online para denúncias e registro de boletins de ocorrência de crimes contra a mulher disponibilizado pela Polícia Civil desde junho último.

Operação Finados: confira as dicas para uma viagem tranquila

A Operação Finados já começou nas rodovias do Paraná. Até a próxima terça-feira (2) tanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) quanto a Estadual (PRE) vão estar intensificando as ações para coibir excessos e abusos de condutores que pegarem a estrada.

Nas rodovias estaduais, a operação foi deflagrada às 18 horas de ontem (29) e segue até a meia noite de terça-feira (3). Já as estradas federais a ação acontece entre hoje (30) e segunda-feira (2). Os agentes vão estar na pista com foco a combate a embriaguez ao volante, as ultrapassagens proibidas e o controle de velocidade. O uso do cinto de segurança e dos dispositivos de retenção para crianças, além do trânsito de motocicletas, também serão alvo de fiscalizações específicas da PRF.

Para combater essas situações, a PRE contará com os serviços da Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam), efetivo administrativo e o apoio de cães de faro para abordagens a automóveis, ônibus e demais veículos de grande porte nos cerca de 13 mil quilômetros de estradas.

Previsão de movimento

A previsão da PRF é que

os horários de maior movimento devem se concentrar no final da tarde e início da noite de sexta-feira (30), na manhã de sábado (31) e durante a tarde e a noite de segunda (2).

Restrição de tráfego

Veículos de carga com dimensões ou pesos excedentes estarão impedidos de transitar em trechos de pista simples das 16 horas às 22 horas de sexta-feira, na manhã de sábado, das 6 horas às 12 horas e na tarde de segunda-feira, das 16 horas às 22 horas.

Viagem segura

Respeitar os limites de velocidade, manter distância de segurança em relação aos demais veículos, ultrapassar apenas quando houver plenas condições de segurança e não desviar a atenção do trânsito.

Se vai pegar a estrada, mesmo para viagens curtas, o indicado é fazer uma revisão preventiva do veículo, o que inclui a checagem dos pneus, do sistema de iluminação, dos equipamentos obrigatórios, do nível do óleo e do radiador, entre outros itens.

Também é fundamental planejar a viagem, buscando evitar, na medida



Antes de pegar a estrada confira as dicas da matéria para não ter problemas durante a viagem

do possível, os horários de pico. Dirigir cansado ou com sono aumenta o risco de o motorista cometer erros. A cada três ou quatro horas de viagem, é recomendável uma pausa para descanso ou revezar a direção do veículo.

Eventuais paradas no acostamento devem ser feitas apenas em caso de emergência, com pisca -alerta ligado e triângulo a pelo menos 30 metros do veículo.

O uso do cinto de segurança e da cadeirinha para crianças é imprescindível – esses equipamentos podem fazer a diferença em caso de acidente.

Em caso de restrição de visibilidade em razão de condições climáticas desfavoráveis, a orientação é diminuir a velocidade, sem freadas bruscas; manter o farol baixo ligado (nunca usar farol alto); manter sempre uma distância segura em relação ao veículo que está à frente; sinalizar qualquer mudança de direção; não parar no acostamento (mas se preci-

sar, procurar fazer o mais afastado possível da pista) e após imobilizado, ligar o pisca-alerta; atravessar a cortina de fumaça/neblina somente em caso de visibilidade suficiente e sempre que visualizar focos de incêndios às margens das rodovias federais.

Os motoristas devem sempre portar os documentos do veículo e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além de estarem em dia com o pagamento de tributos (IPVA, licenciamento e seguro obrigatório).

▼ CIDADE

Traficante escondia 40 pedras de crack em partes intimas, diz PM

Uma mulher guardava 40 pedras de crack dentro de suas partes íntimas, segundo a Polícia Militar. Ö flagrante foi nesta quarta-feira (28), durante uma abordagem a um grupo de pessoas próximo a Estação Rodoviária de Umuarama. Aos policiais a mulher confirmou que estaria vendendo a droga após revista íntima feita por uma policial feminina. A mulher, a droga e R\$ 30 em dinheiro que também estava com ela foram levados para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Rodoviária a mulher estava com um grupo de pessoas e após revistas pessoais nada foi encontrado, mas foi informado que as mulheres passariam por uma revista pessoal de uma policial feminina, momento em que a traficante acabou contando onde estaria a droga.

Choque de Kombi com árvore deixa 2 gravemente feridos entre Icaraíma e Alto Paraíso

Dois homens ficaram gravemente feridos após a VW Kombi em que estavam bater frontalmente com uma árvore durante a madrugada desta quinta-feira (29), na PR-485, entre Icaraíma e Alto Paraíso, segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Pérola.

O Corpo de Bombeiros de Umuarama chegou a ser acionado porque as vítimas ficaram enclausuradas dentro do veículo, mas foram liberadas antes da chegada dos bombeiros com a ajuda da Polícia Militar e dos servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que prestaram os primeiros socorros.

Adriano Cunha de Oliveira, 22 anos e Jone Paulo Santos, 24 anos, foram atendidos na UPA de Icaraíma e posteriormente encaminhados em ambulâncias do Samu para o Hospital Norospar, em Umuarama, onde seguem internados.

Ambos são moradores



O choque ocorreu durante a madrugada desta quinta-feira entre Icaraíma e Alto Paraíso (Foto divulgação PRE)

sentido a Alto Paraíso. O veículo é usado para o transporte de trabalhadores rurais. No momento da colisão

de Icaraíma e seguiam haviam apenas eles na Kombi. As causas do acidente serão apuradas pela polícia. O veículo foi removido para o pátio da PRE de Pérola.

Polícia Civil prende vereador por venda de cirurgias bariátricas pelo SUS

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu temporariamente um vereador da cidade de Carlópolis, no Norte Pioneiro, e uma mulher suspeita de conseguir falsas guias do Sistema Único de Saúde (SUS), na manhã desta quinta-feira (29). Sete mandados de busca e apreensão também foram cumpridos no decorrer da ação.

Essa é a segunda fase da operação que investiga uma organização criminosa que teria lucrado mais de R\$ 10 milhões com a venda de cirurgias bariátricas realizadas pelo SUS, em hospital da Região Metropolitana de Curitiba.

Os policiais civis cumpriram as ordens judiciais nas seguintes localidades: Carlópolis, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, no Norte Pioneiro do Estado, e em Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba. Asprisõesaconteceramem Carlópolis e em Colombo.

Segundo as investigações, o vereador teria falsificado guias do SUS. Isso possibilitava encaminhamento de pacientes. principalmente do Estado de São Paulo, para fazerem cirurgias bariátricas no hospital do Paraná. Ele atuaria juntamente com médicos que assinavam essas guias.

A organização criminosa é investigada pelos crimes de extorsão, falsidade ideológica, uso de documento falso, concussão e organização criminosa.

O ESQUEMA

O grupo criminoso, por meio de redes sociais ou indicações, entrava em contato com pessoas de vários estados (a maioria de São Paulo e Santa Catarina), interessadas em realizar cirurgia bariátrica. Os pacientes, muitas vezes, estavam aguardando há anos na fila para serem operados pelo SUS, e acabavam aceitando pagar até R\$ 3 mil em cirurgias que deveriam ser gratuitas.

As investigações ainda apontam que o grupo criminoso conseguiria receber em duplicidade os valores pagos pelo SUS ao hospital pelas cirurgias bariátricas.

▼ UMUARAMA

PM apreende 6,5 kg de maconha após usuário apontar traficante

A Polícia Militar apreendeu 6,5 quilos de maconha no interior de uma residência após um usuário indicar de quem havia comprado o cigarro que fumava. A ação ocorreu por volta das 21h30 desta quarta-feira (28), no Parque San Remo, em Umuarama. Traficante e cliente foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, durante patrulhamento pela rua dos Lírios, a equipe visualizou uma pessoa fumando um baseado e por ser uma pessoa já conhecida dos policiais, ela foi abordada e questionada onde havia adquirido o entorpecente. O usuário contou de quem comprou e a PM foi até a casa do suspeito, onde após buscas encontrou a droga fracionada em 10 tabletes dentro de uma mochila.

canaldafama2@agenciagb.com.br

A vida adquire um sentimento real

quando você estabelece valores para si mesmo, quando reconhece seu pró-

prio valor e eleva seus pensamentos para as coisas que são do bem.

Se você puser amor naquilo que faz, para fazer os outros felizes, a sua pro-fissão, em qualquer parte, será sempre um rio de bênçãos. Cordialidade é tudo

nal da Fa

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

Essa é para você pensar e refletir: Para aqueles que acreditam, nenhuma

prova é necessária. Para aqueles

Creia que todas as suas necessidades serão atendidas. Creia que há respos-

tas para todos os seus problemas. Creia na abundância em todos os níveis. Tenha mais fé em sua vida.

Dia das Bruxas

Para lembrar o Halloween, o "The Noite" que vai ao ar hoje traz um programa especial e diferente pensado para a data. Danilo Ĝentili e o elenco da atração deixam o estúdio para passarem uma noite cheia de mistérios no ermo bosque do SBT. O apresentador recebe os convidados Mateus e Ána Paula, do Canal Assombrado, e João Marcos, do MedoB, contando histórias macabras em volta da fogueira. Com canais muito acessados e especializados em coisas assustadoras, eles recordam como comecaram a se interessar por esse universo e fazem uma rodada de contos para deixar qualquer espectador arrepiado.



Muita música

Hoje, o "Música na Band" traz um show ao vivo grupo "Pixote" direto dos estúdios da emissora, em São Paulo. No repertório estarão grandes sucessos que marcaram a trajetória dos pagodeiros. "Tanta gente bacana participando das lives da Band... Ficamos muito felizes com o convite e esperamos que seja uma noite animada, que levante a galera em casa. Será a primeira vez que interpretaremos em um show a música 'Playground', recém-lançada com participação da dupla sertaneja Marcos & Belutti", adianta o vocalista Dodô.

Nasceu!

A menina Lua, filhinha de Tiago Leifert e Daiana Garbin. O apresentador contou a novidade em suas redes sociais e também agradeceu pelo carinho que tem recebido de seus seguidores. A mamãe e a bebê estão muito bem e sendo paparicadas pelo feliz papai e demais familiares.

Continua no México Luan Santana e seus músicos continuam em Tulum, no México. O cantor mandou mensagem numa rede social tranquilizando seus fãs. Ele explicou que a passagem do Furação Zeta prejudicou a comunicação, mas ele e sua equipe estão bem e em segurança.

Deu certo

Juliano Laham fez a cirurgia para retirar o tumor diagnosticado enquanto ele participava do "Dança dos Famosos". O ator está muito bem e o tumor foi retirado totalmente e sem afetar o rim. Força, menino!

Mostrando a decoração

Sthefany Brito mostrou alguns detalhes da decoração do quarto do filhinho Antônio Enrico que está prestes a nascer. Á atriz e o marido, Igor Raschkovsky, escolheram o tema neve então o local tem desenhos de montanhas com neve e ursos. Tudo de muito bom gosto e estilo.

tos nas quais a filhinha Nina

aparece com chupeta na boca.

A atriz pediu para que as

pessoas não se apressem nos

comentários maldosos sobre

isso. "E antes que julguem a

minha filha, estamos passan-

do por uma pandemia. Algo

que nunca havíamos vivido

ou sentido. Se nós, adultos,

estamos confusos e ainda

aprendendo a lidar com tudo

isso que vem acontecendo... imaginem as crianças que não

podem mais ver seus amigui-

nhos, brincar na pracinha, ir

à escolinha", escreveu a atriz.

A menina tem 3 aninhos e é

fruto do relacionamento com

Estreia hoje A nova temporada do "Vai

Que Cola", humorístico co-

mandado por Paulo Gusta-

vo. Cacau Protasio, Marcus

Majella, entre outros, estreia

hoje, a partir das 22 horas, no Multishow. Por causa da pan-

demia, a atração foi gravada

Roupa colorida O filho mais novo de Patrí-

cia Abravanel, Senor, apare-

ceu nas redes sociais usando

roupa colorida, iguais àquelas que seu vovô, Sílvio Santos,

usa quando está de férias.

Notícia triste

América 93 não resistiu a

um acidente, no qual bateu

a cabeça, e veio a falecer.

A modelo, apresentadora e

atriz, tinha 49 anos e estava

internada desde o início do

mês. Força, aos familiares e

Leanza Cornett, Miss

Bonito de se ver.

amigos.

sem plateia.

o músico Felipe Prazeres.

Em recuperação
Palmirinha Onofre disse aos seus fãs que está bem e se recuperando de uma infecção urinária. A culinarista tem 89 anos e precisou de cuidados hospitalares. Força, Palmirinha!

Fórmula 1

Após 40 anos na tela da Globo, a temporada 2021 da Fórmula 1 poderá se exibida pela TV Cultura de São Paulo. As negociações entre a emissora pública e a Motorsports, empresa que adquiriu os direitos de transmissão da corrida no Brasil, estão bem adiantadas <u>e em breve,</u> teremos novidades.



CARREIRA DOCENTE

Ex-aluna é aprovada em mestrado de Ciências Contábeis

rofessores e estudantes do curso de Ciências Contábeis da Unipar de Cianorte estão comemorando a aprovação da ex-aluna Leticia Guintatti em programa de mestrado da UEM (Universidade Estadual de Maringá). Formada em 2016, ela foi a laureada da turma.

A egressa vai cursar o mestrado em Ciências Contábeis, que tem como público-alvo profissionais que pretendem atuar na docência ou pesquisa. As aulas já começaram e a mestranda está bastante otimista com as boas perspectivas que o curso oferece.

"Escolhi esse mestrado porque me identifico muito com essa área e por se tratar de um curso com grande relevância profissional e acadêmica", diz a contadora, que vai pesquisar durante o curso a Contabilidade Gerencial.

Ela ressalta que está sendo uma ótima experiência participar das aulas. "É uma oportunidade única, que me proporciona um posicionamento crítico sobre diversos assuntos".

Sobre o futuro, a ex-aluna já tem planos: "Vou continuar buscando conhecimentos e pretendo ingressar na carreira de docente para transmitir toda a experiência adquirida".

O coordenador do curso de Ciências Contábeis da Unipar, professor Fabiano Higor Martins, elogia a ex -aluna. "Durante a graduação, a Letícia sempre foi uma aluna dedicada e focada nos estudos; tenho certeza de que ela terá ótimos rendimentos nessa nova fase da carreira, que contribuirão para o desenvolvimento da ciência contábil", argumenta.

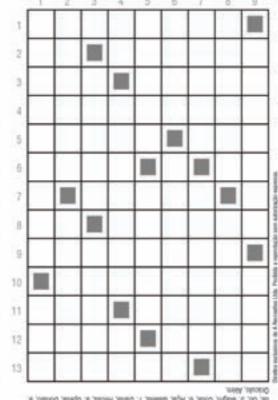


Vida real Carol Castro mostrou fo-**PASSATEMPO** www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- 1. Sossegado, tranquilizado
- 2. As iniciais da atriz Loren, de "Travessia de Cassandra" / Coelho novo
- 3. A última palavra do romance ou do filme / Soltar, o cão, seus gritos lamentosos
- 4. Nascida sob o décimo primeiro signo do zodiaco
- 5. Que só tem um olho / O centro de... Caracas
- 6. O músico paranaense Michel, do sucesso "Ai Se Eu Te Pego" / O rutênio, entre os químicos
- Acular căes
- 8. C / Nome de duas cidades, uma no Paraná e outra em Minas Gerais
- Pessoa que sofre de certo mal respiratório que se manifesta por acessos
- A escritora Cora (1889-1985), de "O Tesouro da Casa Velha"
- 11. Sinal internacional de socorro / Referente ao in-
- testino grosso terminal O estilista espanhol Rabanne / Um barco de luxo
- 13. A maior peninsula da Terra / As iniciais do poeta pernambucano Mariano (1889-1958).

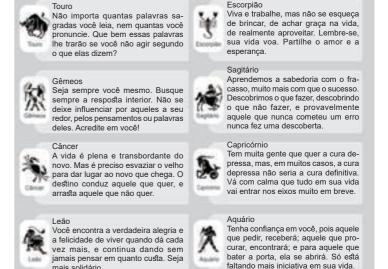
- Diz-se da lama usada na pavimentação de ruas e estradas / Clinica de emagrecimento
- 2. Pressão sobre o botão do mouse, do computador (Fig.) Retirar a produção agrícola transportando e colocando no mercado
- 3. Um alimento feito com cereais, frutas frescas, mel etc., geralmente tomado no desjejum / Inseto caseiro muito comum, com um só par de asas
- 4. Lions Club / Aproximar / O grande rio que atravessa a estepe e a tundra da Sibéria ocidental
- Não gordo / Determinar um preço
- Palmeira de frutos roxo-escuros de polpa comestivel, assim como o palmito / A região biblica de Nazaré
- Prejudicar, estragar / Espetáculo teatral
- 8. Expressar o próprio ponto de vista / Servente, não professo, de comunidade religiosa
- A resposta que interpretava o desejo dos deuses / O mundo dos que se foram.



A RECREATIVA

VERTICALS: T. Antalinea, Spot. 2. Chipue, Eccope, 3. Month, Montes, 4. LC, Acco-lar, Ch., 5. Margon, Criter, 6. April. Gaillein, 7. Danue, Récrite, 8. Opines, Donnto, 9. Rec. B Test, Rec. 7, Inces. B. Cé, Toledo, P. Aoresidoo, 10, Corelling, 11, SOS, Rebs. 12, Parcy Lee, 13, Autoric OM. MTMS 1. Aceimado, 2 SL, Capapo, 3, Firr, Garin, 4. Aguariana, 5, Lusco ογόπιος







A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Keyla tenta descobrir o que está preocupando K1. Nena, Das Dores e Ellen se orgulham de Anderson ter voltado a estudar. Lica sugere uma assembleia com os alunos para discutir sobre o sistema de apostilas do colégio Grupo. Dogão e K1 se aproximam. K1 despista K2. Telma vê quando Anderson convida Samantha para sair. Após conversar com Ellen, Lica decide lutar para afastar Malu da escola. Guto ajuda Benê com sua audição musical. Roger, o padrasto de K1, procura Roney, e Keyla desconfia. Lica propõe uma greve de alunos contra Malu. K1 se apavora ao encontrar Roger na lanchonete.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo Alberto liga para Ester e avisa que está no iate com as crianças. Guiomar critica Dionísio e afirma que Alberto precisa de tratamento. Amparo fica surpresa ao saber que Duque está em sua casa. Duque combina com Amparo uma forma de levar Dom Rafael para o Rio de Janeiro, e resolvem fingir que ela e Cristal foram sequestradas. Duque convence Dom Rafael a viajar para o Rio de Janeiro para resgatar a mulher e a filha. Cassiano chega a Vila dos Ventos e todos comemoram. Cassiano pergunta a Ester para onde Alberto levou seu filho.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo Adônis ofende Shirlei. Carmela humilha Shirlei e diz que Adônis não gosta dela. Genésio chantageia Francesca e lhe pede mais dinheiro em troca da segurança dos filhos. Bruna estranha o comportamento de Giovanni. Aparício convence Teodora a deixá-lo se disfarçar de faxineiro do Grand Bazzar. Carmela conta a Beto que Tancinha e Apolo adiaram seu casamento. Camila olha para o depósito do Grand Bazzar e diz a Giovanni que viu uma explosão. Giovanni pergunta a Camila se ela recobrou sua memória.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Na mansão da família Almeida Campos, Valentina percebe que Gabi está inquieta. Ao olhar para a parede do quarto da moça, a governanta percebe que Carmen colocou o seu retrato no local. Valentina resolve tirar o quadro e a megera a impede. Mili e Duda chegam à mansão para o almoço. Os dois são recepcionados por Carmen e Valentina. Mili diz que foi ao local visitar Gabi. No Café Boutique, José ficiardo diz a Carol que fo confirmado que a transferência foi feita no seu computador. A moça afirma ao empresário que não foi ela e que Armando tem acesso ao computador. José Ricardo demite Carolina.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo Ruy assina a intimação sem ler e sai para encontrar Ritinha. Joyce e Ruy se preocupam com Ritinha. Uma bala atinge o táxi onde Ritinha está. Žeca e Ruy tentam se proteger no meio do tiroteio. Jeiza faz o parto de Ritinha e a leva para a casa de Edinalva. Eugênio vai com Joyce e Ivana conhecer a criança. Ruy se emociona ao ver o neném. Jeiza conta a Zeca que fez o parto de Ritinha e que foi chamada para ser madrinha da criança. Marilda comenta com Ritinha que Ruyzinho possui a mesma marca de Zeca. Eurico encontra dinheiro na bolsa de Silvana. Ruy presta depoimento na delegacia. Abel teme que Zeca se reaproxime de Ritinha. Cibele provoca Ruy.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT A banda da gravadora Top Records, "Os Insanos", faz sua estreia no Raul Gil. Dóris pensa que transformou Nico em galinha. No programa, o C1R não consegue se apresentar. Navarro fica em cima de Lurdinha e ela não sabe o que fazer. Frederico enfrenta Navarro, primeiramente disfarçado e depois como ele mesmo para proteger Lurdinha. Em seguida, Lurdinha finalmente beija Frederico.

Filmes – 30/10/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Terno de 2 Bilhões de Dólares

(The Tuxedo) 14h45, na Globo, EUA, 2002. Direção de Kevin Donovan. Com Jackie Chan, Ritchie Coster, Jennifer Love Hewitt, Jason Isaacs, Debi Mazar, Brian Rhodes. Após vestir um terno que dá superpoderes a quem o usa, Jimmy Tong se envolve em uma intriga internacional de espionagem.

Férias Frustradas de Natal

(National L. Christmas Vacation) 23h5, no SBT, EUA, 1989. Direção de Jeremiah Chechik. Com Jeremiah Chechik. O fim de ano está chegando, e, mais uma vez, os planos do azarado Clark para uma comemoração em grande estilo com Ellen e as crianças vão render muita confusão e trapalhadas para o Natal da família Griswold.

Doces Problemas

(Women In Trouble) 03h45, na Bandeirantes. Direção de Sebastian Gutierrez. Com Carla Gugino, Connie Britton, Adrianne Palicki, Emmanuelle Chriqui, Sarah Clarke. Mulheres com personalidades diferentes se cruzam quando uma atriz pornô grávida fica presa em um elevador com mais duas outras colegas e uma jovem neurótica.

editoria@ilustrado.com.br



QUER SABER COMO?

www.biopark.com.br/empresas



CHEVROLET

ADVANTAGE 11/11, completo, preto. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CELTA LT 1.0 completo. 22.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM 08/09, prata completo R\$ 21.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 13/14, branco, automático R\$ 40.000,00. Fones (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4 18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

S10 EXECUTIVA 11/11

4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44)

FIAT

PALIO 1.0 2004 4 portas, flex. R\$ 12.500,00 Fone: (44) 3622-3292

FORD

TITANIUM 2017, completo, automático branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00 Fones: (44) 3622-3292 (44) 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA XEI 18/19 Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

HONDA CIVIC LXS Flex 07/08 complete R\$ 32.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563

WOLKSWAGEN

GOL 1.0 2003/04 Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00 Fones: (44) 3622 -3292 /

GOL 1.6 2012/2013 Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292

GOLF 1.6 2004/2004 Cinza, completo. 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

KOMBI 1.4 **BRANCA** 2014, envidraçada, 90.000km R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

POLO 1.6 18/18 Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

MEGANE 1.6 2008 Preto, completo, cambio manual, R\$ 22,000,00. Fones: (44) 3622-3292

/ 9976-0563

DIVERSOS

TENDA DE UMBANDA Zé Pilintra, Fazemos consulta

espiritual, trabalhamos p/ **IMÓVEIS** abrir caminhos no comércio Casa à venda, contendo nos negócios e no amor, ótima localização! Rua Luiz fazemos curas. Atendo de Gavassi, nº 2216, Jardim Segunda a sexta 08:00 ás Porto Seguro, Umuarama-PR 20:00 Sábado e domingo (em frente ao Residencial das 12:00 às 21:00 hs c/ Zé Dubai) Contendo 1 suíte R: Antonio Cardoso 4044 2 quartos, Sala, Cozinha pq. Jaboticabeira, px. ao col planejada, 1 banheiro social, Vinícius de Moraes. Fone lavanderia, Edícula/espaço 3624-6637/ 98423-6821/ gourmet com churrasqueira 99712-4266 e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00

Gostaria de visitar o imóvel?

Fale com um de nossos

corretores! (44) 3056-6100

ABDON E

CABRELI

IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo

ótima localização! Rua

Doutor Paulo Pedrosa

de Alencar, n° 4366

Zona I, Umuarama-PR

Contendo 247.95m² de área

construída, sendo 1 suíte

máster, 2 Suítes, 1 quarto

Sala, Cozinha, 1 banheiro

social, lavabo, lavanderia

edícula, garagem coberta e

1 sala comercial, Valor R\$

1.200.000,00. Gostaria de

visitar o imóvel? Fale com

um de nossos corretores

(44) 3056-6100 ou (44)

ABDON E

CABRELL **IMÓVEIS**

Residência á construir de

alto padrão, localizada

no condomínio fechado

Paysage Essenza, próximo

ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina

quadras poliesportivas

bringuedoteca academia de

ginástica, churrasqueiras

salão de festas e portaria 24

horas, nossa Arquiteta está

à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo

com a sua necessidade

Gostaria de visitar os terrenos disponíveis?

Fale com um de nossos

corretores! (44) 3056-6100

ABDON E

CABRELI

IMÓVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa

Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída

sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo

copa, área de servico

churrasqueira, garagem

coberta para 02 carros,

moveis planeiados e

Aquecedor solar em todos

os pontos d'água. Valor R\$

710.000.00. Gostaria de

visitar o imóvel? Fale com

um de nossos corretores!

(44) 3056-6100 ou (44)

ABDON E

CABRELI

IMÓVEIS

Casa à venda, localizada

Rua Lions, Jardim Lisboa

Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída

sendo 3 suítes. Sala

com pé direito duplo,

lavabo, copa, área de servico churrasqueira

moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros Valor R\$ 800.000,00

Gostaria de visitar o

imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E

CABRELI

IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo

localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II.

Umuarama/PR. Contendo

281.51m² de área construída

280 00m² de área total

sendo 1 suíte máster, 2

Quartos, Sala de estar, Sala

de Jantar, Banheiro social

Cozinha planejada, Copa Despensa, Área de Serviço,

Churrasqueira, Piscina e 2

vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de

visitar o imóvel? Fale com

um de nossos corretores!

(44) 3056-6100 ou (44)

APARTAMENTOS

ABDON E

CABRELI

IMÓVEIS Excelente apartamento

localizado na Avenida Maringá, nº 1103. Edifício

Residencial Orion, Umuarama/

PR. Contendo área total

de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de

jantar, sala de estar, varanda gourmet com

churrasqueira, banheiro

social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas

de garagens. O condomínio

possui: 02 piscinas, sauna.

cinema, 01 salão de festa

grande integrado com a

piscina, 01 salão de festa

pequeno, brinquedoteca

e academia. Valor R\$

990.000,00. Gostaria de

visitar o imóvel? Fale com

99122-8210.

99122-8210.

ou (44) 99122-8210

99122-8210

ou (44) 99122-8210

CASAS

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence Umuarama/PR. A residência contem 100m2 de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

> ABDON E **CABRELI**

VAGA DE EMPREGO

Atribuições: 02 anos de experiência na respectiva

função ou equivalente; Certificado (s) de formação técnica expedido (s) por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação (SENAI, escolas técnicas, etc.) nível médio, na área de eletrotécnica ou equivalentes àquelas listadas no Catálogo nacional de Cursos Técnicos - CNCT do MEC e Carteira Profissional de Trabalho (CTPS): Experiência em manutenção de subestações, instala-ções elétricas, CFTV, cabeamento estruturado, SPDA, Sistemas de detecção e alarme de incêndio. Horário de trabalho: Segunda a Sexta de 08:00 as

Dias de trabalho: Segunda a Sexta Local de trabalho: Centro de Umuarama – Agencia do Banco do Brasil
Salário: R\$ 2.100,00 + 30% Periculosidade

Benefícios: VT e VR ou VA Enviar curriculo para rh@cottar.com.bi

VAGA DE EMPREGO

Técnico Mecânico de Refrigeração - 01 Vaga 02 anos de experiência na respectiva função ou

Certificado (s) de formação técnica expedido (s) por certificado (s. de formação technica expedido (s) per entidade reconhecida pelo Ministério da Educação (SENAI, escolas técnicas, etc.) nível médio, na área de eletrotécnica ou equivalentes àquelas listadas no Catálogo nacional de Cursos Técnicos – CNCT do MEC e Carteira Profissional de Trabalho (CTPS); Experiência em manutenção de equipamentos do

tipo ACJ, Split, Self Contained, ventiladores e exaus Horário de trabalho: Segunda a Sexta de 08:00 as

Dias de trabalho: Segunda a Sexta Local de trabalho: Centro de Umuarama - Agencia do Banco do Brasil

Salário: R\$ 2.100,00 Benefícios: VT e VR ou VA Enviar curriculo para rh@cottar.com.br

VAGA DE EMPREGO

Bombeiro Hidráulico - 01 Vaga

Oficial (Bombeiro Hidráulico / Encanador - 02 anos de experiência comprovada na respectiva função ou equivalente): Carteira Profissional de Trabalho (CTPS); Horário de trabalho: Segunda a Sexta de 08:00 as

Dias de trabalho: Segunda a Sexta Local de trabalho: Centro de Umuarama – Agencia do Banco do Brasil
Salário: R\$ 1.859,00

Enviar curriculo para rh@cottar.com.br

SEMINOVO5

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 30 de Outubro de 2020



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	AN	0 COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 58.900,00
GOL 1.0 SPECIAL	A15/16	PRETO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00

EQUINOX PREMIER

18/19 PRATA COMPLETO, AUT, COURO, TS R\$ 137.900,00

COMPASS 2.0 TRAIL HAWK

17/18 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO R\$ 134.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000



JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBAROUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissel, em Fukul, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia

Passagem sem custo para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anns

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÂMICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVICOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GAMANTIA ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA (44)3038-1155 9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

TERRENOS

VENDO TERRENO

Lote urbano, ótima topografia, Lote 9-A, Quadra 27, 6 m frente, 30 m de lateral, área do terreno 180 m2, Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. R\$ 85.000,00. Fone: 44 3622-1191 e 98863-2323

Comece o dia bem informado Assine Ligue: 3621:2526





Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

Publicações legais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Locação de Imóvel Valor da Causa: R\$ 163.204,65

Exequente(s): • IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A Executado(s): • SUZUKI AUTO POSTO LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA

o(a) executado(a) Suzuki Auto Posto Ltda - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ no 25.422.000/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0008504-76.2019.8.16.0173 - Projudi, onde é exeguente Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e executado(a) Suzuki Auto Posto Ltda - ME, nos termos

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Contrato de Sublocação de Posto Ipiranga), o executado é devedor do exequente do valor total de R\$ 163.204,65, datado de 20/06/2019. No entanto, até a presente data, o executado não procurou cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços da exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de praxe".

cutado CITADO de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%. Em caso de revelia, será nomeado curador especial

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Marcelo Pimentel Bertasse Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: *BRUNA FERNANDA BERGAMASCO*, inscrita no CPF sob nº 075.009.119-39, com último endereço conhecido à Rua Delzita Alves da Costa (antiga Rua Projetada "E"), nº 2033, Jardim Azaléia, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 14.904,09 (quatorze mil, novecentos e quatro reais e nove centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 27/10/2020), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 844441066681-6, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 32.874 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 13/11/2015, consoante ato registral R-2/32.874. A Devedora NÃO FOI ENCONTRADA no endereço acima citado, bem como, da mesma forma, nos demais locais indicados, quais sejam, à Avenida Paraná, nº 4682, Zona III, e à Rua José Honório Ramos, nº 3929, apartamento 1502, ambos em Umuarama-PR. Desta forma, por meio deste Edital, fica a devedora fiduciante: BRUNA FERNANDA BERGAMASCO, acima qualificada constituída em mora e INTIMADA para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, no prazo de 15 (quinze) dias (contados em dobro em razão do Provimento nº 94 do CNJ) - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica a devedora fiduciante, acima qualificada, cientificada que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras sob nº 6-C. da subdivisão do lote nº 06, da quadra nº 7, do Jardim Azaléia, nesta cidade, com área de 126,00m²", com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula no 32.874, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 28 de outubro de 2020. Original assinado por Eduardo Spricigo, Oficial de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2336/2020
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº, 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Municipio (Dornal Umuarama llustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Assactiva.

RETA:

"P. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos

1.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 40.000,00

597/4.4.90.51.00.00.0

OBRAS E INSTALACOES 40.000,00

Fonte de Recursos 501 Receita de Alienacao de Ativos

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos Descrição Valor

Fonte Receita de Aleinação de Ativos 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro

de 2020. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO nº 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94.

CNP3: 05./46.444/0001-94

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão atuando no enfretamento do Corona Vírus (COVID 19), conforme art. 4º da lei federal nº13.979/20, no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e otienta reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2021. FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESIADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO nº 109/2020

PROCESSO INEXIGIBLIDADE 02/2020

CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATANO: MATALE & FIREOLUL LITDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO

COMBATE A PANDEMIA DO COUTD-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS

REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 90.375,00 (noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 3/1Jan/2021.

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Trabalhadores nas Indústrias de bebidas em Geral com data-base no mês de outubro, associados ou não ao S.E.I.A, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 03/11/2020 às 16h em 15 convocação e às 17h em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes na sede do SINDICATO, sito à Rua Guadiana nº 3521, na cidade de Umuarama PR, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

a) Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2020/2021, com as classes patronais; b) Discussão e deliberação para fixar Piso Salarial mínimo aos integrantes da

respectiva categoria com data base outubro;

c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes;

 d) Fixação de Contribuição Negocial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; Umuarama, 29 outubro de 2020, Adenilson do Amaral Presidente S.E.I.A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PREMIUM LU LEADORA LTDA (CNPJ: 15.258.626/0001-70) toma público que irá requerer ao IAT, a Li Simplificada para ATIVIDADE DE UNIFICAÇÃO SEGUIDA DE SUBDIVISÃO DE SOLO URBANO a ser imple NOS LOTES SOB Nº 123-4 E 124-B, PEROLA - PARANA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

J. PAULO PERF J. PAULU PEREIRA DU NASCIMENTO - MOVEIS - ME (CNPJ: 29,149,966/0002758) toma público ao IAT, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE ESPUMAS a ser impla DA SERVIDÃO, N°1180, PR 323 - UMUARAMA - PARÁNA. que irá requerentada ESTRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Onde se lê: Portaria 1.076/2020

Onde se lê: Portaria 1.076/2020 Leia-se: Portaria 1.276/2020 PORTARIA 1.076/2020 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:
CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental, NÍVEL B, que tendo concluido o curso de Pos-Graduação Lato Sensu: Educação Especial e Inclusiva, passa a integrar a classe de Professor NÍVEL C, conforme Lei Complementar 006/2015, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do MAGISTERIO Público Municipal.

MAGISTERIO Público Municipal.

MATIRCIULA NOME NIVEL ANTERIOR NÍVEL ATUAL 1919.

Maria Claudia Bandeira B C

Cruzeiro do Oeste, 28 de Outubro de 2020 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 186/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
CONSTITUÍ COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CLAUDENIR GERVÁSONE — PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÓNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas artibuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962; RESOLVE:

RESOUVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Avaliação de Imóvel, composta pelos senhores: Valdenir Simonato, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 3.653.376-SSP/PR e do CPF nº 498.813.619-15, residente e domiciliado no municipio de Altônia/PR., Junior Carlos Jorge, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 8.485.392.7-SSP/PR e do CPF nº 033.768.899-02, residente e domiciliado no municipio de Altônia/PR., Carlos Alberto Buosi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 3.204.559-6-SSP/PR e do CPF nº 87.76.181.909-30, residente e domiciliado no municipio de Altônia/PR., Laudomir Rodrigues, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 3.485.391-0 e do CPF nº 877.502.0949-34, Weber dos Santos Moraes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 2.239, no municipio de Altônia/PR., Weber dos Santos Moraes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 5.464.775-1SSP/PR e do CPF nº 877.31.009-15, inscrito no CRECI/PR sob o nº 17.378-PR e CNAE sob o nº 22.137, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 56, no municipio de Altônia/PR., para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação bem como sugerirem medidas técnicas-administrativas, para fins de desapropriação pelo Municipio de Altônia, para fins de implantação de equipamentos para o desenvolvimento turístico municipal.

como sugerirem medidas técnicas-administrativas, para sou a presuentua du primeiro, eretuarem a avaliação bem como sugerirem medidas técnicas-administrativas, para fins de desapropriação pelo Município de Altônia, para fins de desapropriação pelo Município de Altônia, para fins de implantação de equipamentos para o desenvolvimento turístico municipal.

Imovel rural, com memorial descritivo sendo parte ideal do Lote de terras nº 1-B-1/B, subdivisão do lote nº 1-B-1, subdivisão do lote nº 1-B-1 e sets estudivisão do lote nº 1-B-1 as ubdivisão do lote nº 1-B-1 e sets estudivisão do lote nº 1-B-1 as ubdivisão do lote nº 1-B-1 e sets estudivisão do lote nº 1-B-1 as ubdivisão do lote nº 1-B-1 e sets estudivisão do lote nº 1-B-1 as ubdivisão do lote nº 1-B-1 e sets estudivisão do lote nº 1-B-1 e set estudivisão do marco 1, com coordenada Geográfica 2-25/6 20.195 c 8-3-0 23.006 W, e com coordenada plana UTM 803022.80 E e 7349327.13 N, referida ao datum SIRGAS2000 e Mendidano Central 57° E GR, Zona UTM 215, cravado na margem esquerda do Rio Paraná, deste, seguindo pela distância de 161,09m e azimute plano 1295 442°, confrontando com o remanescente do Lote nº 1-B-1 B-B, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 803112.54 E e 7349204.08 N, deste, seguindo pela distância de 25,00m e azimute plano 1284 301 com como con o remanescente do Lote nº 1-B-1 B-B, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 803112.54 E e 7349204.08 N, deste, seguindo pela distância de 25,00m e azimute plano 1770/11° II e seguindo pela distância de 25,00m e azimute plano 1770/11° II e seguindo pela distância de 26,00m e azimute plano 1770/11° II e 2744182.31 N, deste, seguindo pela distância de 26,00m e azimute plano 1770/11° II e 7349182.31 N, deste, seguindo pela distância de 26,00m e azimute plano 1770/11° II e 7349182.31 N, deste, seguindo pela distância de 26,00m e azimute plano 1770/11° II e 7349182.31 N, deste, seguindo pela distân

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá até 15 (quinze) dias úteis para emitir o competente laudo de avaliação o qual deverá conter as condições gerais do imóvel, o valor de mercado, assim como sugerir medidas técnicas

administrativas:
Art. 3º - Esta comissão será soberana para resolver todos os problemas referentes às suas atribuições;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora NEUZA DA SILVA, inscrita na CURG sob n.º 5.475.186-9 SSP/PR e CPF sob n.º 782.141.659-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao quinquênio 2011 / 2016, com fruição no período de 1º de novembro 2020 a 31 de janeiro

de 2021. Att. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Toma público, a abertura da lin PROCESSO Nº: 116/20 TOMADA DE PREÇOS: 8/20 OBJETO: Contratação de emp de Cafezal do Sul-PR, confera : Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em CBUQ nos bairros do centro do Municípi al do Sul-PR, conforme Convenio nº 894469/2019, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regiona de Município de Cafezal do Sul. ESÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 27 de Novembro de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafezal de

horas do dia 27 de Novembro de 20/20, 1ru seun de increções, incada com moderna de prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000. 29 de Outubro de 2020 Mario Junio Kazuo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRECÁSO ADMINISTRATIVO

Nº 086/2020

PREGÁO PRESENCIAL

Nº 054/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 142/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 142/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA − PR

CONTRATADA: AUTO POSTO A & D LTDA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços de lavagem, lubrificação, troca

de ôleo e filtro em veiculos que compõe a frota do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as

especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial n.º 054/2020.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R8 113.260,00 (cento e treze mil duzentos

e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão

Presencial n.º 054/2020.

DA VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cidade Gaúcha - PR, em 16 de Outubro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA

ANTONIO BRUNO DI RICO Contratado TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 054/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações: considerando preliminarmente o parecer emitido em 16/10/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissã ermanente de Licitação e que consta dos autos; ESOLVE:

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 054/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo e filtro em veículos que compõe a frota do Município de Cidade Gaucha - PR, em favor da seguinte proponente:

FORNECEDOR: AUTO POSTO A & D LTDA EPP ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL

1 Lavagem simples em veículos leves (carros, pick.) Svç 383 60,00

Lavagem simples em veículos leves (camionetes, ambulâncias, kombi e vans) Svç 22.920,00 191 120,00 Lavagem completa em veículos pesados (caminhão, ônibus e micro-ônibus). Svç 19.760,00 19.760,00 Svç 76
Lavagem completa em veículos e equipamentos agrícolas (trator, pá carregadeira, moto niveladora, ret 44 400,00 17.600,00
Lubrificação e engraxamento de bicos dos veículos (ônibus, máquinas e caminhões), sendo que este Svç 7.000 2.50 17.500,00
Troca de óleo de motor, filtro de óleo de motor e filtro de ar de motor Svç 150 7.500,00 260.00 50.00

50,00 7:500,00 7:500,00 7:500,00 7:500,00 7:500,00 7:500,00 8. Troca de filtro de combustível Svç 50 50,00 2:500,00 8. Troca de filtro de combustível Svç 50 50,00 2:500,00 8. Troca de filtro de combustível Svç 50 50,00 2:500,00 7:500,00 de 2020. ALEXANDRE LUCENA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA CNP # 86.689.02340001-30 AMERIOS - 12" R. S.

some cleanterine com br

RESUMO DE ADITIVO RESUMO DE ADITIVO
Termo Aditivo nº 002/2020

Ref. Contrato de prestação de serviços nº 087/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratando: METAVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 087/2015, prorrogando-se o prazo pactuado
sétima, passando o término para 31 de outubro de 2020.

seuma, passando o término para 31 de outubro de 2020. Umuarama, 29 de outubro de 2020. NILSON MANDUCA Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 187/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 081/2020 de 19 de outubro de 2020 e discussos acestral de circus conscilidades no como conscilidades de conscili à outras providências. LAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Ant 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 0.817/2020 de 19 outubro de 2020, uso unha como objeto: a Contratação EXCLUSIVA DE MICROCEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de equipamento de Processamento de dados e Comunicação para uso do CRA e CREAS em Atividades Desenvolvidas junto a Familias em Estado de Vulnerábilidade Social.

Art. 2º- Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: PAULO ROBERTO DE CARVALHO, no Lote 01, com valor total de R\$ 3.390,00 (três mil novecentos e trinta reais; CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA, no Lote 02, com valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Art. 4º- Este Decreto entre am vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº, 04 AO CONTRATO 011/2017 CELEBRADO EM 21/02/2017, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA Á EMPRESA BIO RESÍDUOS CONTRATANTE A FREFEITORIO DE CONTRATANTE A FR

público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/M MF sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF 557.410.989-72, residente e dominicipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF 557.410.989-72, residente e dominicipal considerador da centra e se estado do Parana, doravante denominiado CONTRATANTE e, de outro a empesa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.680.158/0001-61, Situada na Rua Abrão Nacles, 514, Parque Industrial Abrão Nacles, Cianorte - PR, representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, na qualidade de Procurador, inscrita no CPF nº 037.950.069-88 e do RG nº 7.731.992-8/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 011/2017. mediante as ciáusulas e condicios s sequintes. CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se a vigência do presente contrato que vencerá em 01/11/2020 para mais 11 (onze) mesas, mesmo p
do contrato, a contar de 02/11/2020 a 02/10/2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cli
Sétima (Da Vigência e da prorrogação), por interesse da Administração, tendo em vista a necessidade da predos serviços a Divisão Municipal de Saúde.
CLAUSULA SEGUNDA
Ainda, conforme requerimento extra de contrator d

CLAUSULA SEGUNDA Ainda, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, objetivando o equilibrio econômico-financeiro do contrato, datado 21/09/2020, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, aplica-se reajuste aos preços apresentados no contrato, em 3,8464% (três virgula citenta e quatro sessenta quatro por cento), percentual este em conformidade com o INFC/IBGE acumulado no periodo do mês entre os meses de novembro/2019 a setembro/2020, passando o valor

mensal para R\$ 1.548,44 (um mil quinhentos e quarenta e olto reais e quarenta e quatro centavos) com total para 11 (onze) meses de R\$ 17.032,84 (dezessete mil e trinta e dois reais e oltenta e quatro centavos). CCLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2017 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 22 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas

02 (QUAS) vidas de gual acon person :
igualmente subscritas.

Esperança Nova - PR, 28 (vinte e oito) de Outubro de 2020.

Esperança Nova - PR, 28 (vinte e oito) de Outubro de 2020.

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Marcelo Gonçalves Dias Valdir Hidalgo Martinez – Prefeito TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Lestado do Parana
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que foi republicado o edital de licitação PROCESSO N° 21/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020
OBJETO: Aquisição de um veiculo para transporte de passageiros entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios, conforme especificação detalhada no edital
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 08/00 horas do dia 18/11/20/20, na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Esperança Nova, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, na Prefeitura do Município de Esperança Nova, no endereço citado acima, ou no site do Município potral Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br – Link: "Licitações" informações adicionais, dúvidas e pedidos de escalarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Prefeitura Município de Esperança Nova, estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 - RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 29/10/2020.
Vanessa Garcia Oliani Braga Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EXERCIA DE CONTRATO nº 291/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ soblemo, "76.381.88/0001-27, neste tato representado pela sua Prefeita Municipal a Sta. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadorra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795 de OCPF nº.

RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO PEREIRA CLÍNICA EIRELI

SEDE: Cruzeiro do Oeste - PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 93/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA EM CLÍNICO GERAL E CIRURGIAS EM GERAL CONSULTAS ELETIVAS É DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIA GERAL E GASTROCHITENTO. EN ABULATORIAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO OU HOSPITAL MUNICÍPAL. * REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS AMBULATORIALS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A NÍVEL AMBULATORIAL EM CUNIDADE BÁSICA DE SAUDE HOSPITAL MUNICÍPAL. * REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS SAMBULATORIALS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONTRATA SAMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CIRURGIAS AMBULATORIALS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMO COMPLEMENTO A AVALIAÇÃO CIRURGIAS A NÍVEL AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMO COMPLEMENTO A AVALIAÇÃO CIRURGICA E INDICAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMO COMPLEMENTO A AVALIAÇÃO CIRURGICA E INDICAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE UNGÂNORIA "REALIZAÇÃO DE DOR ABDOMINIAL NO HOSPITAL MUNICÍPAL. * REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO/BIÓPSIA GUIDAD POR ULTRASSONOGRAFIA DE LESÕES DE TIREOIDE E MAMA NO HOSPITAL MUNICÍPAL. * REALIZAÇÃO DE DOR ABDOMINAL NO HOSPITAL MUNICÍPAL. * REALIZAÇÃO DE ORRENAGENS DE LESÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICÍPAL * REALIZAÇÃO DE VILTRASSONOGRAFIA DE LESÕES DE TIREOIDE E MAMA NO HOSPITAL MUNICÍPAL * REALIZAÇÃO DE VILTRASSONOGRAFIA DE LESÕES DE SESSOS PESIANAIS, ABSCESSOS SUBCUTÂNAEOS GUIDADOS OU NÃO POR ULTRASSONOGRAFIA.*

DO VAIOR gibora para a execução do objeto deste contrato é de R\$ R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

oliocentos reais) Data da assinatura do contrato: 23/10/2020 Vigência do contrato: 23/10/2021 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Aditivo Nº 191/2020
Contrato Nº291 / 2017
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76,381,84/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeital Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3,946,795-0 e do CPF nº 795,588.109-59, residente e domicillado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. NELSON ALBERTINI – CPF: 117,544,359-04, RUA CEL PASSOS MAIA, 140, CENTRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATANDO, tem entre si justo e acetado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Prestação de serviços referente a locação de imóvel destinado ao Orgão Gestor da Secretaria Municipal de Aspão Social..., da(o) Dispensa Por Justificativa 13 /2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos liens adjudicados em lavor da Contratada de 12 messes. Orgão solicitante Secretaria Municipal de Aspão Social..., da(o) Dispensa Por Justificativa 13 /2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos liens adjudicados em lavor da Contratada de 19 / 12 //2020 na forma Lei 8 666/93. bem como pelas demais dispos portinentes a mesma, subsidiariamente o Cádigo Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 13,0205% conforme IGP-M, atualizando o valor do aluguel para R\$ 1.414.72 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Conforme socilicação e justificativa constante em memorando 2020005320 e notas em amexo. Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa por Justificativa n°13/2017, que não co

Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESIADO O Paleria (Nº 179 /2020)
TERMO ADTITIVO Nº 179 /2020
REF. CONTRATO Nº 240/2018
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefetura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 866, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefetia Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente comicilidado, nesta cidade, de orua em ciante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de culto lado, a Empresa funcionado, nesta cidade, de orua em ciante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de culto lado, a Empresa funcionado de contrato de comercial. APIRANGA, 425.0 ENTROT lado, a Empresa funciarana - PR, doravante denominado CONTRATANDO, neste ato representado pelo 35. CPF: 08.055.459-80. DANILO MAGNANI BERNARDI, tem entre si justo e accertado na melinor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Clausula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializado para prestar serviços médicos na área de Neurologia destinados ao atendimento de usuários encaminados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um periodo de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme específicações em Anexo., da(o) PREGÃO 60 /2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

nos tens adjudicados em tavor da Contratada. Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PRECAO 60 /2018, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasalierio. Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 240/2018, a contar do dia 24 de Outubro de 2020 com vencimento em 26 Outubro de 2020 com vencimento em 26 Outubro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020/00/5430. 2020005430. Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação pregão 60/2018, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 240/2018. Cruzeiro do Oeste, 21 de Outubro 2020. MAGNANI BERNARDI & CIA LTDA

Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Profeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 187 /2020
REF. CONTRATO Nº 275/2019
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com
sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/000127, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira,
casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.346.795-0 e do CPF nº . 795.580.190-99, residente e
domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa
32.273.736/0001-39 - CANTO NORTE CONSTRUÇOSE LTDA-ME -Rua Alameda Bandeirantes, 1693, CEP 87504535, zona III, Umuarama - PR doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. VINICIUS
SINHEIRO SCHWENGBER - CPF: 100.487.989-08 Residencial: RUA PASCHOAL GIACOMINI, 516, CEP 86990000,
Marialva - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas
e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para execução de Quadra
Poliesportiva e Ampliação de Santiário PN. localizado na Avenida Alagoas SINº, atual Pista de Atletismo do Jadrán
Cruzeiro 1048883-30/2018, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÂRIA E MEMORIAIS EM ANEXO.,
da(o) Tomada de preços 8 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor

da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 8 //2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 275 //2019, a contar do dia 12 de Dezembro de 2020 com vencimento em 12 de Dezembro de 2021, e prorrogar o prazo de execução do contrato a contar do dia 12 de Novembro de 2020 com vencimento em 12 de Novembro de 2021 para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020005473.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada em memorando 2020005473. Claviual Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomac de Preços 8/2019 , que não colidírem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 275/2019.

Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020. CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 213/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
SUMULA: CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO
RAMOS, dando outras providências.
MARIO JUNIO KAZUÓ DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuicões legais e, de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 243/2020, nesta data,

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA — Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 243/2020, nesta data, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 16/11/2015 a 15/11/2016, a Servidora CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob n.º 8.282,790-0 SSP/PR e CPF sob. n.º 036.505.309-02, PROFESSORA DE ENSINO PUNDAMENTAL E INFANTIL, no exercicio do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DO A SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, III, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº .01.612.269/0001-91. CONTRATANO (A): JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE 02769467158 CNPJ nº 34.941.978/0001-70 CUNI KAIALUO (A): JULIU CESAK BARALDI DE ANDRADE 02769467158 CNP.) N° 34,941.978/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de construção, para instalação de 635 m² de piso (cerâmica) com rodapés de 10 cm de altura, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI desse Município. VALOR O Valor total de presente contrato é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oliocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após a totalidade das presentação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Diretora da Divisão de Educação. Cultura, Esporte e Lazer e/ou do Arquiteto, Sr. Kenydei Cazeloto, com pagamento eletrônico por mode tarnsferência em conta corrente da contratada, ou outra forma, a critério do credor, desde que assuma os ônus que porventura evistirem

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura Prazo de prestação total dos serviços é de até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato. Qui prazos poderá ser prorrogado, desde que seja apresentada justificativa fundamentada pela contratada o pode Administração.

pela Administração. Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 29/10/2020. VALDIR HIDALGO MARTÍNEZ PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
Estado do Paraná
EATRATO DO CONTRATO N.º 184/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 PARTES: Pref. Municipal de
CATRATO DO COLUBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA OBJETO: contratação de empresa para
disponibilizar serviços de acesso ao diário oficial eletrônica.
Dispensa Nº 42/2020

Despensor 11 * 12/20/20
Dotação:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR
ORGÃO RED. DICAO DUTROS SERV. DE TERCEIROS 03.001.041221100.2003 339039 5.400.00 17 Ed. Cult. Esp. 5.400,000 / Y. Prazo de vigência: 12 meses. - ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S -LTDA. Data: 29 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

entar nor remaneiamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei

Ft Fc 2884312092010 Amortização e encargos da divida 000 251 4.6.90.71 Principal da divida contratual resgatado 10.0 Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Cidade Gaulcha, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020 CELEBRADO EM 09/09/2020, NA QUAL
FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPÉRANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA
AUTO POSTO ESPÉRANÇA LTDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o
nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Marinez, brasileiro, casado,
nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Marinez, brasileiro, casado,
nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representada do por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Marinez, brasileiro, casado,
nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representada do por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Marinez, brasileiro, casado,
nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representada do Paraná, doravante denominado CONTRATIANTE
e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na RUA ARTHUR MEDEIROS, nº 32 Cep. 87545-000, inscrita
no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada
pela Sr. (a) MAISA MARDEGAN CABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 084.1749-09, portador
da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA se qualtam e acordições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREÇO UNITÁRIO
Considerando o pedido do fornecedor sob o protocolo 289/2020, decorrente da variação nos valores da ARILA 32
(documentos em anexo) aumenta se o valor da ARILA 32 - Galão de 20 Litros/unidade em R\$ 11,00 (onze reais), para
abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir de 01/11/2020, a ser:
ARILA 32 - GALÃO DE 20 LÍTROS/UNIDADE: R\$ 60.50

CLAUSULA SEGUNDA — DA ARTIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 018/2020 desde que não co

ULAUSULA SELSUNUA – UN RALIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 018/2020 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas inualmente subscritas. igualmente subscritas. Esperança Nova - PR, 29 de Outubro de 2020. MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Testemunhas:

ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

RG nº CPF nº

Publicações legais

PREFETURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUES CINPO PLOM RESIDENCIA Res Sente Debut, 311, fore (44, 1010-1010) Do Protec (41 OUT of 180,000 His Prigor, Parent SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido

RESOLVE:

NOME PERIODO

CARINA JEISIBEL ANTUNES DOS
SANTOS

2004-2009 23/10/2020 A 21/01/2021 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2020.

Alto Piquiri, 28 de Outubro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal



SÚMULA: Conceder avanço horizontal a servidora JESEBEL PAIVA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NIVEL ATUAL	CLASSE E NIVEL APOS AVANÇO HORIZONTAL
JESEBEL PAIVA DA SII VA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22136	GOA-A007	GOA-B 007

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020.

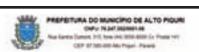
Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal



NOME	CARGO	MATRICULA	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APO EFETIVAÇÃO
LUCIANA BRUNO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	196	GOO-B35	GOO-B38

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020.



SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS e dá

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais

Excenerar, a partir de 29 de outubro de 2020, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do 916.417.999-00 e RC. 61893342 SSP/PR do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE UTENÇÃO E CONTROLE DE PROTAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços toco, cultora nomesdo pela Portana Pr 762018. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 29 de outubro de 2020.

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020

Luis Carlos Borges Cardoso



SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei № 455/92 com a redação dada pela Lei № 246/2015 e dá outras providências

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	17213	21/11/2013 A 20/11/2014	29/10/2020 A 07/11/2020
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	18074	07/02/2014 A 06/02/2015	29/10/2020 A 07/11/2020

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020.



SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 29 de outubro de 2020, o servidor WELLINGTON RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF 076.116.289-50 e RG: 11.107.796-7 SES/PIR do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, b

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal



SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS e dá outras

I - Nomaer, WELLINGTON RODRIGO WIERA DA SILVA, portador do RG Nº 11, 107.796.7 - SESP. PR e CPC-707.116.289-50, para ocupar o Carpo da SCRCETARIO (MINCIPAL DE CORRAS, TRANSPORTE E SERVICA PUBLICOS, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de obras, transporte e serviços públicos, a parir do dia 29 de outubro de 2020. com subsidio mensal fixado pela Lei er 275/2015 datada de 19 de Novembro de 2015.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal



www.ilustrado.com.br

NOME	PERÍODO	DATA
MARIA DO CARMO DE MORAES GONCALVES NETO	2016/2017	04/11/2020 A 13/11/2020

Alto Piquiri, 29 de Outubro de 2020

Luis Carlos Borges Cardose Prefeito Municipal



Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 27.121,58 (vinte e
sete mil cento e vinte e um renis e cinqüenta e oito centavos), destinado ao reforço das
seguintes Dotações Orçamentárias.

	Total Suplementação:	27.121,58
682 - 3.3.90.36.00.00	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
06.003.08.243.0008.6.037.	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E AD	OLESCENTE
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇ	
631 - 3.3.90.40.00.00	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	21.121,58
	PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAC.	ÃOE
04 001 00 000 0000 0 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Suplementação	GEORGE AND ADMINISTRAÇÃO E NA AMELIA MENTO	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

	curso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, co ordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.32	
Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.	ALISTAMENTO MILITAR	
02.004.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	
666 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII.	280,44
673 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38,90
02.006.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.006.04.122.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	
667 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	180,72
674 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12,94
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12,74
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
and the same	TERRES CONTROL	
634 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.388,44
635 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.33
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	,
04.002.04.121.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
636 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	508,29
637 - 3.1.90.13.00.00	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.74
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.003.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
668 - 3.1.90.11.00.00	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153,05
675 - 3.1.90.13.00.00 04.004.00.000.0000.0.000.	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	111,14

DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO
MANUTIENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TESOURARIA
MANUTIENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS 679 - 3.1.90.13.00.00 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS

3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 72,32
PESSOAL CIVIL

3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 84,04
PESSOAL CIVIL

3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
GABINIETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO
MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO 676 - 3.1.90.13.00.00 05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.04.124.0002.2.022. 648 - 3.1.90.11.00.00

3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 670 - 3.1.90.11.00.00 77,18 PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 677 - 3.1.90.13.00.00 06.002.00.000.0000.0000. 06.002.08.244.0007.2.025. 30,20 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
1 671 - 3.1.90.11.00.00 658,30 678 - 3.1.90.13.00.00 100.00 000 000 0 000 649 - 3.1.90.11.00.00 PESSOAL CIVIL

3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 658 - 3.1.90.13.00.00 1.137,30

3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 650 - 3.1.90.11.00.00 659 - 3.1.90.13.00.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 660 - 3 1 90 13 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DE SAÚDE 662 - 3.1.90.13.00.00 10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0015.2.083. 654 - 3.1.90.11.00.00 481,47

MANUTENÇAO DA DIVISAO UBS-VILIA FORMOSA
3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ
3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
PESSOAL CIVIL 663 - 3.1.90.13.00.00 1.150.16 10.001.10.301.0015.2.084. 655 - 3.1.90.11.00.00 PESSOAL CIVIL

3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MU

3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

PESSOAL CIVIL

11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.18.541.0014.2.137.

3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Redução: 27.121,58

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planaismento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parañá
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO
FREQUENTE COMO MATERIAIS E PEÇAS AUTO ELETRICAS NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará,
realizar às 09h00min do dia 16 de novembro de 2020, em sua sede à Avenida Barão
do Rio Branco, nº, 767, Centro, Município de Douradina-Pr, inscrito no CNPJ sób n.º
78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade
Pregão, tipo MENOR PRECQ, de acordo com a Lei 8 666/93 e suas alterações, de
10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº, 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei
Municipal nº, 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa
para formecer serviço de mão de obra, materiais e peças de auto elétrica, destinadas
à frota de veiculos da Prefeitura Municipal nº PRESENCIAL estará à disposição
dos interessados a partir do dia 29 de outubro de 2020, na Seção de Protocolo da
Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal.

Douradina-Pr, 29 de outubro de 2020. João Jorge Sossa Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 016/2020

CESOLVE: Conceder férias ao Servidor LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA, ocupante do cargo de Contador, portador do RG nº 7.793.471-5 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo Contador, portador do RG 11º 1.793.471-5 SSF/FR, telativas ao periodo adquistro 0/108/2019 a 31/07/2020, por um período de gozo de 20 días a contar de 03/11/2020 até 22/11/2020 e do día 23/11/2020 a 02/12/2020 conversão em abono pecuniário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês Outubro de 2020. LAERCIO BULGARON DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 288/2020

Concede férias ao servidor. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

ART. 1º CONCEDER férias ao servidor BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.801.959-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 à 31/10/2020, com fruição em 03/11/2020 à 02/12/2020. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de Outubro de 2020 UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO № 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 049/2020
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 034/2020
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640PS20/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CNPF/MF sob n.º 019.237.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:

do Parana, inscrito no Civi Jivini Suo II. Substitution of Priving Substitutio Marca/Espec.
TITAN / EARTHMOVER TRACTION
MAGGION / IPER
MAGGION / FRONTIERA II
MAGGION / FRONTIERA II
FIRESTONE / SAT 23
MAGGION / VIPER
MAGGION / IMPLEMENTO
MAGGION / IMPLEMENTO
MAGGION / SC 132
MAGGION / SC 132
MAGGION / TR 218A
MAGGION / TR 218A
MAGGION / TR 218A
MAGGION / TR 218A * M A DAL POZZO:
Item Código Descrição Unid
30 1549 PNEU 90/90-19
33 11242 PNEU 90/90-19
44 1563 CAMARA 110/90-17 Unid
47 1567 CAMARA 10/90-19 Unid
48 1566 CAMARA 10/90-19 Unid
47 1567 CAMARA 10/90-19 Unid
48 1566 CAMARA 10/90-19 Unid
47 1567 CAMARA 10/90-19 Unid
48 1566 CAMARA 90/90-19 Unid
49 Unid
50 CAMARA 10/90-18 UNID
50 CAMARA 10/90-19 UNID
50 CAMARA 10/90-1 Valor Total R\$
520,00
1.948,00
46,00
58,00
92,00
56,00
96,00 Unidade Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Valori do Contrato. 2-8 (BUV) (050 mlr.) vi Valori do Contrato. 2-8 (BUV) (050 mlr.) vi Valori do Contrato. 3-8 (BVV) vi Valori do Contrato. 3-9 (BVV) vi Valori do Contrato Valor Unit. R\$
R\$ 257,000000
R\$ 275,000000
R\$ 275,000000
R\$ 365,000000
R\$ 365,000000
R\$ 445,000000
R\$ 199,000000
R\$ 181,000000
R\$ 181,0000000
R\$ 180,000000
R\$ 27,0000000
R\$ 48,0000000
R\$ 23,0000000
R\$ 232,0000000 Valor Total R\$
20.560,00
5.500,00
15.180,00
2.920,00
3.560,00
5.500,00
1.592,00
1.448,00
176,00
360,00
324,00
532,00
288,00
810,00
320,00 Valor Total R\$
11.920.00
7.200.00
12.400,00
9.870.00
9.870.00
17.120,00
18.1.300,000000
21.600,00
25.200,00
3.072.00
R\$ 364,000000
5.200,00 Marca/Espec.
WESTLAKE H188 102/100R
WESTLAKE H188 113/1110
WESTLAKE H188 113/1110
WESTLAKE H188 110/108Q
WESTLAKE CR942
24.480.00 WESTLAKE CL946
WESTLAKE CR942
31.200.00 WESTLAKE CL946
WESTLAKE CR9402
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A
WESTLAKE CR960A Valor Unit. R\$
R\$ 298,000000
R\$ 360,000000
R\$ 310,000000
R\$ 987,000000
24,00
R\$ 1.070,000000 24,00 R\$ 2.160,000000 R\$ 630,000000 R\$ 512,000000 Marca/Espec. TITAN ROAD GRADER

 Valior do Contrato: 4.000,00 (quatro mil reais)
 2,00
 R\$ 2.000,000000
 4.000,00
 Marca/Espec.
 TITAN ROAD GRADER

 1 sem Código Descrição
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit. R\$
 Valor Total R\$
 Marca/Espec.

 1 sem Código Descrição
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit. R\$
 Valor Total R\$
 Marca/Espec.

 1 sem Código Descrição
 Unid 40,00
 R\$ 200,000000
 24.000,00
 KELLY EDGE TOURING

 1 sem Código Descrição
 Unid 40,00
 R\$ 1,425,000000
 75.20,00
 KELLY EDGE TOURING

 1 sem Código Partico Part

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO N.º 23/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
DOURADINA E ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA,
pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701,
inscrito no CNPI do Ministério da Fazerda son nº 78, 200, 110/0001-94, representado
na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÂO JORGE SOSSAI, a seguir
denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra ALESSANDRA CRISTINA
XAVIER RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Carmona
Peres, 210, Parque Ana Laura I, neste município de Douradina, Estado do Paraná,
portadora da C.I.R.G-nº 8,516,861-4-SSP-PR e do CPF-038,612,219-93, de ora
em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE
CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLAUSULA PRIMEIRA O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo
1.2, do Edital n.º 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por
objetivo prorrogar até 31/01/2021 o Contrato de Trabalho por Prazo Determiniado n.º
23/2020.

LLAUSILA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (29/10/2020).

PIMUNICIPIO DE DOURADINA
JOÃO JORGE SOSSAI

Prefetto Municipal

ALESSANDRA APARECIDA XAVIER RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E EDILMA PARRECIDA DE BRITTO Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78,200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a sequir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. EDILMA APARECIDA DE BRITTO, brasileira, sotleira, residente e domicilidad na Estrada Pereirinha, sitio Guaritá, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-7.856.285-2-SSP-PR e do CPF-042-670.519-09, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1,2, do Edital n.º 98:2019-Abentura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/01/2021 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 23/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (29/10/2020).

do ano de dois mil e vinte. (29/10/ P/MUNICÍPIO DE DOURADINA JOÃO JORGE SOSSAI Prefeito Municipal EDILMA APARECIDA DE BRITO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETETRAMINADO Nº 22/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LUANA APARECIDA GONÇALVES Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA E LUANA APARECIDA GONÇALVES Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.20.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LUANA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, 66, Centro, neste município de Douradina. Estado do Parana, portadora da C.I.R.G-nº-12.868.544-8/SSP-PR e do CPF-088.613.659-81, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/01/2021 o Contrato de Trabalho o per Pazo Determinado nº 22/2020.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 30 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICÍPIA. FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dos mil e vinte. (29/10/2020).
PMUNICÍPIO DE DOURADINA JOÃO GONÇALVES CONTATADA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 21/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E IEDA CLAUDIA BRVE BERNARDES POLATTO Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministerio da Fazenda son n.º 78, 200. 110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÂO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. IEDA CLAUDIA BREVE BERNARDES POLATTO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 216, Parque Jardim Leoni, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G.-nº-4.998.670-0SSP-PR e do CPF-726.999.339-34, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITUO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até s101/1/2021 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 21/2020. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 30 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICÍPIAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dos fim el vinte. (291/10/2020).
PMUNICÍPIO DE DOURADINA JOAO JORGE SOSSAI Prefeito Municípal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE O R T A R I A Nº 1277/2020

Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná Exercício: 2020

CNPJ 78.200.110/0001-94

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

| 730 - 31.931.1000 | 7399 VERCIMENTOS E VARVADERS TRANS | 40.000,000 | 731 - 31.90.130 | 7334 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7334 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7304 OBRIGAÇÕES PATRONAI 732 - 3.3.90.30.00.00 33934 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE SAÚDE 001.10.301.0015.2.083.

725 - 3.1.90.11.00.00

03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - BESSOAL CIVII PESSOAL CIVIL.

726 - 3.190.13 00.00 0300 0BRIGAÇÕES PATRONAIS

10.001.10.301.0015.2.084 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARD

727 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL. 5.000,00 728 - 3.1.90.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 103.000,00 Total Suplementação:

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planciamente.

 $Artigo\ 4^o\ -\ Este\ Decreto\ entrar\'a\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação, revogadas\ as\ disposições\ em\ contrário.$

MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO PARANA EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 263/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 146/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÃ FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ N Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77-396.81/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que seráo utilizados na revisão de degarantia (40.000 KM) do veiculo FIATITORO 2.0 FREEDON, Placa BGR-9A60, Frota 459, Patrimonio nº 26648, da Secretaria Municipal de Saúde - APS, deste municipio de Guaira, Paraná. Valor Total: R\$ 1.609.39 (Mil seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 28 de janeiro de 2021.
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2020.
Poro: Gualra - Paraná
Poro: Gualra - Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 500/2020 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) presentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 168/2020 - MUNICIPIO DE GUAIRA Los O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

R E S O L V É: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 168/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de caminhão prancha a ser utilizado nas atividades diárias da Secretaria Municipia de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente deste Municipio. A(s) empresa(s): POSSOLI CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.640.295/0001-11, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 449.110,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaira, Paraná, 29 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 501/2020 FORTIARIA - 301/2020

REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 169/2020 - Município de Guaira - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

O PREPETIO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 169/2020, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, para realizar a análise fisico-químico e bacteriológica da água e o teste de vazão com duração de 36 horas, nivel estático e dinâmico de 2 (dois) poços artesianos localizados na linha Marcato-paulista da Comunidade de Dr. Oliveira Castro e no Ponto de Pesca 56 na Comunidade Espirito

Santo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaíra, Paraná, em 29 de outubro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

USTIZ 18: DECRETA Art. 19_Abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias

Unid. 001 25.000,00 Fonte Recurso * 000 Nomenclatura Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo TOTAL

Funcional Programática 20.606.1025.2.135 20.606.1025.2.135 20.606.1025.2.135 20.606.1025.2.135 20.606.1025.2.135 Nomenclatura Manutenção das Atividades de Agricultura Manutenção das Atividades de Agricultura

DESPESA
Org. Unid. Funcional Programáti
05 001 20.606.1025.2135
05 001 20.606.1025.2135
05 001 20.606.1025.2.135
05 001 20.606.1025.2.135
05 001 20.606.1025.2.135
05 001 20.606.1025.2.135
TOTAL 25.000,00

* 000 - Recursos Ordinários (livres).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de Esperança Nova - PR, 29 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº, 04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020 CELEBRADO EM 09/09/2020, NA QUAL
FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA
AUTO POSTO ESPERANÇA LIDA
AUTO POSTO ESPERANÇA LIDA
POSTO ESPERANÇA L

igualmente subscritas. Esperança Nova - PR, 29 de Outubro de 2020. MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA VALDIR HIDALGO MARTINEZ AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA MAISA MARDEGAN GABELINI

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.717.644/0001-67

E-MAIL: sindrural@canalbr.com.br AV. BRASIL, 1260 - FONE (44) 3656-1392 - CEP 87.580-000 ALTO PIQUIRI

> Sindicato Rural de Alto Piquiri EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA Gestão 09/12/2020 a 08/12/2023

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 08 de outubro de 2020, neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1				
Cargo	Nome do Candidato			
Presidente	Máximo Riedi			
Vice-presidente	Carlos Elias Peyerl			
Secretário	Natanael Guillen Piccinin			
Tesoureiro	Paulo Donizete Santini			
Suplente de diretoria	Fábio Henrique Volpatto			
Suplente de diretoria	Dorival Piffer			
Conselho Fiscal	Edson Shigueru Miyata			
Conselho Fiscal	Leonildo Francisco Volpato			
Conselho Fiscal	Neri Nogueira de Oliveira Dias			
Suplente de Conselho Fiscal	Luiz Henrique Caetano			
Suplente de Conselho Fiscal	Darci Piffer			
Delegado Representante	Máximo Riedi			
Suplente de delegado representante	Paulo Donizete Santini			

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade

Alto Piquiri, 30 de outubro de 2020.

Máximo Riedi Presidente do Sindicato Rural de Alto Piquiri



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 190/2020

Tipo: Menor Preço Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de materiais educativos e esportivos (a saber: bolas, brinquedos, jogos pedagógicos e outros), os quais serão utilizados nos diversos trabalhos das Secretarias de Educação, Assistência Social e Turismo, Esporte e Cultura, desse Município. LICITAÇÃO **EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de novembro de 2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2020

Tipo: Menor Preço Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, limpeza hospitalar e outros, a serem utilizados nos atendimentos e manutenção das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 16/11/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia

16/11/20 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia

16/11/2020 Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de

(44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 29 de outubro de 2020. Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de

segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2020 - PROCESSO Nº 123/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2020 - PROCESSO Nº 123/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME. CNPJ sob nº 14.037.880/0001-85.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição material de consumo tipo (cobertores e colchões), que serão doados para familias carentes pela secretaria de agás oscial, proveniente do recurso do Incentivo V FEÁS/FIMAS, conforme necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do municipio de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.891,80 (Doze mil oitocentos e noventa e um reais e o tilenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o día 28 de outubro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57. da Lei 8.666/93.

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a cONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme específicação dos tiens a seguir:

LOTE 01

TEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNI VALOR TOTAL

MARCA

Colobão colletrão de espuma com capacidade de até 50 kg, medidas mínimas 88x 188x 12cn. com tecido \$
0.0000 con termo de 2000 con termo de 2000 con tecido \$
0.0000 con tecido \$

OLIDA QUANT VALOR UNI VALOR TOTAL

O1 Colchão solteiro de espuma com capacidade de até 50 kg, medidas mínimas 88x188x12cm, com tecido 100% poliéster, nas normas ABNT NBR 13579-1 e 2. Unid 20 R\$ 217,90 R\$

VITTALY Colch \$... Colch \$.

TIALT Colchão casal de espuma com capacidade de até 90 kg, medidas mínimas de 138x188x12cm, com cido 100% poliéster, nas normas ABNT NBR 13579-1 e 2. Uind 22 R\$ 389,70 R \$ 333,80 VITAFLEX

Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA № 043/2020 - PROCESSO № 140/2020.
CONIZIADRE, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. AMBIENTE.

Contratado: M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIDA - ME. CNPJ sob nº 08.053.976/0001-90.

Objeto: É objeto desta contratação de empresa para a aquisição de armário e prateleiras de aço, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).

sete reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Pelo formedimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado. saldo nos itens licitados.

Saldo nos itens licitados.

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme específicação dos itens a seguir:

LOTE 01

TEM ESPECIFICAÇÃO

780.00 R\$ 59,00 R \$

2 Prateleira de aço móvel para arm 177,00 VALOR TOTAL R\$ 957,00 Francisco Alves-PR, 29 de outubro de 2020. ALIRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 156/2020
SUMULIA: REESTRUTURA SOB NOVA COMPOSIÇÃO A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E NOMEIA SEUS MEMBROS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o dispositivo no art.108 da lei nº 1090 de 1 º de outubro de 2010,

O FRETETIO DE MISSISSI DE CONTROLLA MISSISSI

Représentante do Departamento Juridico

Representante do Departamento Juridico

Representante do Departamento Juridico

Representante do Departamento Juridico

Representante do Departamento de Recursos Humanos

ISABEL SATICO OSHIMA

ELAINE CRISTINA POMPERMAYER

Representantes do Orgão Municipal de Educação

MARIA ANGELICA SANCHES

ROSANGELA VIANI HERNANDES

SANDRA APARECIDA HUNES

SANDRA APARECIDA HUNES

GEOVANIA APARECIDA DOS SANTOS

HELENA FLORES

REPRESENTANTES DE PRESIDENTE DE LOS DE LA CALIBRA DE LOS DEL CALIBRA DEL CALIB

FSTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 499/2020 Data: 29.10.2020 Data: 29.10.2020 Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme

especifica, e dá outras providências O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n^{o} s 136/2017, 1.489/2017, 2.701/2017, 4.241/2017, 2.052/2018 e 1.195/2020,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais mencionados a

ocgan i			
NOME	RG N°	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cristiane Kowalski Camargo	9.969.190-5 - SESPII/PR	2018/2019	30/11/2020 a 18/12/2020
Fabiano Melanias Raddatz	8.018.583-9 - SESPII/PR	2019/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
Fernanda Francisco Luiz de Faveri	6.467.021-2 - SESPII/PR	2018/2019	09/12/2020 a 23/12/2020
Luiz Vieira da Silva	6.575.151-8 - SESPII/PR	2018/2019 e 2019/2020	03/11/2020 a 12/11/2020 e 13/11/2020 a 27/11/2020
Samuel dos Santos Vieira	6.943.889-0 - SESPII/PR	2018/2019	04/11/2020 a 03/12/2020
Shirlei Regina Mocelin	6.551.770-1 - SESPII/PR	2018/2019	09/12/2020 a 23/12/2020

cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Estado do Paraná em 29 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 174/2020

Tutado do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 301/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 090/2020 rato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 301/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 090/2020 tratante: MUNICIPIO DE GUAIRA entor da Ata: CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.064.222/0001-91 eto da Ata de Registro de Precos: contratação de empresa especializada, viscando o futuro o curatual foraciona

matenais de constituyad, us queia social social social social social responsabilidade deste município.
jetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valor do item 31 da Ata de Registro de Preço: nº 301/2020. Alteração do Valor: A partir de 28 de outubro de 2020, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 301/2020 sofre realinhamento econômico contratual no item 31, conforme descrito abaixo: Item Produto UN Valor Unit Registrado Valor Unit. Reajustado Preços nº 301/2020 sofre realinhamento econômico contratual no itiem 31, conforme descrito abaixo:
Produto UN Valor Unit. Registrado Valor Unit. Reajustado
Cimento Portland CP-II (...). Saco R\$ 25.01 R\$ 27.80
n inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 28 de outubro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 175/2020 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2014, do Edital de Concorrência Pública

nº 001/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratanda: TRANSPIRON – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA - EPP, CNPJ № 82.410.663/0001-49

Objetio do Contrato: contratação de empresa do ramo para a prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Guaira - PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o reajuste do valor da tarifa contratada inicialmente no Contrato de Prestação de Serviços "043/2014.

Do Reajuste: Fica reajustado, a partir de 29 de outubro de 2020, o valor da tarifa constante na Cláusula Segunda do Contrato, de R\$ 3.07 (três reais e sete centavos) para R\$ 3.14 (três reais e quatorze centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 458/2020

pfarioria a ser unizcon les unicon de deste Municipio.

deste Municipio.

Valor Total: R\$ 449.110,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de outubro de 2020 e término em 28 de outubro de 2021.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2020.

Foro: Guaira – Paraná. Guaíra, Paraná, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONȚRATO DE COMPRA E VENDA № 262/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 087/2020 EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 262/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA Contratada: PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56. Objeto do Contrato: Contratação da empresa PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, as quais serão utilizadas na manutenção da Varredeira Mecânica, frota 256, pat. 1990.2, piaca ASR 3394, nesse município de Guaira, Paraná. Valor Total: R\$ 8.620,00 (Oito mil, seiscentos e vinte reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 28 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 28 de outubro de 2020. Foro: Guaira – Paraná, Guaira, Paraná, 28 de outubro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal
de Icaralma, Estado do Paraná, torna público que realizará no día 03 de Novembro de 2020, às 11130min, nas
dependências da Câmara Municipal de Icaralma, Iocalizada na Rua Monte Belo nº 607, A AUDIENCIA PUBLICA
REFERENTE:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 060/2020
Sumula: Altera a Lei Complementar nº 1.689/2020 que trata do Uso e Ocupação de Solo e sobre Zoneamento, e dá

outras providências. Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma. Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Outubro de 2020. COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

AGNALDO ALBERTO CARDOSO Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 291/2020
CONCEDE Férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E.
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme segue: conforme segue:

Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Everaldo Prevital 01/04/2019 à 31/03/2020 03/11/2020 à 02/12/2020
02 Jose Leonardi 02/01/2018 à 01/01/2019 03/11/2020 à 02/12/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREGÃO ELETRÓNICO N.º 037/2020

O MUNICÍPIO DE MARILUZ toma público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR NIDIVIDÍVAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02. Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014

DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2020. HORÂRICO: 14:00 horas - LOCAL: www.compras.governamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, aplicação e instalação de geomembrana em PEAD (POLIETILEND DE ALTA DENSIDADE) para impermeabilização de cétula no aterro sanitário municipal, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Sovernamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marilia, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Nison Cardoso de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 156/2020
SUMULA; DESIGNA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTERIO PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.
O Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Olímpia, no uso de suas
artibuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 047/2011, que regulamenta o processo de avaliação dos
profissionais do magistério para fins de promoção horizontal, RESOLVEM:
Art. 1º Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:
Presidente : Gevanete Ferreira da Silva
Membro da Secretaria: Ruamires Bruna Nunes Manson Apolonio.
Membro da Secretaria: Rosangela Macedo Rodrígues
Art. 2º Designar as comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, Instituídas nas Instituições Educacionais,
conforme relação abaixo:
Escola Municipal Professora Maria Rodrígues Travaglia-EIEF
Matutino e Vespertino
Direaão: [sabel Satico Oshima

Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia-EIEF
Matutino e Vespertino
Direção: Isabel Satico Oshima
Suporte Pedagógico: Maria Angélica Sanches
Professora: Rosangela Viani Hernandes
Professora: Geovania Aparecida dos Santos
Professora suplente: Helena Flores
Centro Municipal de Educação Infantil
Direção: Elaine Cristina Pompermayer
Suporte Pedagógico: Sandra Aparecida Nunes
Professor de Educação Infantil: Gisabel Santana da Silva
Professor de Educação Infantil Suplente: Vilma Maciel Barbim
Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da Respectiva instituição educacional.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2020.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 27 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2020.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de Empresa para Fornecimento Emergencial de 745 (setecentos e quarenta e cinco) CESTAS BÁSICAS
para as famillas de alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (690) e na Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Nova Olímpia – APAE (55).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Medida Provisória n.º 926/2020. CONTRATADA: Empresa: NOSSA CASA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 01.475.658/0001-12

CNPJ: 01.475.658/0001-12
Enderego: AV. PARANÁ, 3653
CENTRO
CIDADÉ: UMUARAMA
6 - PREÇO: R\$, 35.502,65 (trinta e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Pago Municipal Prefetto Edivaldo Rodrigues Pessanha, 27 de outubro de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefetto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESIAdo do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

- 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 049/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA.

Contratada: SAPRA LANDAUER LTDA.

Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução até a data de 31/10/2021.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020.

Fundamentação: Dispensa № 0.034/2016

- 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 049/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA.

Contratada; SAPRA LANDAUER LTDA.

Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA – Pela prorrogação do contrato fica aditivado o valor pago à Contratada, no valor de R\$ 897, 12 (citocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020.

Fundamentação: Dispensa № 0.34/2016

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná Exercício 2020

06.002.10.301.0011.2.129.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

CNPJ 76.247.386/0001-00



Decreto nº 87/2020 de 29/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentária nº 1663/2019 de 04/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$253.158,32 (duzentos e cinqüenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes

GABINETE DO PREFEITO 02.001.04.122.0002.2.002. 04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior 4 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5% 67 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000.00 DIVISÃO DO FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental -Recursos do FUNDEB 40% 88 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 212.997,32 CIVIL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.12.365.0008.2.021. Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 40% 96 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.000,00 CIVIL SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 2.10.301.0011.2.129.
 Manutenção de Atenção Básica - PAB/FIXO - Federal

 159 - 3.1.91.13.00.00
 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 4.061,00 06.002.10.301.0011.2.130. Manutenção de Atenção Básica - PSF/FEDERAL 165 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total Suplementação: 253.158,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. PODER EXECUTIVO 02.001 GABINETE DO PREFEITO 02.001.04.122.0002.2.002. Manuten

3 - 3.1.90.13.00.00 0DRIGAÇÕES PATRONAIS 7 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 05.001.12.361.0008.2.014. 5.120,00 73 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.880,00 5.002 DIVISÃO DO FUNDEB

5.002 12.361.0008.2.019. Manutenção do Ensino Fundamental -Recursos do FUNDEB 40% 90 - 3.19-11.30.000 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 91 - 3.3.90.36.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00 31.000,00 92 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 31.500,00 JURÍDICA 93 - 3.3.91.97.00.00 01102 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL 110,497,32 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
05.003.12.365.0008.2.021. Manutenção de Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 40%
99 - 3.3.90.300.000 01102 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.002.10.301.0011.2.129. nutenção de Atenção Básica - PAB/FIXO - Federal 161 - 3.3.90.36.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.061,00 Manutenção de Atenção Básica - PSF/FEDERAL 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.10.301.0011.2.130. 1.600.00 Total Redução: 253,158,32 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 29/10/2020

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Concede Férias a Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Concede Petias a oseriounica i valorio de Concede Petias a oseriounica i valorio de Paraná, no uso de suas atribulições legelas, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribulições legelas, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome
RG
Aquisição
Aquisição
Período de Fruição
Alessandra Marchi
Alessandra March riam Pereira Leal Lima cardo Coelho Consentin Ricardo Coelho Consentino 8.556.32.3 8
Ricardo Coelho Consentino 8.915.754-4
Selma Ferreira Mohr de Oliveira 33.290.536-6
Sergio Goularte 4.438.853-7
Taynara de Queiroz Guelsi 13.526.656-6
Urbano Ferreira de Araujo Junior 8.359.768-2
PREFETURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná,
ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 295/2020

PORTARIA Nº. 295/2020
Prorroga licence para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA,
portador da Cédula de Identidade Nº. 3.066.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D,
lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, stá 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 28 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº. 297/2020
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal WALTER ROSSI SILVA,
portador da Cédula de Identidade Nº. 504.625-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D,
lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 25/04/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 29 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO Nº 336/2020 DECKE 10 N° 356/2020 Idomologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 40/2020, dando outras providências. D PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 40/2020, que tem por objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento idário de combustíveis (Óleo Diesel Comum), para os veiculos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido

processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA 456.000,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/33, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 2º de outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

LEI Nº 2900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso

na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte orden: 06 S. M. DE URBANISMO. OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2062 Man. ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – Projeto Cidade Limpa Cidade Jóia

R\$ 175.000,00
ertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 5.000,00

.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escola 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 9.000,00

Ogado.......... 03. N. DE EDOCAÇÃO, OCITORA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 70.1 Educação 12.366.0007.2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.367.0007.2060 Atendimento Especializado Educacional - AEE 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 8.000,00

....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ N° 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000 e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 046/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2020

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene entre outros, para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS, produto suavizante para roupas, apresentado em	CRIVIALLI	410,00	R\$ 6,4500	R\$ 2.644,5000
	embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS.				
	Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a part				
7	APARELHO DE BARBEAR LÂMINA DUPLA DESCARTÁVEL, com cabeça móvel,	BIC	110,00	R\$ 6,9000	R\$ 759,0000
	com fita lubrificante, cabo emborrachado e anti-deslizante, com duas unidades.				
9	BALDE PLÁSTICO para limpeza de 12 (doze) litros.	P.A	6,00	R\$ 11,6500	R\$ 69,9000
10	CANECO DE ALUMINIO de 1,5 litros.	INGA	3,00	R\$ 21,8000	R\$ 65,4000
		ALUMINIO			
12	COADOR DE CAFE/CHÁ EM FLANELA - confeccionado em flanela, cabo isolado em	PASSEBEM	20,00	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000
	madeira, com diâmetro de 13 cm (com variação de até 2 cm)				
13	COADOR DE CAFE/CHÁ EM FLANELA - confeccionado em flanela, cabo isolado em	PASSEBEM	70,00	R\$ 4,4900	R\$ 314,3000
	madeira, extra grande, com diâmetro de 15 cm (com variação de até 2 cm)				
14	COADOR DE PAPEL 103, coador de papel grande (103), 100% fibras celulósicas,	MELITTA	290,00	R\$ 5,4500	R\$ 1.580,5000
	acondicionados em caixa contendo 30 unidades. Validade mínima: 12 (doze) meses,				
	contados a partir da data de fabricação expr				
19	COPOS DE VIDRO liso de 260 ml.	NADIR	20,00	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
20	CORANTE LÍQUIDO 50 ML - com pigmento de alto poder de tingimento e resistência,	XADREZ	30,00	R\$ 4,4800	R\$ 134,4000
	para colorir tintas à base d'água.				

21 COTONETE - cartucho com 75, produto fabricado com hastes flexíveis com pontas de algodão, indicado para higiene das orelhas. Apresentado em embalagem original de fábrica, em cartucho com 75 unidades, unidades, puro, sabor refrescante, Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 180 gr. 22 CREME DENTAL - proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 30 gr. 23 CREME DENTAL - proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 30 gr. 24 CREME PARA PENTEAR CABELOS - hidrata os fios por 24 horas. Além disso, ele cuida do seu cabelo mesmo após a lavagem, mantendo- o fore e com brilho - 300 ml. 25 DESINFETANTE 2 LTS, produto para uso geral, fragrância lavanda, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a 29 DETERGENTE LIQUÍDO 500 ML, produto utilizado na remoção de gorduras de louças e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo em balagem original de fábrica com or						
22 CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 180 gr. 23 CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 30 gr. 24 CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 30 gr. 24 CREME PARA PENTEAR CABELOS - hidrata os fios por 24 horas. Além disso, ele cuida do seu cabelo mesmo após a lavagem, mantendo- o forte e com brilho - 300 ml. 25 DESINFETANTE 2 LTS, produto para uso geral, fragrância lavanda, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a 29 DETERGENTE LIQUÍDO 500 ML, produto utilizado na remoção de gorduras de louças e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 43 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com com embalagem original de fábrica com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com	21	algodão, indicado para higiene das orelhas. Apresentado em embalagem original de	ISABABY	100,00	R\$ 3,4600	R\$ 346,0000
23 CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito puro, Sabor refrescante, Proteção com Active Flúor - 30 gr. 24 CREME PARA PENTEAR CABELOS - hidrata os fios por 24 horas. Além disso, ele cuida do seu cabelo mesmo após a lavagem, mantendo-o forte e com brilho - 300 ml. 25 DESINFETANTE 2 LTS, produto para uso geral, fragrância lavanda, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (dozoz meses, contados a 29 DETERGENTE LIQUÍDO 500 ML, produto utilizado na remoção de gorduras de louças e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 43 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de rougas em geral de fábrica com, pelo 44 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	22	CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito	SORRISO	30,00	R\$ 5,4000	R\$ 162,0000
24 CREME PARA PENTEAR CABELOS - hidrata os fios por 24 horas. Além disso, ele cuida do seu cabelo mesmo após a lavagem, mantendo-o forte e com brilho - 300 ml. 25 DESINFETANTE 2 LTS, produto para uso geral, fragrância lavanda, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a 29 DETERGENTE LIQUÍDO 500 ML, produto utilizado na remoção de gorduras de louças e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do la fábrica com rotulagem contendo nome do la lempar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 47 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), ap	23	CREME DENTAL - proteção anticarie Proteção anticárie, Dentes brancos e fortes, Hálito	SORRISO	50,00	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000
embalagem original de fábrica que deve confer todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) messes, contados a 29 DETERGENTE LIQUÍDO 500 ML, produto utilizado na remoção de gorduras de louças e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 43 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com	24	CREME PARA PENTEAR CABELOS - hidrata os fios por 24 horas. Além disso, ele	NEUTROX	20,00	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000
e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do fabricante e ende 37 ESCOVA DENTAL - com cerdas macia, polidoras e emborrachadas branqueadoras, que auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 43 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica com	25	embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS.	CANDURA	1.610,00	R\$ 5,7500	R\$ 9.257,5000
auxiliam na remoção de manchas superficiais nos dentes. 40 ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, produto com cerdas sintéticas, utilizado na mão para limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 47 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	29	e talheres em geral, neutro, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem	YPE	2.550,00	R\$ 2,0400	R\$ 5.202,0000
limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome do 41 ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid. 42 ESPONIA DE LÁ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 47 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	37		DENTIL	30,00	R\$ 3,4800	R\$ 104,4000
42 ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60GRS, produto utilizado na limpeza e remoção de resíduos em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 47 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	40	limpeza de roupas em geral e outros serviços, apresentado em embalagem original de	BRILHHUS	75,00	R\$ 3,7500	R\$ 281,2500
em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em embalagem original de fábrica com, pelo 47 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - produto com cerdas sintéticas, utilizado em limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	41	ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU - 25 cm c/50 unid.	NATURAL	100,00	R\$ 3,4800	R\$ 348,0000
limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	42	em geral, bem como para polir e limpar vidros, louças e azulejos. Apresentado em	ASSOLAN	900,00	R\$ 1,5900	R\$ 1.431,0000
48 FIO DENTAL - Embalagem com 50m DENTIL 20,00 R\$ 8,4000 R\$ 168,0000	47	limpeza de vaso sanitário, com dimensão de 14,0cmx43,0cm (altura x diâmetro), apresentado em embalagem original de fábrica co	ANA LIVIA	32,00	R\$ 8,8500	R\$ 283,2000
	48	FIO DENTAL - Embalagem com 50m	DENTIL	20,00	R\$ 8,4000	R\$ 168,0000

49	FLANELA PARA LIMPEZA	ANA LIVIA	180,00	R\$ 1,6700	R\$ 300,6000
54	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG - produto fabricado com	ISABABY	250,00	R\$ 36,4000	R\$ 9.100,0000
	matéria prima de boa qualidade, com gel super absorvente e barreira anti-vasamento.				
	Apresentado em embalagem econômica original de fábric				
58	LÂMPADAS ULTRA LED 9W - duração de 25.000 horas, bivolt	OROLUX	30,00	R\$ 9,8000	R\$ 294,0000
59	LENÇOS DE PAPEL - folha dupla, embalagem com aprox. 75 fls. 21 cm x 14,8 cm.	KLEENEX	30,00	R\$ 8,4900	R\$ 254,7000
61	LIMPA FORNO, dissolve gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro,	EOFF	22,00	R\$ 14,9000	R\$ 327,8000
	embalagem com aprox. 250 ml.				
63	LIMPADOR VIDROS 500 ML - produto desengordurante, para utilização na limpeza de	VEJA	100,00	R\$ 3,4900	R\$ 349,0000
	vidros, acrílicos, inox e outras superfícies brilhantes.				
67	PALITO DE PICOLÉ/SORVETE 12 CM - fabricado em madeira, pontas quadradas,	GINA	90,00	R\$ 4,0000	R\$ 360,0000
	embalagem com 100 unidades.				
68	PALITO DENTAL - roliço de madeira c/ 100 unidades	NATURAL	40,00	R\$ 1,2900	R\$ 51,6000
69	PANO DE PRATO COM ESTAMPA, produto feito em 100% algodão, com estampas	FICHER	470,00	R\$ 6,8000	R\$ 3.196,0000
	sortidas, medindo 50x70m (com variação de até 5 cm).				
71	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 38CMX100M, produto para embalar e	WYDA	73,00	R\$ 7,5800	R\$ 553,3400
	proteger alimento, medindo 38cmx30m (com variação de até 2 cm).				
72	PAPEL HIGIÊNICO 30M C/8 ROLOS, papel higiênico de boa qualidade, cor branca,	PALOMA	2.520,00	R\$ 7,6500	R\$ 19.278,0000
	folha simples, com picote, 100% fibras celulósicas, com alto poder de absorção, sem				
	fragrância, rolo medindo 30mx10cm, apr				
76	PORTA FILTRO CAFÉ 103 - confeccionado em plástico, com bico para encaixe na	MELITTA	52,00	R\$ 6,4900	R\$ 337,4800
	garrafa térmica.				
77	PILHA 1,5V AA COMUM - pilha alcalina, tamanho pequena, tipo comum, modelo aa	EVEREDY	190,00	R\$ 9,5000	R\$ 1.805,0000
70	1,5v, embalagem com 4 unidades.	EVEDEDA	210.00	D# 0 5000	D# 2 <25 0000
78	PILHA 1,5V AAA2 COM 02 UNIDADES, pilha alcalina, palito, modelo AAA2 1,5V,	EVEREDY	310,00	R\$ 8,5000	R\$ 2.635,0000
79	embalagem em cartela com 2 unidades.	EVEREDY	10.00	D¢ 0.0000	D¢ 422 0000
19	PILHA COMUM D GRANDE 1,5V COM 02 UNIDADES - tamanho grande para uso geral, tipo zinco-manganês, embalagem em cartela com 2 unidades.	EVEREDY	48,00	R\$ 9,0000	R\$ 432,0000
	gerai, upo zinco-manganes, embaragem em cartera com z umdades.				
81	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA, produto tradicional, fabricado em madeira,	NATURAL	400,00	R\$ 2,7000	R\$ 1.080,0000
01	empregado para prender roupas no varal, embalagem plástica com 12 unidades, com	MATOKAL	400,00	ΚΦ 2,7000	ΚΦ 1.000,0000
	aproximadamente 7,5 cm de comprimento.				
82	QUEROSENE - para remoção de óleos, graxas, gorduras, manchas e sujeiras impregnada	PETRUS	28,00	R\$ 10,9000	R\$ 305,2000
02	- Aprox. 800ml	TETROS	20,00	14,7000	149 505,2000
83	RODO DE ESPUMA 40 CM, base em madeira envolvida por espuma medindo	ANA LIVIA	130,00	R\$ 7,9500	R\$ 1.033,5000
	aproximadamente 10x40cm, cabo em madeira com aproximadamente 140 cm de		,	, . ,	,,
	comprimento, fixado à base por meio de rosca.				
84	RODO ESPUMA C/ABRASIVO 40 CM, rodo de espuma, abrasividade média, com base	ANA LIVIA	190,00	R\$ 9,7000	R\$ 1.843,0000
	em madeira 7x40cm (com variação de até 3 cm), cabo em madeira com aproximadamente				
	140cm de comprimento, fixado a base por mei				
85	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM, rodo de borracha dupla em EVA, com base em	ANA LIVIA	150,00	R\$ 9,4000	R\$ 1.410,0000
	plástico rígido, medindo 40 cm de largura, com cabo de madeira medindo				
	aproximadamente 1,20 metros, fixação do cabo com sistema de				
86	RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM,rodo de borracha dupla em EVA, com base em	ANA LIVIA	155,00	R\$ 14,2000	R\$ 2.201,0000
	plástico rígido, medindo 40 cm de largura, com cabo de madeira medindo				
	aproximadamente 1,20 metros, fixação do cabo com sistema de				
89	SABONETE BARRA 80 GR, produto sólido e fragrância suave, com loção hidratante,	LUX	105,00	R\$ 1,8500	R\$ 194,2500
	para uso no banho, acondicionado em embalagem original de fábrica, que deve conter as				
	exigências da ANVISA/MS. Validade m	70 L D L D T	##0.cc	D0.0 46	D
90	SABONETE INFANTIL BARRA 80 GR, produto sólido e fragrância suave, com loção	ISABABY	550,00	R\$ 2,6000	R\$ 1.430,0000
	hidratante, para uso no banho de crianças, acondicionado em embalagem original de				
0.2	fábrica que deve conter as exigências da A	A D A DONG A C	<0.0C	De < 4000	Dê 204 0000
92	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO - sem goma (pintura): saco alvejado 1110cmx800cm	ARAPONGAS	60,00	R\$ 6,4000	R\$ 384,0000
95	grande. Material: algodão, encorpado, isento de goma SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS, fabricado em polietileno de baixa densidade, de	ECOPLAN	36,300,00	R\$ 0,3000	R\$ 10.890,0000
93	acordo com as normas da ABNT, nas dimensões de 63cmx80cmx0,07micras, com	ECUPLAN	30.300,00	0,5000	N3 10.050,0000
	variação mínima e máxima de até 2cm nas dimensõ				
	variação minima e matama de até 2em nas dimenso	1			l .

	hidratante, para uso no banho de crianças, acondicionado em embalagem original de				
	fábrica que deve conter as exigências da A				
92	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO - sem goma (pintura): saco alvejado 1110cmx800cm	ARAPONGAS	60,00	R\$ 6,4000	R\$ 384,0000
	grande. Material: algodão, encorpado, isento de goma				
95	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS, fabricado em polietileno de baixa densidade, de	ECOPLAN	36.300,00	R\$ 0,3000	R\$ 10.890,0000
	acordo com as normas da ABNT, nas dimensões de 63cmx80cmx0,07micras, com				
	variação mínima e máxima de até 2cm nas dimensõ				
97	SHAMPOO INFANTIL, produto indicado para todos os tipos de cabelos, com fórmula	palmolive	320,00	R\$ 9,9800	R\$ 3.193,6000
	suave, indicado para uso infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica com				
	volume não inferior a 350 ml e não				
98	SHAMPOO, produto indicado para todos os tipos de cabelos, com fórmula suave,	MONANGE	50,00	R\$ 17,9900	R\$ 899,5000
	acondicionado em embalagem original de fábrica com volume não inferior a 350 ml e não				
	superior a 500 ml, a qual deve conter				
99	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	BEL	5,00	R\$ 19,4000	R\$ 97,0000
100	SODA CÁUSTICA LIQUIDA 1 L.	BEL	10,00	0 R\$ 21,9000	R\$ 219,0000
104	TOALHA DE ROSTO macia composição 100% algodão, com medidas de	EUCATEX	8,00	R\$ 12,3800	R\$ 99,0400
	aproximadamente 0,48X0,80, gramatura de no mínimo 500g/m²				
106	VASSOURA DE PALHA (CAIPIRA), produzida com cerda com no mínimo 45 cm e	ANA LIVIA	240,00	R\$ 13,5800	R\$ 3.259,2000
	com cabo de madeira com no mínimo 1,20m.				
107	VELAS Nº 4 BRANCA - 100% PARAFINA E PAVIO DE ALGODÃO c/8 und.	ANA LIVIA	15,00	R\$ 9,2000	R\$ 138,0000
108	TOALHA PARA LIMPEZA, produto feito em 100% algodão, medindo 60x100cm, com	ANA LIVIA	500,00	R\$ 8,4500	R\$ 4.225,0000
	variação mínima e máxima de até 5 cm nas dimensões largura e comprimento.				
111	Pulverizador - Pulverização perfeita sem gotejamento - Material muito resistente,	SANTA	8,00	R\$ 11,3000	R\$ 90,4000
	fabricado em plástico polietileno - Capacidade do tanque: 370 ml.	CLARA			
112	XICARAS PARA CAFÉ conjunto de 6 (seis) xicaras pequenas de 75 ml com pires.	NADIR	3,00	R\$ 54,7000	R\$ 164,1000
113	PILHA 9V - bateria alcalina, embalagem em cartela com 1 und.	ENERGIZER	8,00	R\$ 17,0000	R\$ 136,0000
			Valor T	Total Homologae	lo - R\$ 96.261,46
Fornec	edor: C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIEN	IE E LIMPEZA			

ENTRALS DISTRIBUTION DE TRODUTOS DE INGLES	E E EIMI EEN			
Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, a de 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de nb	BIO KRISS	2.050,00	R\$ 3,2000	R\$ 6.560,0000

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

			Valor	Total Homologa	ao - R\$ 75.229,
-00	capa, cepa plástica roscável, cerdas plumadas, com dimensões 120 x 30 cm (com variação de até 3 cm), para pisos internos e exte				
105	de fábrica com 200g, a qual deve cont VASSOURA DE NYLON C/CAPA PLÁSTICA, vassoura para multiuso, colorida, com	C.VASSOURA	320,00	R\$ 6,3000	R\$ 2.016,00
102	TALCO PARA BEBÊ 200 GR - produto fabricado com talco de qualidade e pureza, possuindo fragrância suave, para utilização em bebês, acondicionado embalagem original	BABYPOPY	150,00	R\$ 12,0000	R\$ 1.800,00
70	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LTS - nabricado em ponenieno de baixa densidade, de acordo com as normas da ABNT, nas dimensões de 75cmx105cmx0,08micras, com variação mínima e máxima de até 2cm nas dime	VALFLASTIC	21.010,00	K. 0,3800	R\$ 12.183,80
96	acordo com as normas da ABN1, nas dimensoes de 39cmx59cmx0,06micras, com variação mínima e máxima de até 2cm nas dimenso SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS - fabricado em polietileno de baixa densidade,	VALPLASTIC	21.010.00	R\$ 0,5800	R\$ 12.185.80
93	12 (doze) meses, contados a partir da da SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS, fabricado em polietileno de baixa densidade, de acordo com as normas da ABNT, nas dimensões de 39cmx59cmx0,06micras, com	VALPLASTIC	96.500,00	R\$ 0,1000	R\$ 9.650,00
88	SABÃO EM PÓ 1 KG, para roupas brancas e coloridas, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a partir da da	TIXAM	1.560,00	R\$ 9,4000	R\$ 14.664,00
I	ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze) mes				
87	SABÃO EM BARRA, Embalagem com 5 unidades de 200 gr cada, neutro, glicerinado, apresentado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da	ALPES	740,00	R\$ 6,1500	R\$ 4.551,0
80	PILHA COMUM C MÉDIA 1,5V COM 02 UNIDADES - tamanho média para uso geral, tipo zinco-manganês, embalagem em cartela com 2 unidades.	RAIOVAC	360,00	R\$ 8,7000	R\$ 3.132,0
	de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. Marca sugerida: Veja, Ýpê ou similar. Com Amostra.				
62	absorção, sem álcool, sem corantes, com frag	BIO KRISS	950,00	R\$ 6,5000	R\$ 6.175,0
60	exigências da ANVISA/MS/MA. Val LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/75 - produto fabricado com fibras macias e firmes, para higienização de bebês, de acordo com as normas da ABNT, com alto poder de	COTOMBABY	240,00	R\$ 7,9500	R\$ 1.908,0
55	INSETICIDA AEROSSOL 300ML, produto contra mosquitos, formigas, baratas e outros insetos caseiros. Apresentado em embalagem original de fábrica, a qual deve conter todas	PROINSET	160,00	R\$ 11,0000	R\$ 1.760,0
50	110x75x20mm, apresentado em embalagem original de FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO, para uso geral, fabricado em palitos de madeira, com comprimento de 5 cm, acondicionados em caixinhas de papelão com 50 unidades	FIATLUX	450,00	R\$ 3,4000	R\$ 1.530,0
43	ESPONJA MULTIUSO EMBALADA, produto em espuma para uso em limpeza de louças em geral, formato retangular, dupla face, abrasividade média, com medida de	BRILHUS	1.500,00	R\$ 0,9300	R\$ 1.395,0
31	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA 500 ML. Marca sugerida: Veja, Facily ou similar. Com Amostra.	UAU	240,00	R\$ 4,4500	R\$ 1.068,0
28	inferior a 350 ml e não superior a 500 ml DETERGENTE ALCALINO 2 LTS - produto para limpeza de pisos, removedor de sujidades como óleos, graxas e gorduras.	BARBAREX	100,00	R\$ 8,0000	R\$ 800,0
15		PALMOLIVE	340,00	R\$ 14,4000	R\$ 4.896,0
11	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO FRASCO 750 ML, produto para ser utilizado em pisos cerâmicos, incolor, apresentado em embalagem plástica original de fábrica, a qual deve conter todas exigências da ANVISA/MS.	BRILHO FACIL	85,00	R\$ 13,4000	R\$ 1.139,0

	redor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	S LTDA			
CNPJ/	CPF: 34.479.558/0001-13 Descrição	Marca	Ouant.	Valor Unit.	Valor, Total
Item	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - com gel para melhor absorção do fluxo, sistema	INTIMUS	50,00	R\$ 5,5900	R\$ 279,5000
1	de dupla segurança que absorve rapidamente o fluxo e distribui ao longo do absorvente	INTINIOS	50,00	K\$ 5,5900	K\$ 279,3000
	evitando vazamentos. Com formato anatô				
2	ABSORVENTE NOTURNO ÍNTIMO COM ABAS - com gel para melhor absorção do	INTIMUS	50,00	R\$ 6,4700	R\$ 323,5000
-	fluxo, sistema de dupla segurança que absorve rapidamente o fluxo e distribui ao longo do	11111100	50,00	140,1700	144 525,5000
	absorvente evitando vazamentos. Com forma				
4	ÁLCOOL ETÍLICO 1 L, hidratado, uso doméstico, 92,8° INPM, para higienização em	ARAUCARIA	1.550,00	R\$ 8,3900	R\$ 13.004,5000
				,	
	geral, apresentado em embalagem original de fábrica com conteúdo de 1 litro que deve				
	conter as exigências da ANVISA/MS. V				
38	ESCOVA LAVAR PARA MAMADEIRA 2 EM 1 - escova para higienização de	KUKA	50,00	R\$ 22,6900	R\$ 1.134,5000
	mamadeiras, com cerdas volumosas, cabo rígido, embalagem medindo aproximadamente				
	29x10x5cm contendo uma escova para mamadeira e uma par				
51	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - produto fabricado com matéria	MARDAM -	200,00	R\$ 36,4000	R\$ 7.280,0000
	prima de boa qualidade, com gel super absorvente e barreira anti-vasamento. Apresentado	BABY WILLY			
	em embalagem econômica original de fábrica	FOR KIDS			
52	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M - produto fabricado com matéria	MARDAM -	200,00	R\$ 36,4000	R\$ 7.280,0000
	prima de boa qualidade, com gel super absorvente e barreira anti-vasamento. Apresentado	BABY WILLY			
	em embalagem econômica original de fábrica	FOR KIDS			
53	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P - produto fabricado com matéria	MARDAM -	150,00	R\$ 36,4000	R\$ 5.460,0000
	prima de boa qualidade, com gel super absorvente e barreira anti-vasamento. Apresentado	BABY WILLY			
	em embalagem econômica original de fábrica	FOR KIDS			
65	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA, para proteção das mãos no uso doméstico,	DANNY	510,00	R\$ 3,8900	R\$ 1.983,9000
	produzida em látex de borracha natural, na cor amarela, forrada com flocos de algodão,				
	antialérgica, antiderrapante na palma e nos d				
103	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, produto inteiramente confeccionado em TNT, com	ANADONA	162,00	R\$ 24,5400	R\$ 3.975,4800

	inferior por elástico recoberto e preso à touc				
			Valor	r Total Homolog	ado - R\$ 40.721,38
Fornec	edor: KEMIX MULTI ATACADO LTDA				
CNPJ/0	CPF: 35.357.153/0001-75				
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	BALÃO (BEXIGA) - LISO PERA Nº 07 VARIAS CORES COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	500,00	R\$ 7,8000	R\$ 3.900,0000
17	COPO DESCARTAVEL TRANSLÚCIDO 180 ML, produto fabricado com poliestireno,	KEROCOPO	190,00	R\$ 84,9000	R\$ 16.131,0000
	de acordo com as normas da ABNT, com volume 180 ml, embalado em caixa contendo				

	2500 unidades, acondicionados em bengalas plásti				
18	COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO 50 ML, produto fabricado com poliestireno,	KEROCOPO	300,00	R\$ 89,8000	R\$ 26.940,0000
	de acordo com as normas da ABNT, com volume 50 ml, acondicionados em bengalas				
	plásticas contendo cada uma no mínimo (100 unidade				
32	ESCORREDOR DE LOUÇAS de plástico, capacidade de no mínimo 10 (dez) pratos,	PLASÚTIL	2,00	R\$ 39,0000	R\$ 78,0000
	mais reservatório para talheres, fabricado em polipropileno resistente.				
34	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG - embalagem plástica para congelamento,	LA CASA	310,00	R\$ 6,4000	R\$ 1.984,0000
	tamanho 28x42cm (com variação de até 2 cm), com aproximadamente 80 unidades				
35	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG - embalagem plástica para congelamento,	LA CASA	50,00	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000
	tamanho 23x38cm (com variação de até 2 cm), com aproximadamente 80 unidades.				
70	PAPEL ALUMINIO - tamanho aproximado 30cmx7,5mts, folha de alumínio para uso	TERMICA	240,00	R\$ 4,4500	R\$ 1.068,0000
	geral na cozinha.				
74	PAPEL TOALHA MULTIUSO TAMANHO APROXIMADO 20X20CM, folha dupla,	CLARYS	334,00	R\$ 3,5700	R\$ 1.192,3800
	contendo 2 rolos com 50 toalhas de 20x20cm cada.				
			Valor	Total Homologa	ado - R\$ 51.568,38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	ALCOOL GEL DE MESA 500 ML - produto antisséptico para higienizar as mãos, com	Germiderme	254,00	R\$ 12,3000	R\$ 3.124,2000
	bico dosador, concentração 70%, sem coloração, apresentado em embalagem original de				
	fábrica que deve conter todas as exigê				
16		Origem	30,00	R\$ 10,5000	R\$ 315,0000
	balanceada, acondicionado em embalagem original de fábrica com volume não inferior a				
	350 ml e não superior a 500 ml, a qual				
26		Origem	30,00	R\$ 8,8000	R\$ 264,0000
27	DESODORIZADOR DE AR, produto utilizado para neutralizar odores e perfumar	Ultrafresh	340,00	R\$ 7,9000	R\$ 2.686,0000
	ambientes com diversas fragrâncias, apresentado em embalagem original de fábrica com				
	360 ml a qual deve conter todas as exigên				
30	DETERGENTE PARA ALUMINIO E INOX - embalagem 500 ml. Marca sugerida:	Altolim	90,00	R\$ 3,2000	R\$ 288,0000
	Magic Limp, sapólio ou similar. Com Amostra.			,	
33	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG – embalagem plástica para congelamento,	Life Clean	110,00	R\$ 9,9000	R\$ 1.089,0000
	tamanho 34cmx49cm (com variação de até 2 cm) com 100 unidades.				
44	ESPONJA PARA BANHO, VEGETAL COM ESPUMA, produto utilizado na mão para	C. Mel	30,00	R\$ 6,4500	R\$ 193,5000
	higienização de crianças, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem				
	contendo nome do fabricante, endereço e instr				
45	ESPONJA PARA BANHO - em nylon, tipo bola, embalado individualmente, em cores	3M	260,00	R\$ 4,5000	R\$ 1.170,0000
	variadas.				
46	ESCOVA PARA UNHAS – com cerdas macias, em nylon e cabo ergonômico.	Condor	10,00	R\$ 3,5000	R\$ 35,0000
56	INSETICIDA CONTROLE DE INSETOS 30 ML - produto utilizado para desinsetização	K-trin	40,00	R\$ 9,0000	R\$ 360,0000
	de instalações. Apresentado em embalagem original de fábrica, com 01 frasco de 30 ml, a				
	qual deve conter todas exigências d				
57	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 (três) peças, contendo 1 (um) tapete	Kapazi	2,00	R\$ 54,0000	R\$ 108,0000
	48cmX40cm, 1 (uma) tampa de vaso 46cmX38cm, 1 (um) tapete de vaso 42cmX38cm,				
	composição 80% algodão e 20% polietileno ou similar.				
64	LUSTRA-MÓVEIS FRASCO 200 ML, produto para limpeza e brilho, aplicação em multi	Ypê	20,00	R\$ 6,5000	R\$ 130,0000
	superfície, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome				
	do fabricante, endereço e instruções				
66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (LUVA NITRÍLICA), produto	Embramac	105,00	R\$ 60,0000	R\$ 6.300,0000
	confeccionado em látex natural, tamanho PMG, lubrificada com pó bi absorvível,				
	superfície lisa, descartável, atóxica, ambidestra, formato				
73	PAPEL TOALHA - interfolhas 20x20, 2 dobras caixa c/2000 folhas brancas extra luxo	Ecologica	345,00	R\$ 29,9000	R\$ 10.315,5000
	100% celulose				
75	PENTE PLÁSTICO TRANÇADO GRANDE COM CABO, pente grande com cabo,	Sta Clara	25,00	R\$ 4,5000	R\$ 112,5000
	plástico rígido, para pentear e desembaraçar cabelos, medindo 25 cm de comprimento				
	(com variação de até 2 cm)		1		

56	INSETICIDA CONTROLE DE INSETOS 30 ML - produto utilizado para desinsetização	K-trin	40,00	R\$ 9,0000	R\$ 360,0000
	de instalações. Apresentado em embalagem original de fábrica, com 01 frasco de 30 ml, a				
	qual deve conter todas exigências d				
57	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 (três) peças, contendo 1 (um) tapete	Kapazi	2.00	R\$ 54,0000	R\$ 108,0000
	48cmX40cm, 1 (uma) tampa de vaso 46cmX38cm, 1 (um) tapete de vaso 42cmX38cm,		, , ,	, , , , , , , , , , , ,	,
	composição 80% algodão e 20% polietileno ou similar.				
64	LUSTRA-MÓVEIS FRASCO 200 ML, produto para limpeza e brilho, aplicação em multi	Ypê	20.00	R\$ 6,5000	R\$ 130,0000
	superfície, apresentado em embalagem original de fábrica com rotulagem contendo nome	* -		, .,	
	do fabricante, endereco e instruções				
66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (LUVA NITRÍLICA), produto	Embramac	105,00	R\$ 60,0000	R\$ 6.300,0000
	confeccionado em látex natural, tamanho PMG, lubrificada com pó bi absorvível,			, ,	
	superfície lisa, descartável, atóxica, ambidestra, formato				
73	PAPEL TOALHA - interfolhas 20x20, 2 dobras caixa c/2000 folhas brancas extra luxo	Ecologica	345,00	R\$ 29,9000	R\$ 10.315,5000
	100% celulose				
75	PENTE PLÁSTICO TRANÇADO GRANDE COM CABO, pente grande com cabo,	Sta Clara	25,00	R\$ 4,5000	R\$ 112,5000
	plástico rígido, para pentear e desembaraçar cabelos, medindo 25 cm de comprimento				
	(com variação de até 2 cm).				
91	SABONETE LÍQUIDO 5 LT, produto liquido, perolado e perfumado para uso das mãos,	Premisse	490,00	R\$ 19,9000	R\$ 9.751,0000
	acondicionado em embalagem original de fábrica que deve conter todas exigências da				
	ANVISA/MS. Validade mínima: 12 (doze)				
94	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS, fabricado em polietileno de baixa densidade, de	Ecologica	64.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 9.600,0000
	acordo com as normas da ABNT, nas dimensões de 59cmx62cmx0,06micras, com				
	variação mínima e máxima de até 2cm nas dimensõ				
101	SUBSTÂNCIA ADESIVA COLANTE DE ALTA ADERÊNCIA - embalagem com 5 gr.	Bel	20,00	R\$ 6,9900	R\$ 139,8000
109	PAPEL TOALHA – interfolhas 21X20 c/ 1000 branco extra luxo.	Ecologgi	400,00	R\$ 12,8500	R\$ 5.140,0000
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Valor '	Total Homologa	do - R\$ 51.121,50

- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
 2 A aquisição ocorrerá conforme a necessidade/solidação do município, sendo a entrega da sepira forma.
 3 Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
 4 O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
 5 Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
 6 Compete à contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
 7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2020 integram a presente ata, independentemente de transcrição.
 8 Valor total de R§ 314.902,52 (Trezentos e quatorze mil e novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 289/2020

cloreto, teor cloro ativo vaia

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuiçoes legais, R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER férias a servidora CRISTINA ALVES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.37.904.167-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 á 02/12/2019 com fruição em 03/11/2020 à 02/12/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do UNIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 290/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER férias a servidora JESSICA FERREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.554.016-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão Pedagógica e Administração de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, referente ao periodo aquisitivo de 01/09/2019 à 31/08/2020 com fruição em 03/11/2020 à 02/12/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 292/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

arriou(poes legais, RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER férias a servidora VALMIRA VILATORO SEPULVEDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.245.182-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo Zelador, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 à 01/03/2020, com fruição em 03/11/2020 à 02/12/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do

PORTARIA N.º 293/2020 Súmula: Reversão de "Pensão Temporária" em favor da Sr. Maria Aparecida Lopes Guedes.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA N.º 245/2006 DE 10 DE MARÇO DE

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 7590-1/07 JUNTO AO TCE-PR

CONSIDERANDO O ARTIGO 77 DA LEI FEDERAL N.º 8.213, DE 24 DE JULHO

CONSIDERANDO O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSIDERANDO A LEI FEDERAL N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998; CONSIDERANDO O TÉRMINO DO PERÍODO DE "PENSÃO TEMPORÁRIA" DA DEPENDENTE ERICA DE CARVALHO BORGES GUEDES, POR SUA IDADE

COMPLETA DE 21 (VINTE E UM) ANOS, RESOLVE
Art. 1.º - REVERTER em favor da dependente remanescente, nos termos da

Art. 1, 2 - REVERTER emi avoir da dependente fernianscente, nos termos da redação do Artigo 77 da Lei Federal 8,213, de 24 de Julho de 1991, a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão concedida à ERICA DE CARVALHO BORGES GUEDES, conforme item II do Artigo 17 da Portaria N.º 245/2006, de 10/03/2006, publicada em 14/03/2006, cujo direito cessou, por ter completado 21 (vinte e um)

anos.

Art. 2.º - RERATIFICAR os itens I e II do Artigo 1º da Portaria N.º 245/2006, de 10/03/2006, publicada em 14/03/2006, que passa a vigorar a partir de 01 de Novembro de 2020, com a seguinte redação:

"I - Á senhora MARIA APARECIDA LOPES GUEDES, portadora da Cédula de Identidade n. 3.835.793-0, a cota de 10/0,00% (cem por cento), sobre os proventos de aposentadoria percebidos pelo servidor supra nominado, a título de "Pensão Vítalicia", no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais.

II - EM BRANCO."

II - EM BRANCO. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte, (29/10/2020). UNIVALDO CAMPANER



Fornecedor: REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 13.550.166/0001-23

Descrição

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 758/2019 de 10/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar,
Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.868,84 (trinta e dois mil oitocentos e
sessenta e olto reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações
Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64: Fonte(s):

33934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO



Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322/2020

JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito

255 - 44.90.90,000 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 288 - 44.90.52.00.000 10103 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE 295 - 44.95.02.000 10104 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE 40.900.000 10104 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE 40.900.000 10104 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE 40.900.000 10104 EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE 40.911.236.51.000 10105 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA ICIVIL 30.73.73.33.90.86.00.00 10105 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 09.001.12.367.1300.2.022.
 Manutenção da Educação Especial

 321 - 3.1.90.11.00.00
 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

222 - 3.1.91.13.00.00 CIVIL
322 - 3.3.90.39.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
324 - 3.3.90.39.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| 09.002 | DIVISÃO DE CULTURA | 09.002.13.392.1302.2.021. | Manutenção das Atividades Culturais | 325 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

| 325 - 3.1.90.11.00.00 | 0.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 326 - 3.1.90.130.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 327 - 3.1.90.160.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 328 - 3.1.91.130.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 329 - 3.3.90.140.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 329 - 3.3.90.160.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 329 - 3.3.90.160.000 | 0.000 ORBIGAÇÕES PATRONAIS | 329 - 3.3.90.160.000 | 0.000 OUTRAO SESSOAL CIVIL | 120 | 0.000 FESSOAL ORGANIS | 0.000 OUTRAO SESSOAL CIVIL | 349 - 3.1.90.160.000 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 120 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SESPISAS VARIÁVES - PESSOAL CIVIL | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 320 | 0.000 OUTRAO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 27 de outubro de 2020

Total Redução:

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO CLEBER SILAS FERREIRA

Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal. nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE

o servidor CLEBER SILAS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.333.023-4 SSP-SP, admitido em 29 de abril de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado d CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA, 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 13ª Secretaria Regional de Saúde – Cianorte, estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 115/2020 de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama-PR. 30 de outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PORTARIA Nº. 3339/2020 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor IVO FRAGOSO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 389.727.609-78, carteira de identidade RG sob nº 1.585.484-6 SSP-PR. com matrícula 2324, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 19 (dezenove) de outubro a 07 (sete) de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2020. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA №: 3340/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:

A: 15 Eica quatorizada ao Sophor GII BERTO APARECIDO GALOPO PICOLOTTO

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 274.090,738-96 e carteira de identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico

no Hospital de Olhos do Paraná, nos dias 02 e 03 de novembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Partito Município.

PORTARIA Nº. 3341/2020 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

CONCEDER Auxilio Doenca ao funcionário Publico Senhor JUAREZ PEREIRA DA SILVA, portador da cartetira de identifiadad RG sob nº 3.804.724.8 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 490.124.799.91 nomeado pelo Decreto 125/1994 para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no atestado médico apresentado, a partir de 29 (vinte e nove) de outubro de 2020, com encargos a seren suportados pelo município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municípia de Tapira, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2020.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO
INTERMINACIDA I DE IRABANZA E EMERGÂNIZIA DO NOBORSTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 039/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2020, nos termos deste edital.
 Os candidatos adante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 03/11/2020 a 06/11/2020 de 30/11/2020 a 06/11/2020 de 30/11/2020 a 06/11/2020 de 30/11/2020 de 30/11/2020

 Class.
 Insc.
 Nome
 Cargo
 Regional/Base

 3º
 168
 Juder Almeida da Silva
 Condutor de Ambuláncia Socorrista
 Cianonte PR*

 "Corforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SANUI Norceste, o convocado poderá designado para previar averiços em qualquer uma das Bases da 1º Regional de Carlorne, quais sejam. Rond designado para previar averiços em calcular de construir de construir

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicias e mentais necessárias ao deemperho das tunções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização de entrevista, teste e

establecidos para cada teste ou que apresentem características, que estruturais, que situacionais, que denotem compromentemento nas eletras psíquicas ou neurológicas e /ou fiverem condição de saúde incompativel com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CILERP.

5. É condição para admissão no CILERP a apresentação de lodos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima establecidos, bem como a resilização do exame endidos pré-admissional e exames

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompar

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Ecor

 Certidido de Nascimento ou Casamento;
 Certidido de Nascimento ou Casamento;
 Certidido de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 Canteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 Comprovante do grau de secolaridade esigido para o cargo;
 Comprovante do registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quatação da anadiade);
 Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quatação da anadiade);
 Comprovante de registro (quatação firmada pelo candidato da não existência de accimulo de cargos ou empregos, bem como (s) Declaração (firmadas pelo candidato da não existência de accimulo de cargos ou empregos, bem como perecepção de beneficio proveniente de negime próprio de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CP), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVIII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compastibilidade de horários e a atenção aos limites remumeratórios estipulados pelo indico XI do Art. 37 da CP;
O Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrinónio, acompatibilidade de Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrinónio, acompatibilidade de Declaração de Imposto de Renda do exercicio invedidatemente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
no Comprovante de Residência atualizado;
o) Of Foto 34 recentre;
O de Toto 34 recentre;
O comprovante de Cortes Correste qui Salário no Baron do Bracil.

1) O Tieria d'Arcente;

1) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

2) Certidolis Negaria de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;

1) Certidolis de que o candidato encontra-se no pleno exercicio de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidolio expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve doministração Pública), através de Certidolio expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve doministração Pública), através de Certidolio expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve doministração Pública), através de Certidolio expedida pela Justiça Estadual dono candidato esteve doministração por comision de candidato esteve doministração de candidato esteve doministração de candidato esteve doministração por candidato esteve doministração de candidato de candidato de declaração de tento poderão esta estado de candidato de declaração de bera poderão esta estado poderadore, independentemente de ústica de dedução para imposto de renda na tonte, deverá se arpasentado o minero do CPF do dependente, independentemente dis ústicas.

7. O não camprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lai. Publique-se.



CIUENP

sórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 68/2020

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: envio para conserto e manutenção da incubadora de transporte FANEM Modelo IT/158TC, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 2.160.13 (Dois mil. cento e sessenta reais e treze

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

304,242,18

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2020

Nomeação do funcionário BRUNO TADAO IGARASHI GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.576.462-0 SSP PR, aprovado em Teste Seletiv TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - com carga horária de 36 horas semanais

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2020

Nomeia a Sra. MARILZA MARCELINO DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências de este do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

R.G. nº 9.173.594-6 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de RÁDIO OPERADOR - 36 hora semanais, pelo regime CLT, na Central de Regulação desse serviço de urgências, localizada na cidade de

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

Umuarama - PR, 29 de Outubro de 2020



CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 67/2020

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a necessária manutenção anual da Central de Rádio do SAMU 192 - Noroeste do

Valor estimado total: R\$ 1.504,00 (Hum mil quinhentos e quatro reais) Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 30 de outubro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENF



Prorroga o prazo do contrato temporário de CAMILA DE OLVEIRA SANDRI, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020 – CIUENP.

nunicipal de Urgências e Emergências do N CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

Art. 1º, Prorrogar até o dia 01 de majo de 2021 o prazo do contrato temporário da Sra. CAMILA DE OLVEIRA SANDRI, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9054126-9 SSP PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020 nte do cargo por prazo determinado de Médico Regulador, 24 horas sen subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 30 de outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PRESIDENTE DO CIUENP

DARECER № 007/2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe confiera e Lai Municipal nº 1400/2009 e.

- Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (2019-NCOV) em 03 de Fevereiro de 2020 pelo Ministério da Saúde:
- Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde em 11 de Março de 2020 de pandemia mundial pelo Novo Coronavirus; de Saúde em 11 de Março de 2020 de pandemia mundial pelo Novo Coronavirus.
- Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocinio/PR em 29 de Outubro de 2020 e;
- Considerando a ata nº 201/2020 de 29 de Outubro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocinio/PR
RESOLVE:
- Aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão da reforma do Hospital Municipal Ágnaldo Gouveia, situado na Rua Américo Marciano de Melo, nº 394, jardim Novo Horizonte, no município de São Jorge do Patrocinio/PR, até a data de 31 de Dezembro de 2021.

Dezembro de 2021. São Jorge do Patrocínio, 29 de Outubro de 2020. Diego Felipe Vasconcellos da Silva Presidente do Cons. Mun. De Saúde

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 168/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO
PATROCINIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada
de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefetto
Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALD, brasileiro, casado, portador do RG nº
3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.202.649-91, residente e domiciliado à
Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 67.55-5000 na cidade
de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade
de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade
de CONTRATADA emprese: HAGAP INSTALAÇÕES ELETRICAS ERRELLI - EPP,
inscrita no CNPJ nº 02.609.25/0001-60 com sede à nor P. 78.323, SIN M. 1003.
Ineste ato representado pelo Sr. ANTONIO SILVA PEREIRA, brasilairo, divorciado,
portador do RG nº 1.931.058-2 SSP-PR, e do CPF/MF Nº 391.613.669-00, residente
e domiciliado à Rua Douto Feduardo Dias Coelho, nº 5.064. Parque Cidade Jardim, no
município de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da
Licitação Modalidade de Pregão nº 44/2020, Processo nº 127, data da homologação
da licitação 28/10/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REMOÇÃO DE LÁMPADAS DE DESCARGA, LUMINÁRIA E REATORES

Do Objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA, LUMINÁRIA E REATORES EXISTENTES, E FORNECIMENTO E. INSTALAÇÃO DE 124 LUMINÁRIAS DE LED EM ALGUMAS RUAS, E EXTENSÃO DE REDE NA ESTRADA SÃO MANOEL MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR. sendo vencedor dos tiens babas:

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocinio – Pr. pagará a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), á empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO D presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, tendo início em 29/10/2020 e érmino previsto para 29/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso

término previsto para 29/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual periodo, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DÓ FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de outubro de 2020.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

≣stado do Paraná PORTARIA № .475/2020, de 29 de outubro de 2020. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

O Prefeito Municipal de São Jórge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º. da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. LUIZ POLIDORIO RODRIGUES, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 4,854.033-3 SSP/PR, coupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Servigos Gerais, Padrão GSG, Classe I, Lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: 3 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 1/10/5/2019 à 30/04/2020, que serão concedidas no período de 311/0/2020 à 14/11/2020, com pagamento do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, efetivado em competência anterior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vígor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal



Resolução nº. 004/2020

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DE 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 -

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de

Considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de outubro de 2020 as 09:00 hs, no Centro Cultural de São Jorge do Patrocínio – PR.

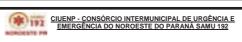
RESOLVE:

Art 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. DE 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016-SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. SENDO QUE FORAM UTILIZADOS ATÉ O MOMENTO 99,58%DO MONTANTE DO RECURSO.

Que integra esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de sessões, 27 de outubro de 2020.

Presidente do CMDCA



PORTARIA Nº 323/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de BRUNO DE PAULA COELHO SIQUEIRA, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Parana as contidas na Lei Federal nº 11.107. de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

DE PAULA COELHO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10512597-6 SSP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do cargo por prazo determinado de Médico Intervencionista, 24 hora emanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de novembro de 2020.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

ALMIR DE ALMEIDA

arama-PR, 30 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA TRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO NTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF №

ATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2017.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2017.

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 173/2017.

PRAZO: 65 (sessenta e cinco) días, a patrir de 26/10/2020 a 30/12/2020.

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

TOTALISTA (25 de putilibro de 20/20) Tapejara/Pr, 26 de outubro de 2020. RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE

CNAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 008/2020

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020. - DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019-INCENTIVO A ADESÃO ESPONTÂNEA II – FEAS/PR. NO VALOR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº Resolve:

Art 10 - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020, DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019-INCENTIVO A ADESÃO ESPONTÂNEA II – FEAS/PR. SENDO QUE FORAM UTILIZADOS ATÉ O MOMENTO 7.99% DO MONTANTE DO RECURSO.

Art. 2° - APROVAR A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AOS GASTOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES PRESIDENTE DO CMAS

CIVIAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

RESOLUÇÃO Nº 009/2020 úmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020. - DA DELIBERAÇÃO Nº 068/2019-

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e.

INCENTIVO AO BENEFICIO EVENTUAL IV - FEAS/PR. NO VALOR

Considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de outubro de Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº

8 742/93

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/01/2020 ATÉ 30/06/2020, - DA DELIBERAÇÃO Nº 068/2019-INCENTIVO AO BENEFICIO EVENTUAL IV - FEAS/PR. SENDO QUE FORAM UTILIZADOS ATÉ O MOMENTO 46,40% DO MONTANTE DO RECURSO.

Art. 2° - APROVAR A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AOS GASTOS EXECUTADOS ATÉ ESTA DATA.

Sala de sessões. 27 de outubro de 2020.

que integra esta Resolução: Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

> MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES PRESIDENTE DO CMAS

CNAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 Súmula: APROVA DEMONSTRATIVO FISICO E FINANCEIRO DE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 487 de 06 de novembro de 1995, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de outubro de Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal

Resolve:

SERVICOS E GESTÃO DE 2019

Art 10 - APROVAR O DEMONSTRATIVO FISICO E FINANCI SERVIÇOS E GESTÃO DE 2019 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de outubro de 2020. MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PRESIDENTE DO CMAS

DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE :NDEREÇO UA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL:

21
RESOLUÇÃO 005/2020- CMAS
SUMULA: APROVA A PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/
FMDCA – DE TUNEIRAS DO DESTE – ESTADO DO PARÂNÁ.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/
CMDCA, do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Parañá, instituído pela Lei
Municipal de n.º 087 de 19 de Dezembro de 2014, no uso e suas atribuições legais
a demais pregnativas:

e demais prerrogativas;

CONSIDERANDO a análise e decisão da maioria de seus Conselheiros após a interação coorrida através do Home Office, posterior o recebimento por e-mail da Proposta Orgamentária da LOA/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA para o exercício de 2021, encaminhada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, no intuito de evitar aglomeração em virtude da Pandemia do Corona virus/COVID-19; e do Corona virus/COVID-19; e
Considerando a reunião conjunta realizada no dia 15 de setembros de 2020 com
início às 09h00mn da manhã na Secretaria Executiva dos Conselhos, com a presença
de 02 Conselheiros (as), sendo um representante do Governo e um da Sociedade
(Civil dos seguintes Conselhos: - Da Assistência Social - Dos Direitos da Criança e do
Adolescente; e Da Pessoa Idosa: de acordo com suas respectivas Atas; e
Considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165,
respectivos incisos e parágrafos o mesmo, que tratam dos Instrumentais da Gestão
Pública nas três esferas de governo e o preconizado no ECA/Estatuto da Criança e
do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990);
RESOI VET.

do Adolescente (Lei Federa II. * 0.0091 1990),
RESOLVE:
Art. 19 - Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercicio de 2021,
referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA –
CNPJ: 28.168.026/0001-62, contemplado no anexo da Proposta Orçamentária da
Secretaria Municipal de Assistância e Desenvolvimento Social, conforme relatos
da Ata de n.º 005/2020 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

da Aita de 11. Wester de Adolescente/CMDCA. Adolescente/CMDCA. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tuneiras do Oeste, 16 de Setembro de 2020 – Sala de Reuniões dos Conselhos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO

ENDERECO RUA PARÁNÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21 MUNICÍPIO CEP: 87459-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ RESOL UCÃO 007/2020- CMAS

CEP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO 007/2020 - CMAS SUMULA: A PROVA A PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCICIO DE 2021, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS – MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO CESTE – PARANÁ.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS, do municipio de Tuneiras do Ceste, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal de n.º 078/2014, que dispõe sobre a criação – estruturação – reformulação e funcionamento deste COMASTO, no uso de susa stribuições estabelecidas na referida "LEI" e no Regimento Interno desta Instância de Controle Social - ICS / COMASTO; e Considerando o anexo da Lei Orçamentaria Anual (LOA), enquanto proposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS, remetida por E-mail a todos (as) Conselheiros (as) do CMAS; e Considerando a análise e a devolutiva dos Conselheiros (as) por e-mail atmbém devido as orientações da Saúde em virtude da Pandemia do Covid-19, e Considerando a reunião conjunta realizada no dia 15 de setembros de 2020 com início as 09h00mn da manhã na Secretaria Executiva dos Conselhos, com a presença de 02 Conselheiros (as), sendo um do Governo e um da Sociedade Civil dos seguintes Conselhos; com a presença de 02 Conselheiros (as) pos Direitos da Criança e do Adolescente; e Da Pessoa Idosa: de acordo com suas respectivas Atas; e Considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165, respectivos incisos e parágrafos o mesmo, que tratam dos Instrumentais da Gestão Pública nas três esterias de governo; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social /FMAS e demais anexos referente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme relatos da Ata de n.º 007/2020 deste Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 16 de Setembro de 2020 – Sala de Reuniões do CMAS. Funeiras do Occasional Ademir Brumatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE O DE CONTRATO SSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2020
Nº 172/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), COM
FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: ŒLIO DE OLIVEIRA - LANCHES - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/10/2020 a 27/10/2021)
VALOR: R\$-13.480,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 27 de outubro de 2020.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI Nº 2901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas arribuições legais, faz saber que a

Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na
programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$
298.994,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais) por Excesso de Arrecadação, de

Art. 2º A cobertura do credito addiciona a que se reine o angle allocato de aces de aces de combe de recurso de aces de Saúde — Coronavírus (COVID-19) R\$ 57.290,00 a seguinte fonte de recurso aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde R\$ 24.204,00 518 — Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 217.500,00 TOTAL R\$ 296.994,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de outubro de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2902, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPÁL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por provável Excesso de Árrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificación:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Unidade Orçamentaina: U7.01 Educação 12.361.0007.3047 Aquisição de Ônibus para Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R\$ 45.000,00 TOTAL R\$ 175.000,00 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através sequirotes detarões prezentafísies: rior se fará através da anulação parcial das

Unidado Urçamentária: 07.01 Educação
12.366.0007.2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIÁL DE CONSÚMO (FR 104) R\$ 5.000,00
TOTAL
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 29 outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeiro.

MUNICIPIO DE PÉROLA

R\$ 175,000,00

Estado do Paraná DECRETO Nº 338, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. Sémula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2901 de 29 de outubro de 2020, DECRETA:

Art. 2º A cobertura do credito adicional a que se refere o artigo antenor se tara atraves do Excesso de Ard a seguinte fonte de recurso.

1019- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) R\$ 57.290,00
1035- Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - I
1857/2020 do Ministério da Saúde R\$ 24.204,00
518- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 217.500,00
TOTAL R\$ 298.994,00

TOTAL Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 29 de outubro de 2020. DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 339, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e con disposições da Lei nº 2902 de 29 de outubro de 2020, DECRETA:

Art 1º Autoriza abrir no corrente exercició financeiro e incluir nos anexos do cronograma de crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos mbolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Planc

disposições da Lei nº 2902 de 29 de outubro de 2020, DECRE LA: Art. º Autoriza abrir no corrente exercicio financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de atê R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem

Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) R\$ 35.000,00

TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de outubro de 2020.

DARLAN SCALCO

Prefeito

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CGCMF- 80.90; X85/0002-6 CEP: 87.409-000 - TAPE-JARA - PARANA
CGCMF- 80.90; X85/0002-6 CEP: 87.409-000 - TAPE-JARA - PARANA
THO DE COMPANIA - COMP

RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, ou acuruou cun os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Le Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualque recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado: o objeto em favor da empresa: o objeto em favor da empresa: EMPRESA VENCEDORA: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 25.244.319/0001-93

RECURSOS:
PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA:
Tapejara, 29/10/2020.
Ramino Cândido de Serve Italia.

Tapejara, 29/10/2020. Ramiro Cândido de Souza Junior Diretor do SAMAE

PERGÃO PO 15/2020

Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, em favor da empresa RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 25.244.319/0001-93 para a Aquisição de 700 sacos de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado, e processos de mistrura não emulsionados com 20% de additivo retardador de cura para aplicação a frior, que pode ser estocável por 24 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em periodos de chuva sem perda de sua coesão e adefência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, enbados em sacos de rafia de 25 kg; para reparos nos asfaltos danificados pela manutenção da rede de água e rede de esgoto do Samae de Tapejara, no valor de 16.898,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais).

Ramiro Candido de Souza Junior Diretor Executivo do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PORTARIA Nº. 3338/2020 conferidas por Lei,

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS, portador do

cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.958-00 e carteira de identidade RG sob nº 42.377.171-1 SSP-SP, com matricula 3262, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 19 (dezenove) de outubro a 07 (sete) de novembro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano

de 2020. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

SAMAE – SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 033/2020
Processo nº 053/2020
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Contratação de empresa para prestação de serviços de informática referente a formatações e recargas de toner, prestados ao escritório do Samae de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não e parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor. R\$ 4.320,00(quatro mil trezentos e vinte reais)
Empresa: Ademir Mistrelli Junior inscrita no CNPJ 29.574.426/0001-30
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débtos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débtos Relativos aos Tributos Federais e A Divida Ativa da União
Caixa Económica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF Ministério do Tabalhio: Certidão Negativa de Débtos Trabalhio: Certidão Negativa de Débtos Trabalhio: Carilação Os Republicado de Seuza Junior

Ramiro Cândido de Souza Junior DIRETOR DO SAMAE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDI DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA
ENDEREÇO
RUA PARÂNA N.º 327-B – SALA 07 – FONE: (44) 3653-122 RAMAL 21
RESOLUÇÃO 001/2020- CMAS
SUMULA: APROVA A PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2021 - EXERCÍCIO DE 2021, DO FUNDO
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA/FMPI - DE TUNEIRAS DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMPI, do municipio de Tuneiras do Oeste, Estado
de Paraná, instituído pela Lei Municipal de n.º 021 de 12 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e

do Paranâ, instituído pela Lei Municipal de n.º 021 de 12 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e demais prerrogativas; e Considerando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal de n.º 10.741 de 1.º de Outubro de 2003, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos; e CONSIDERANDO a análise e decisão da maioria de seus Conselheiros após a interação ocorrida através do Home Office, posterior o recebimento por e-mail da Proposta Orgamentária da LOA/FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA/FMPI para o exercício de 2021, encaminhada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, no intuito de evitar aglomeração em virtude da Pandemia do Corona virus/COVID-19; e Considerando a reunião conjunta realizada no dia 15 de setembros de 2020 com início às 09h00mn da manhã na Secretaria Executiva dos Conselhos, com a presença de 02 Conselheiros (as), sendo um representante do Governo e um da Sociedade Civil dos seguintes Conselhos; - Da Assistência Social - Dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Da Pessoa dlosa: de acordo com suas respectivas Atas; e Considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165, respectivos incisos e parágrafos o mesmo, que tratam dos Instrumentais da Gestão Pública nas três esferas de governo e o preconizado no Estatuto do Idoso:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa/FMPI — CNPJ: 28.930.130/0001-42, contemplado no anexo da Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme relatos da Ata de n.º 001/2020 deste Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 16 de Setembro de 2020 – Sala de Reuniões dos Conselhos.
Maria da Conceição Santos
Presidente do CMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PRECESSO ADMINISTRATIVO

Nº 084/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 031/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 173/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS: (MARMITEX), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADOES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA SERGIG ROBERTO MARQUES – RESTAURANTE – ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/10/2020 a 27/10/2021)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 27 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.004/2020
Fica declared

ica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 033/2020 – PMU.

D PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E.

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 033/2020 - PMU,

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 033/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa sob-regime de empreitada global para readequação do canteiro central da Av. Amapa do Município de Umuarama - PR., com área de 1011,10m2, conforme projeto SÁM 84 - PARANACIDADE, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 2º de outubro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – ACESF

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CÉMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, toma público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.888/94, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Umuarama, sita à Av. Rio Branco, 3717, Centro Civico, LICITAÇÃO, na modalidade de Toma da de Preços, para contratação de empresa, para prestação de serviços, assessoria, consultoria e estudos na área ambiental, execução de sondagens no solo, bem como a renovação da licença de operação do Cemitêrio de Umuarama, licença de operação do laboratório de Tanatopraxia, PCA - Plano de Controle Ambiental (Resolução SEMA 02/2009) e licenças ambientais dos Cemitérios dos Distritos de Lovat. Serra dos Dourados e Santa Eliza, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELO-PES: às 09200 (nove horas) do dia 23 de novembro de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

ITPO. Menor preço Glóbal.

VAOR MAXIMO: R\$ 112.400,00 (centro e doze mil e quatrocentos reais).

OEDITAL ESTRA DISPONVEL NO SITE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, 03/17, mediante preenchimento da solicitação de edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17, mediante preenchimento da solicitação de edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17, mediante preenchimento da solicitação de edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17, mediante preenchimento da solicitação da edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17, mediante preenchimento da solicitação da edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, pr.gov.br – Licitações, 03/17, mediante preenchimento da solicitação da edital. Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 37/17, mediante preenchimento da solicitação da edital. Prefeitura Municipal de Umuar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2020
OBJETO: COntratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Contratação para execução de Laudos Técnicos de Simples reconhecimento de Solo, Sondagens SPT em terreno no Parque Industrial para Construção de um Barracão Industrial, VALOR MÁXIMO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 29/10/20
ABERTURA: 13/11/20 AS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JUL GAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será formecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que formecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o periodo normal de expediente, atá e do lad aa bertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br na aba Licitações Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 29/10/20
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 114/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 114/2020

MODALIDADE Pregão № 079/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO № 184/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÓNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Riu Barbosa, 815 — Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ator representado pelo Prefeito Municípal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVIASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Parana, e na qualidade de CONTRATADA empresa: J C QUINHONE ATACADISTA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº, 21.278.380/0001-09, neste ato representada pelo SR. JOÃO CARLOS QUINHONE, portador do RG nº 1002/4701 e do CPF nº, 074.242.339-55, residente na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº, 079/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem para chias o Caustata.

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes para os Agentes de Endemias e servidores da Secretaria de Saúde do Município de Altônia, a seguir descritos:

Quant.

Descrição
V. UNIT
TOTAL
1. 30,0000
1,080,00 820,00 1.394,00 576,00 280,00 465,00

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 0.79/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela. Parágrafo Unico: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008. O valor dos lotes vencidos pela Empresa J C QUINHONE ATACADISTA - EPP e de R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscento

e quinze reais). VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência, com início em 28/10/2020 e término em 27/02/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as específicações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Lichicação. Ex: "Pregão Nº079/20/20".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do etital.

do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimenta dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal. CONDIÇOES PARA ENTREGA CONDIÇOES PAKA EN IKEGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável
em atá 30 dias, na Sede da Vigiláncia Sanitária, no Município de Altónia – PR.
A DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo con

as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e Correra por contra de contratada ao despesas e classos como eminalegem a seguios, inclusos se quanquer i todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o formecimento do objeto. Havendo rejeição na entrega dos Produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo es pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA

TOTICE. SECRETARIA DE SAUDE – DIVISAO DE SAUDE – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Altônia-PR., 28 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

nia-PR., 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 115/2020

MODALIDADE Pregão № 079/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO № DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIÓ DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81 - 478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ator representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1-489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avvenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: G W CONFECÇOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 81.116.105/0001-02, neste ato representada pelo SR.

MARCELO VICCARI, portador do RG nº 88145278 e do CPF nº. 079.08.499-63, residente na RUA MACHADO DE ASSIS, na cidade de PALOTINA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 079/2.020, mediante cláusulas es condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para forecimento de Uniformes para

4 20,0000 CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 079/2.020, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Unico: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministeria nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

s vencidos pela Empresa G W CONFECÇÕES LTDA - ME e de R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos o vinte e oito reais). CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para pagamento decorrectos de Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE — DI/SAO DE SAUDE — 06.003.103040006.2.034.3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO ALTÓNIA PRE 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Oficio nº 136/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação emergencial da empresa BRUNA CAROLINE DA PAZ 38344235804,
para fornecimento parcelado de marmitas para os pacientes e acompanhantes do Pronto Atendimento Municipal de
Umuarama 24 horas, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.66693.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no
procedimento nº 042/2020,
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária
Municipal de Saude.

ASSINA: CECINA CIVIDINI MONIEIRO DA SILVA - Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 28/10/2020
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Oficio nº 138/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, para o
fornecimento de protetor de mesa em acrilico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de
Umuarama, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 13,979/2020.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no
procedimento nº 043/2020,
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária

ASSINA: CECINIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
MUNICIPAI DE SAÚDE.
RATIFICO EM 29/10/2020
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº 314/2020 Contratante: Município de Umuarama Contratado: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA Contratado: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para
os alunos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma
restrição alimentar devido à intolerância ou alergisa alimentares.
Valor: R\$ 16.270.00 (dezesseis mil e duzentos e setenta reais).
Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 055/2020 - PMU,
homologado pela Portaria nº 1.943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02
de outubro de 2020, edição nº, 11.970, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com
alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2006 e suas alterações, e as Leis Complementares
nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 0.4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 315/2020

Contrato de Compra nº 315/2020
Contratante: Municipio de Umuarama
Contratado: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Objeto: Contratada en presa para o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma restrição alimentar devido à intolerância ou alergias alimentares. Valor: R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais).
Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2021
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 055/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.943/2020, em 1º de outubro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de outubro de 2020, edição nº, 11.970, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02.0 o Decreto Municipal nº 6820206 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 6.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 320/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RECISÓN POLZONOFF RUIZ 02776273975
Objeto: Contratação: RECISÓN POLZONOFF RUIZ 02776273975
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação e reinstalação, cargas de gás e consertos (com formecimento de peças: troca do motor do ventilador, troca de capacitor, troca de placas e outros) para os aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias desta Municipalidade.
Vajor: R\$ 80.00,00,00 (oitenta mil reals).
Vigência: 22/10/2020 a 22/08/2021.

Valoir. R\$ 8.0.000.00 (oitenta mii reais). Vigência: 22/10/2020 a 22/006/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 068/2020 - PMU, Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 068/2020 - PMU, Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de outubro de 2020, edição nº. 11.979, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores. Umuarama, 29 de outubro de 2020. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato 017/2020
Contratante: Municipio de Umuarama
Contratada: N.M.C. QUESSA & CIA L'IDA
Colasuala Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais),
conforme descrições e especificações abaixo). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 89.997,50
(oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 90.957,50 (noventa mil novecentos e l'inquenta e sete reais e cinquenta centavos),
ltem Descrição Unid Otde Valor unit. Marcas Valor Total
40 AÇUCAR CRISTAL: Pacotes de 5kg - Fardos de 30kg - Livre de sujidades, parasitos e larrava - Sabor doce. Aspecto e cor próprios. Resolução CNNPA n.º 12/78 da ANVISA. Com data de validade visível e impressa no pacote do produto, mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.
Exclusivo para ME's e EPP's . Pct / 5kg 200 R\$ 9,80 Santa Isabel R\$ \$
1.960,00

R\$ 1.960.00

VALOR TOTAL:
Cláusula Segunda Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 851 – F: 111
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 852 – F: 1000

Umuarama, 29 de outubro de 2020 Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administrator e Alonso Gasparini ário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO N.º 20/2020

VALOR TOTAL:

Termo Aditivo 004 ao Contrato 033/2019
Contratante: Municipio de Umuarama
Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de fevereiro de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 10/08/2020.

RESOLUÇÃO N.º 20/2/02/0
Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas apresentadas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 20/20, compreendendo os meses de: maio, junho, julho e agosto de 20/20
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

de setembro de 2.020.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Umuarama, 26 de outubro de 2020.
Bernadete Del Mônaco e Avelar
Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 20/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012quarta diretir nos termos do inciso XII.
Celso Luiz Pozzobom
Prefelto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 21/2020
Dispõe sobre a apreciação e aprovação referente a Lei Orçamentária Anual de 2021 do Fundo Municipal de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuidas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 22

Resolve: Art. 1º Aprovar a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

Bernadete Del Mônaco e Avelar Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 21/2020 do Conselho Municipal de Saúde Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 21/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012-quarta diretiza nos termos do inciso XII. Celso Luiz Pozzobom Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA ESTADO DO PARANÁ FXTARTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 116/2020

EXTARTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2020

MODALIDADE Pregado Nº 080/2020.

MODALIDADE Pregado Nº 080/2020.

MODALIDADE Pregado Nº 080/2020.

MODALIDADE Pregado Nº 080/2020.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIÓ DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81 4/78.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.20 SSP/PR e CPF nº 408.4114.529-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MAC CARLESSO ELETRO - Me, inscrito no CNPJ sob nº 2.60/74.486/0001-04, neste ato representada pelo SAULO JOSE ELIAS, portador (a) do RG nº 4497509, CPF nº 034.983.139-40, residente na AVENIDA LEITAO DA SILVA3, na cidade de VITORIA, Estado do Es, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº 0.80/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa par fornecimento de condicionadores

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Formecimento tem por objeto a Contratação de empresa par fornecimento de condicionadores
de ar para uso na Sede do Conselho Tutelar e na Farmácia do Posto de Saúde Central, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNIT TOTAL O4 Condicionador de ar INVERTER; Split, modelo hi wall (parede); capacidade de 12.000 btus: ciclos Quente e frio; composto de 1 uni. Condensadora ext. E uni. Evaporadora int. nas medidas aprox. de (LxAxP) (mm) 840 x 270 x 166, nivel de ruido da evaporadora Ate 38 db. potência de Refrigeração mínima de 1109W, potência de aquecimento mínimo de 1.160w; compressor rotativo, função desumidificante, filtro anti-bactérias lavável, função swing das aletas de distribuição de ar; controle eletrônico de Temperatura, controle remoto sem fio, auto reinicio em caso de queda de energia, auto diagnostico de defetic, 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 caso de queda de energia, auto diagnostico meses e manual de instrução em portugues 2.445,25

2.445,25
9.781,00
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 080/2.020, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os principios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
Parágrafo Unico: A CONTRATADA se obriga a permitr livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O Valor dos lotes vencidos pela Fompresa MAC CARLESSO FLETRO - MF e de R\$ 9.781.00 (nove mil setecentos e

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MAC CARLESSO ELETRO - ME e de R\$ 9.781,00 (nove mil setecentos e oitenta e um reais). CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

CLAUSULA QUARTA : VIGENCUI O presente contrato terá vigência, com início em 28/10/2020 e término em 27/02/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega
total dos Produtos, a Nota Fiscal, con as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como
deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº080/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item
16.1 do edital
CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.002.0824300106.065.4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Altónia-PR., 28/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA
CONTRATO DE FORNECIMENTO № 117/2020
MODALIDADE Pregão № 080/2020.
MODALIDADE Pregão № 080/2020.
MODALIDADE Pregão № 080/2020.
MODALIDADE Pregão № 080/2020.
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPIAL, inscrita no CNPJ Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPIAL, inscrita no CNPJ № 81 478 059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1-489. 320 SSP/PR e CPF nº 408.411.425-972, residente na Avenida Gralinà Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 30.58.179/001-01, neste ato representado pela SRA. MARIL IANDERILE BAGATOLI, portador GR nº 25.30950098 e do CPF nº 025.006.519-76, residente na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, na cidade de VITORIA, Estado do ESPIRITO SANTO, resolve filmar presente Contrato de Fornaciomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 0902.020, CONTRATA DA ENTRA PRIMEIRA OBJETO
O presente Contrato de Fornaciomento temp entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 0902.020, O presente Contrato de Fornaciomento temp or objeto a Contratação de empresa par fornecimento de condicionadores de ar para uso na Sede do Conselho Tutelar e na Farmácia do Posto de Saúde Central, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNIT TOTAL
2 01 Cortina de ar; com corpo em carcaça de aço galvanizado tratado; saída de ar efetiva de 1,00 Metro; máximo de 50 db; 220v monofásico, com corpo em carcaça de aço galvanizado tratado; saída de ar efetiva de 1,00 Metro; máximo de 50 db; 220v monofásico, com corpo em carcaça de aço galvanizado tratado; saída de ar efetiva de 1,00 Metro; máximo de 50 db; 220v monofásico, com corpo em carcaça de aço galvanizado tratado; saí

Octavida de la 200 Condicionador de ar. Split, modelo hi wall (parede); capacidade de 18.000 btus; ciclo frio; 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 meses e manual de instrução em português, selo de eficiência procel. 8 2.292.00 4.594.00 Condicionador de ar. Split, modelo hi wall (parede); capacidade de 9.000 btus; ciclo frio; 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 meses e manual de instrução em português, selo de eficiência procel. B 3.64.00 3.64.00 ASACCIO. CONTRA DE CONTRA 1.682.00

2.0

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA. TIPO TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM 110/220

V. CAPACIDADE 2 L. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 1,5 L·H. CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL. TIPO FIXAÇÃO PAREDE, ACESSORIOS KIT INSTALAÇÃO, SUPORTE, PINGADEIRA REMOVÍVEL. (COM FILTRO SOBRESALENTE)

1.460.00

CLÁUSILA SEGUINDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de forrecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da compensa de la contrato de suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 080/2.020, vencido pela legitação firmado de la contrato de contrato de contrato de contrato de contrato de contrato de fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 080/2.020, vencido pela contrato de contra

Lei Federia In.º 8.000193 e suas anenques, o informemento de contratada.

Os casos omissos serão dimindos segundo os principios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Unico: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos parágrafo Unico: A CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2004.

CIAUSULA TERCEIRA — DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI e de R\$ 10.253,00 (dez mil duzentos e cinquenta e três

reais).

CAJUSULA OUARTA: VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com ínicio em 29/10/2020 e término em 28/02/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLAUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as específicações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex "Pregão Nº080/2.020".

CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OS recursos para pagamento decorrentes As aquisição do obieto, da presente licitação serão recursos orjundos da Fonte:

LCAUGULA SETIMA: A DUTAÇÃO UNÇÂMENTARIA
OS recursos para pagamento decorreptes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
CSECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.2.034.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 300/2020
BALETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços de medicos (as), para prestação de serviços de medicos (as), para prestação de serviços de medicos (as), para prestação de serviços de Município de Tapeiaro/Rº.
CONTRATANTE: AUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATANTE: AUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
MODALDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.
RONRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 307/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) em enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI

MODALIDADE: Inexiglibilidade nº, 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 31 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE CILVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 302/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços e medicinos (ab), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME..

MODALIDADE: Inexigibilidade nº, 027/2020
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 303/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: E H S ALMEIDA & COL LTDA ME.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE CINVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 301/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços de megime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATADTÉ: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONÍO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA.

MODALIDADE: Inexiglibilidade nº, 027/2020
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 308/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços em regime de urgência e energéncia, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTÉ: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: GESSICO LAUJERN PEREIRA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Ceste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 309/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços cem regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTÉ: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: ILDA APRAECIDA ZAHLEFLD PEPA

MODALIDADE: Inexiglibilidade nº, 027/2020

PRAZO ADITIVADO: d1 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 310/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: IVANI CARVALHO THEGODRO DE MORAIS

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE CILVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 312/2020 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 312/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Municipio de Tapejara/PR. 24 horas, do Municipio de Tapejara/PR. CONTRATADA: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES MODALIDADE: inexigibilidade nº. 027/20/20

PRAZO ADITIVADD: 10 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE MUNICIPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 313/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: MARIA INES FAXINA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Ceste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 305/2020 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 305/2020 OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubrida baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (a.s.), para prestação de serviços en enfermeiros (a.s.), para prestação de serviços en regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, Município de Tapejara/PR, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA CONTRATADA: MARISA MENEGASSO MODALIDADE: inexigibilidade nº. 027/2020 PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020. FORO: Contrara de Cruzeiro do Oeste/PR. Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 304/2020
OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de médicos (as), para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

MOALIDADE: Inexighilidade nº. 027/2020
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.
FORC: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

MUNICIPIO DE IAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 316/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: NAYARA FERNANDES KILCH

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE CILVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 306/2020

OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços de enfermeiros (as), para prestação de serviços cem regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejara/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: WERIKSON PEREIRA SILVA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020

PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 315/2020
OBJETO: Prorrogação no prazo do pagamento referente a 20% de insalubridade, baseado conforme estudos anexos, feitos pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, na prestação de serviços de Técnicos (as) de enfermagem, para prestação de serviços em regime de urgência e emergência, junto ao Pronto Atendimento-PA, 24 horas, do Município de Tapejerar/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SABRINA FABIOLA DA SILVA DOS SANTOS
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 027/2020
PRAZO ADITIVADO: 01 (um) mês, a partir do dia 14/10/2020 até 13/11/2020. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Decreto Nº 272/2020 Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 91/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional do Município, no valor de R\$ 18.531,75 (dezoito mil quinhentos e trinta e

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001.10.301.0014.2.041 PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO CC 010-1 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 497 PROGRAMA VIGIASUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01 9 SECRETARIA MINICIPAL DE ESPORTE E LAZER 99.001.27.811.0016.1.042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESP 44.905.10.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 01504 Royalites - Contaz 24252-2/5014-8/5732-0/8417-4 Total Ordinário: 0,00

Resumo por Fonte

Descrição Royalties - Contas 24523-2 / 5014-8 / 5732-0 / 8417-4 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1 de setembro de 2020.



Decreto Nº 273/2020

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional uplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 801.132.06 (oltocentos e um mil cento rinta e dois reals e seis centravo), destinado a refine

uplementação		
04 04.003.04.123.0019.2.013 3.3.22.93.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - Conta 002-9	R\$ 15.132,06
06.001.12.122.0006.2.025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 45.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11851-6 e 8396-8	R\$ 230.000,00
3.3.90.39.00.00	ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS TRIBUTÁRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 35.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 4.000,00
07.001.10.301.0014.1.031 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saúde 15% - CC 6933-7	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIH HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO Atenção de Media e Alta Complexidade - Conta 6942-6 / 10464	R\$ 20.000,00

01000	Recursos Ordinanos (Livres) - Exercicio Corrente	K\$ 100.000,00
01000		R\$ 100,000,00
4.4.90.51.00.00		
09.001.27.811.0016.1.042		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01303	Saude 15% - CC 6933-7	R\$ 100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saúde 15% - CC 6933-7	De 100 000 00
	,	
01303	Saúde 15% - CC 6933-7	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303	Saúde 15% - CC 6933-7	R\$ 210.000,00
3.1.90.11.00.00		DO 010 000 00
07.001.10.301.0014.2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MI DE SAÚDE - EC 29	JNICIPAL
01490	Atelição de Media e Ata Complexidade - Colta 0942-07 10404	K3 20.000,00
01496		R\$ 20.000.00
	MATERIAL DE CONSUMO	
07.001.10.301.0014.2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIH HOSPITALAR	

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder

Executivo autorizado a utiliz	zar os recurso delinidos no anigo 43, § 1-, inciso in da Lei Federal in-	4.320/04.
Redução		
02.001.04.122.0019.2.002 3.3.90.39.00.00	GOVERNO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
03.003.04.122.0019.2.009 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 40.000,00
04.003.04.123.0019.2.013 3.3.90.40.00.00		O – PESSOA R\$ 15.132,06
04.004.04.125.0019.2.014 3.1.90.11.00.00 01000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05.004.18.541.0013.2.111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBI MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) - Exercíco Corrente	
05.007.26.453.0012.2.021 3.1.90.11.00.00 01000		R\$ 28.000,00
05.007.26.782.0012.1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00 01000		R\$ 100.000,00
05.008.17.512.0004.2.023	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	

	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	JVIAIS
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 31.000,00
	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 28.000,00
05.007.26.782.0012.1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 55.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6	R\$ 230.000,00
	ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1	R\$ 20.000,00
06.001.12.361.0006.2.031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 36.000,00
06.001.12.367.0006.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	SUBVENÇÕES SOCIAIS FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 20.000.00
	MATERIAL DE CONSUMO	K3 20.000,00
	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	R\$ 15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0014.1.032	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚ	DE
	OBRAS E INSTALAÇÕES Saúde 15% - CC 6933-7	R\$ 7.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIH HOSPITALAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Atenção de Media e Alta Complexidade - Conta 6942-6 / 10464	R\$ 20.000,00
07.001.10.301.0014.2.044		CIPAL
3.3.90.30.00.00	DE SAÚDE - EC 29 MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01303	Saúde 15% - CC 6933-7	R\$ 8.000,00

4.4.90.51.00.00 01303	OBRAS E INSTALAÇÕES		
07.001.10.301.0014.2.039 3.3.90.39.00.00 01496	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AIH HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Atenção de Media e Alta Complexidade - Conta 6942-6 / 10464		R\$ 20.000,00
07.001.10.301.0014.2.044 3.3.90.30.00.00 01000	DE SAÚDE - EC 29 MATERIAL DE CONSUMO		UNICIPAL R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde 15% - CC 6933-7		R\$ 8.000,00
	Total	Redução:	R\$ 801.132,06
Resumo por Fonte			
Fonte Descrição 1039 Saúde 15% - CC	6933-7	Valor Reduzido 8.000,00	Valor Suplementado 8.000,00
	Total	8.000,00	8.000,00
	Astino 30 Fete December actions are visit		

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO do Paraná
DECRETO Nº 089/2020
O Prefetito Municipal de XAMBRÉ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2271 de 28 de Outubro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica a berto no corrente Orcamento Geral do Municipio um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
FICHA ORG UN FÜNC PROGRAM FNT NOMECLATURA
000 06 001 15.451.1303.2015 705 Manut. Ativ Obras, Urb. e Serv Publico 4.4.90.51 R\$45.000,00
TOTAL R\$45.000,00
Nomenclatura das Fontes: 705 – CONV EST 395-2019 PAVIMENTAÇÃO CASA BRANCA
Nomenclatura das Categorias Económicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos a bertos no artigo anterior seráo utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. R\$45,000.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrári XAMBRÉ, Pr., 29 de Outubro de 2020. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2020
O Prefeito Indicipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2272 de 28 de Outubro de 2020. NOMECLAI URA
Manut. Ativ do FUNDEB 40%
Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
Manut Ativ de Adm Geral 002 12.361.1402.2029 001 12.361.1400.2026 001 04.122.1104.2006

02 US 04.122.1104.2000 000 mantut Ativ de Admi Geral TOTAL - Revogam-se as logosições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação. XAMBRÊ, Pr., 29 de outubro de 2020. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÉ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2270 de 28 de Outubro de 2020
D E C R E T A D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orcamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orcamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA
ORG UN FUNC PROGRAM SAT NOMECLATURA
ORG UN FUNC PROGRAM SATIV FDO A SOCIAL
3.3.90.32
TOTAL 300,00
Nomenclaturas das Fontes: 848 – FEAS BENEF IV.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRE, Pr., 29 de Outubro de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Decreto Nº 274/2020 Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 04/2010 de 11 de desembre de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercicio o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.313.052.10 (um milhão trezentos e treze mil e cinqüenta e dois reais e dez centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(Ges) 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0019.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.0.0.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 52.238,67 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS 04.003.04.123.0019.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA 3.3.22.93.00.0 INDENTAÇÕES E RESTUTUÇÕES 31796 CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - Conta 002-9 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05.004.15.451.0012.1.016 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO 44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 41003 Operações de Crédito Internas - Contratos 05:004.18.541.0013.1.017 GALERIA DE AGUAS PLLIVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO
4.4:90.51.00.00 ORBASI ENSTALAÇÕES
803 Coma 10528-3 - TERMO DE COMPROMISSO № 0508/2014 05.007.26.782.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 Anoio Financeiro aos Municípios - AFM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 120.000,00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.122.0013.2.119 ENPRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.3.90.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cor 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

7.4 Auvilio Financeiro para acões de Saúde Assistência Social para RS 10.45 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER 3.1.90.11.000. VEXCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 Apoló Finnaceiro aos Municípios - AFM RS 2 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 Anoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 1.313.052,10 Receita 1.7.1.8.99.11.99.010000 Fonte: 3 Receita 2.1.1.9.00.11.00.000000 Fonte: 41603

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAKETOSHI SAKURADA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 - SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, toma público, <u>a suspensár</u> da sessão pública de abertura do <u>Edital de Pregão Eletrônico n°. 017/20/20 - SAÚDE</u>, objetivando contratação de empresa para formeimento de materials hospitalares, para suo das Unidades de Sauce Pronto Atendimento 24 horas e outros setores de responsabilidade da Sacretaria Municipal de Saúde deste Municipi, om virtue de enalise de impugnação e da necessidade de federar alterações a cedital, focu determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia <u>0.00</u> de novembro de 2202, à <u>50</u> 93 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.089, de 09 de R\$: R\$: 7.000,00

onte: 000 - Recursos Ordinários Livres
. 1,901.10.00 (274) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RS: .1,901.10.00 (274) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RS: .1,911.30.00 (275) Obrigações Patronais
. 1000.00.000.0000.000 - Secretaria de Saúde
. 1,001.00.000.0000.000 - Fundo Municipal de Saúde
. 1,001.10.302.0000.000 - Saúde
. 1,001.10.302.0000.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
. 1,001.10.302.0021.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
. 1,001.10.302.0021.000 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
omit: 000 - Recursos Ordinários Livres | 11.001 | 10.302 | 10.001 - Altendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar | 11.001 | 10.302 | 20.21 | 2.031 - Manutenção e Fracargos do Fundo Municipal de Saúde Fonto 100 - Recursos Ordinários Livres | 12.000 | 10.001 - Recursos Ordinários Livres | 12.000 | 10.001 - Recursos Ordinários Livres | 12.000 | 10.000 | 10.000 | 10.001 - Recursos Ordinários | 12.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10

3.1.90.11.00.00 (405) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 1.000.00 (3.1.90.13.00.00) (405) Uprigações Patronais R\$: 500,00 (701A) R\$: 3.800.00 (805) Obrigações Patronais R\$: 500,00 (80.00) (80

12.001 .08.243.0000.0000 - Assistencia Social 12.001 .08.243.0000.0.000 - Assistència à Criança e ao Adolescente 12.001 .08.243.0028.0.000 - Assistència à Criança e ao Adolescente 12.001 .08.243.0028.6.053 - Man. e Enc. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Fonte: 00. - Recursos Ordinários Livres
3.30.36.00.00 (410) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
TOTAL RS: 93.800.00
41.30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANA rocedimento Administrativo 2020/10/11892 e Ordem de Serviço nº 596/2020

DECISÃO

O Ministério Público do Estado do Paraná, pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, por meio de seu Oficio nº 370/2020 (fl. 02/6), encaminhou a este Prefeito Municipal a Recomendação Administrativa nº 089/2020 (fl. 03/6), proferida no dia 16 de outubro de 2020 no bojo do Procedimento Administrativa nº MPPR 151.2.0.0448-66, tendo por objeto a criação de uma comissão de transcriação de governo en decorrência das eleições municipais de 2020.
O Oficio seguiu à Secretaria da Procuradoria-Geral do Município, que o registrou como Ordem de Serviço nº 586/2020. Em seguida, referida Recomendação Administrativa foi-me encaminhada, para ciência e adoção das medidas pertinentes (fl. 11).

ciencia e adocção ads medidas pertinentes (ft. 11).

Ĉe autos vieram-me conclusos.

É o relatório. Passo a decidir.

A Recomendação Administrativa nº 098/2020, expedida pelo Ministério Público — GEPATRIA da Regional de Umuarama em 16 de outubro de 2020, endereçada a este Prefeito Municipal, aconselhou, em caso de não reletição, que se:

"1 — Constitua, por meio de Decreto, uma equipe de transição administrativa, composta por servidores.
"1 — Constitua, por meio de Decreto, uma equipe de transição administrativa, composta por servidores do quadro efetivo, das áreas juridica, contabil, financeira e controle interno, representando a atua gestão e por pessoas indicadas pelo Prefeito eleito, por meio de oficio, se de outro modo não dispuser a lei local;

a lei locar, ibiliza servidores administrativos a fim de atenderem a demanda oriunda da transição, sem crojulor de suas artibulções de origem: e 3 — Disponibilize instalações físicas para acomodar as pessoas indicadas pelo Prefeito eleito e que compõem a equipe de transição. 4 — No âmbito documental e jurídico: 1,1 Manter confirmamente alimentado o(s) sistema (s) de informação do Tribunal de Contas do Estado

no Plurianual;
de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercicio subsequente;
Orgânica do Município;
S Complementares à Lei Orgânica;
gimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
3. Complementaria do Cuardo de Desegnal e Indireta;
3. Complementaria do Cuardo de Desegnal e Indireta;
3. Complementaria.

Cádigo de Postura:

() Cádigo de Postura:

() Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;

() Cádigo Tributário;

() Plano Diretor, se houver.

4.2 Por cautela, para segurança desse gestor, providencie cópia e guarde toda a documentação relacionada aos convêrios executados na sua gestão, cujo prazo somente se encerrará na gestão seguinte, a fim de ter tais documentos à disposição em situações de fiscalizações futuras.

5. 1 Elaborar e manterá disposição da futura gestão administrativa:

5. 1 Elaborar e manterá disposição da futura gestão administrativa:

5. 1 Elaborar e manterá disposição da futura gestão administrativa:

6. 1 Termo de Conferência de saldo em caixa, (se houver, mesmo não sendo recomendada a utilização) in Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contábil (conciliações bancárias);

c) Relação dos talonários de cheques (para entrega, elaborar o demonstrativo das folhas de cheques disponíveis, por banco, conta-corrente e talão) com indicação do funcionário responsável pela guarda;

d) Demonstração do cumprimento do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade fiscal, o qual e taxativo em dispor que: "E vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimenterse do seu mandato, contrair orbigação de despesa que não posas ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercicio seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de causa para este efetto", sendo que na determinação da disponibilidade de saldos desponsabilidade fisaco de causa para este defetto", sendo que na determinação da disponibilidade de recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que correr o ingresso."

1) Demonstração do cumprimento do disposto no art. 8º parágrafo único, da Lai de Responsabilidade financeira em que correr o ingresso."

2) Demonstração do cump as estas despesas processadas (fliquidadas) e as não processad

ada; claração de que não tenha havido autorização, ordenação ou execução de ato que tenha etado aumento de despesa com pessoal, incluindo a revisão de remuneração; monostração de que somente tenha ocorrido inscrição em "Restos a pagar" de despesas ribadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. A despesa de la completa del completa de la completa del la completa del la completa del la completa de la completa de la completa de la completa de la completa del la completa d

ração de relatório das licitações e dos contratos ainda em andamento (obras e serviços); entação da relação de todos servidores públicos do Município com a indicação dos agentes comissionados e dos servidores públicos que continuarem a possuir função gratificação até

públicos comissionados e dos servidores públicos que continuarem a possuir tunçao graninaria a enera da 31 de dezembro de 2020.

g) Elaboração de relatório dos contratos de empregados temporários, demonstrando o início e o vercimento do contrato;

n) Elaboração de relatório dos convénios e auxílios com contas prestadas e a prestar (TC's), devendo

especificamente:
- apresentar a devida prestação de contas de todos os convênios (contratos de repasse e
instrumentos correlatos) celebrados com o Governo Federal e Estadual, cujo prazo para prestação de
instrumentos correlatos) celebrados com o Governo Federal e Estadual, cujo prazo para prestação de
- providencie e disponibilite, para o respectivo sucessor ao cargo de prefeito, toda a documentação
necessária e adequada para a prestação de contas dos convênios, cujo prazo de apresentação vença
após 31 de dezembro de 2016.

I) Elaboração de relação dos convênios com parcelas a liberar pela Entidade, as prestações de contas
recebidas e a receber.

recebidas e a receber.

7 - Outras áreas:
8 - Outras áreas:
9 - Outras óreas:
9 - Ou

a ter tocau;
2. — Disponibilizar servidores administrativos a fim de atenderem à demanda oriunda da transição, sem
preluizo de suas attibujões de órigem; e
preluizo de suas attibujões de órigem; e
complem a equipe de transição.
2. — No atmito documental e jurídico:
4. — No atmito documental e jurídico:
4. Manter confunamente alimentado (oś) sistema (s) de informação do Tribunal de Contas do Estado

anter continuamente alimentado o(s) sistema (s) de informação do Tribunal de Contas do Est raná, bem como os sistemas federais, com: no Plurianua!

| 1) Código de Postura;
| Nano de Carreira e Remuneração do Magistério;
| 1) Código Tributário;
| 1) Código Tributário;
| 10 Código Tributário;
| 10 Código Tributário;
| 11 Piano Distruction;
| 11 Piano Distruction;
| 12 Comparis e Comparis e Comparis e encerrarão na gestão seguinte, a firm de ter tais documentos à disposição em situações de fiseacizações trutras.
| 5 - No âmbito financeiro:
| 1 Elaborar e manter à disposição da futura gestão administrativa:
| a) Termo de Conferência de saldo em caixa (se houver, mesmo não sendo recomendada a utilização), indicando o tuniconário responsável com a respectiva ciferica do mesmo;
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de saldos em bancos com consistência contabil (conciliações bancárias);
| 10 Termo de verificação de de verificação de despessa no rearcio;
| 10 Termo de verificação de que una termo de verificação de despessa por porcessadas a pagar até o nat 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despessa no exercício esquintes em que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito", sendo que "na determinação da disponibilidade financeira tenham sido empenhadas;
| 10 Termo stração de que as despessas liquidadas tenham sido empenhadas;
| 10 Demonstração de que as despessas processadas (liquidadas), e as não processadas (não figuidadas) que possuam

Demonstração de que as despesas privasamos para sido obrigatoriamente registracus lux noço patrimonial: espossum disponibilidade financeira tenham sido obrigatoriamente registracus lux noço patrimonial: enconstração de que as despesas não liquidadas, que não possuam disponibilidade financeira, am sido canceladas para que o seu reempenho coorra no exercicio seguinte; enconstração de que não tenha cocorrido o cancelamento/anulação de empenho de despesa ridada:

Demonstração de que não tenha ocorrido o cancelamento/anulação de empenho oe oespesa liquidada:

i) Declaração de que não tenha havido autorização, ordenação ou execução de ato que tenha acarretado aumento de despesa com pessoal, incluindo a revisido de remuneração; (k) Demonstração de que somente tenha ocorrido inscrição em "Restos a pagar" de despesas empenhadas, mas não pagas ate do dia 31 de dezembro;

1) Demonstração de cumprimento do disposto no art. 59, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, segundo o qual "e vedado aos Municípios empenhatra, no último mês do mandato do Prefeito, máis do que o duodécimo (en vedado aos Municípios empenhatra, no último mês do mandato do Prefeito, máis do que o duodécimo (en vedado aos despesas de despesas de la filação de relatórios da futura gestão administrativa:

a) Elaboração de relatórios das obrigações contraídas (restos a pagar), evidenciando os valores liquidados e os pendentes de processamento, to, bir Regularização de folhas de pagamento, mantendo em dia o pagamento da folha de pessoal, atentando, especialimente, para o pagamento, a tempo e modo, dos sálários (vencimentos) e

mantendo em dia o pagamento da folha de pessoal ento, a tempo e modo, dos salários (vencimentos) e contábil:

e) Elaboração de relatório das licitações e dos contratos ainda em andamento (obras e serviços);
f) Apresentação de relatório das licitações e dos contratos ainda em andamento (obras e serviços);
f) Apresentação da relação de todos servidores públicos do Municípico com a indicação dos agentes
publicos comissionados e dos servidores públicos que continuarem a possuir função agráficação até o dia 31 de dezembro de 2020;
g) Elaboração de relatório dos contratos de empregados temporários, demonstrando o início e o

vencimento do contrato; h) Elaboração de relatório dos convênios e auxílios com contas prestadas e a prestar (TC's), devend especificamente:
apresentar a devida prestação de contas de todos os convênios (contratos de repasse e
instrumentos correlatos) celebrados com o Governo Federal e Estadual, cujo prazo para prestação de
contras, parcial ou final, se encerse até o dia 31 de dezembro de 2020 prefeito, toda a documentação
contras, parcial ou final, se encerse até o dia 31 de dezembro de 2020 prefeito, toda a documentação
contras, parcial ou final, se encerse ado convênios, cujo prazo de apresentação verça
após 31 de dezembro de 2020.
I Elaboração de relação dos convênios com parcelas a liberar pela Entidade, as prestações de contas
recebidas e a receber.

7- Outres áreas:
17- Distres áreas:
17- Disponibilizar à futura gestão administrativa os demais documentos e informações que forem solicitados tanto no âmbito estritamente administrativo, quanto nas áreas de saúde, educação, sestiencia oscila, infraestrutura, trasporte, meio ambiente, etc.
2- Domunique-se o Ministério Público do Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL XAMBRÊ – PR

Resolução nº 04/2020
SUMULA: Aprovação o prestação de contas parcial, do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, referente a Deliberação nº 014/2018 – CEAS/PR através do Conselho Estadual de Assistência Social - (CEAS)

Estadual de Assistência Social - (CEAS) Estadual de Assistencia Social · (UEAS) ; O conselho Municipal de Assistência Social de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1791/2010 de 02 de Junho de 2010, considerando plenária realizada no dia 28 de outubro de 2020.

tesolve: ut. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial, do Incentivo à Pessoa com Deficiência I, referente a Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR, através do Conselho Estadual de III, referente a Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR através do Conselho Estadual d Assistência Social - (CEAS) ao Município de Xambrê-Pr. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrario. disposições em contrario. Xambre, 28 de outubro de 2020. Leuci Moreira de Oliveira Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°005/2020

O MUNICIPIO DE XAMBRE, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação
e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará
realizar licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL, pelo que dispõem no presente Edifical, as condições de sua realização.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas, sob regime
de empretitada global, para execução de obras de reforma de campo e fuebo localizado no Municipio de Xambre, Estado do Paraná, conforme projetos, memoritais
descritivos, planifinas de serviços e cronograma em anexo, e de acordo com as
nacional de composições de consensador de composições de sua mexos.

HEOLOS (CALOS) (PROPERS) (PROPER



Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA





Xambrê, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta- feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro - Dia